



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.873

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.666, DE 31 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Altera o Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA

PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 320, de 28 de abril de 2023, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 12/23:

**I** - inciso V da cláusula segunda:

“V - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, inclusive o contido nas misturas de GLP/GLGN, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá à UF de origem (Convênio ICMS 12/23);”;

**II** - § 2º da cláusula décima:

“§ 2º O recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel A, inclusive a parcela retida sobre o B100 que vier a compor a mistura do óleo diesel B, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases e pela CPQ fica diferido, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).”;

**III** - da cláusula décima primeira:

**a)** § 1º:

“§ 1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido concomitantemente com o imposto devido pelas operações com Óleo Diesel A e informados nos campos próprios do documento fiscal, de forma que componha integralmente o imposto devido às UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura (Convênio ICMS 12/23).”;

**b)** § 3º:

“§ 3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido em favor da UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura, na proporção definida na alínea “c” do inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima (Convênio ICMS 12/23).”;

**IV** - da cláusula décima segunda:

**a)** “caput” do inciso II:

“II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Óleo Diesel A importado por outros contribuintes (Convênio ICMS 12/23).”;

**b)** alínea “b” do inciso II:

“b) em relação ao ICMS devido à UF de destino do Óleo Diesel B, quando diversa da UF do importador do Óleo Diesel A, nos termos da alínea “b” do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23).”;

**V** - título do capítulo III (Convênio ICMS 12/23):

“DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA”;

**VI** - da cláusula décima quarta:

**a)** “caput”:

“Cláusula décima quarta. O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá (Convênio ICMS 12/23).”;

**b)** “caput” do inciso I:

“I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN (Convênio ICMS 12/23).”;

**VII** - da cláusula décima sexta:

**a)** § 6º:

“§ 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado às UF de origem e de destino, a dedução poderá ser compensada entre (Convênio ICMS 12/23):

I - o ICMS-ST retido em favor da unidade federada a sofrer a dedução, em operações não sujeitas à tributação monofásica;

II - o ICMS monofásico e o ICMS-ST devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra unidade federada, na parte que exceder o disposto no inciso I; e

III - o ICMS próprio devido à unidade federada a sofrer a dedução, na parte que exceder o disposto no inciso II.”;

**b)** § 10:

“§ 10 Para efeitos de recolhimento ou repasse à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período (Convênio ICMS 12/23).”;

**c)** § 11:

“§ 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser recolhido ou repassado às UF de origem do B100 ou do GLGN e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo, do GLGN e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada (Convênio ICMS 12/23).”;

**VIII** - cláusula décima oitava:

“Cláusula décima oitava. A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo, GLGN e B100 em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes ANEXOS, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e <http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc>, destinados a (Convênio ICMS 12/23):

I - ANEXO I-M: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

II - ANEXO II-M: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

III - ANEXO III-M: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o biocombustível, retido por atribuição de responsabilidade;

IV - ANEXO IV-M-AJ: informar as operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, apurar a quantidade de biocombustível misturado e determinar o imposto a ser repassado em favor das UF de origem e destino do biocombustível adicionado ao combustível derivado de petróleo;

V - ANEXO V-M-AJ: informar o resumo das operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, e apurar os valores de imposto sobre o biocombustível devidos à UF de origem e à UF de destino;

VI - ANEXO VI-M: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis para as diversas UF;

VII - ANEXO VII-M: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis;

VIII - ANEXO VIII-M: demonstrar as operações com biocombustível puro e misturado e determinar a proporção por UF de origem;

IX - ANEXO IX-M: apurar e informar a movimentação com GLP, GLGNn e GLGNi, por distribuidor de GLP;

X - ANEXO X-M: informar as operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP;

XI - ANEXO XI-M: informar o resumo das operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP e apurar os valores de imposto cobrado na operação tributada, imposto devido na UF de origem, imposto devido na UF de destino, imposto a repassar.”;

**IX** - § 6º da cláusula vigésima quarta:

“§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se ANEXO III-M, ANEXO V-M-AJ ou ANEXO XI-M, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução (Convênio ICMS 12/23).”;

**X** - inciso IV do § 1º da cláusula vigésima nona:

“IV - cópias dos ANEXOS II-M e III-M, IV-M e V-M-AJ ou X-M e XI-M, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso (Convênio ICMS 12/23).”;

**XI** - cláusula trigésima quarta:

“Cláusula trigésima quarta. Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023 para as operações com Óleo Diesel A, B100, Óleo Diesel B, GLP, GLGNn, GLGNi e GLP/GLGN enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 (Convênio ICMS 12/23).”;

**Art. 2º** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, com as respectivas redações:

**I** - §§ 1º ao 4º à cláusula segunda:

“§ 1º Para a determinação da repartição definida nos incisos VI, VII e VIII, e dos ajustes apurados nos Anexos IV-M-AJ e V-M-AJ, os contribuintes indicados na cláusula terceira, os estabelecimentos dos distribuidores de combustíveis e TRRs deverão, nas operações não destinadas a consumidor final, com B100 puro ou misturado no óleo diesel B e nas operações com GLGNn e GLGNi puros ou misturados no GLP/GLGN, indicar, nos campos próprios da nota fiscal, se o produto é nacional ou importado e os percentuais destes produtos por UF de origem, apurados nos termos de Ato COTEPE/ICMS (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação prevista no § 1º deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na proporção apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

II - do dia 6º até o último dia do mês, com base na proporção apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

§ 3º Em relação às repartições do imposto sobre o GLGN, para apuração das quantidades de GLGNn e GLGNi puros ou contidos na mistura de GLP/GLGN, nas notas fiscais de saídas (Convênio ICMS 12/23):

I - os estabelecimentos industriais e importadores deverão:

a) identificar a quantidade de saída de GLGNn, GLGNi e de GLP, por operação, calculando-se o percentual de cada produto no total produzido ou importado, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações;

b) indicar, nos campos próprios da nota fiscal, os percentuais de GLP, GLGNn e GLGNi na quantidade total de saída, obtidos de acordo com o disposto na alínea 'a';

II - o estabelecimento distribuidor de gás deverá calcular e informar, nos campos próprios da nota fiscal de saída, o percentual de cada produto no total das operações de entradas, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações.

§ 4º Caso algum dos estabelecimentos indicados nos incisos I e II do § 3º esteja iniciando suas operações, deverá ser utilizado o percentual médio de todas as operações dos estabelecimentos situados na mesma UF, apurado e informado pela respectiva UF (Convênio ICMS 12/23).;

III - §§ 5º a 8º à cláusula décima:

“§ 5º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de transferência, entre estabelecimentos de mesma titularidade, com óleo diesel “A”, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ e pela UPGN, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).

§ 6º O disposto nos §§ 2º e 5º somente se aplica aos estabelecimentos relacionados em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte (Convênio ICMS 12/23):

I - o Ato COTEPE/ICMS estabelecerá os requisitos necessários para a concessão e permanência do diferimento estabelecido no “caput”;

II - a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária – SE/CONFAZ, a qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos referidos produtores, e esta providenciará a publicação do ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ;

III - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: Razão Social, número CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência da concessão prevista nos §§ 2º e 5º.

§ 7º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ e a UPGN, que não estiverem relacionados no Ato COTEPE/ICMS a que refere o § 6º, não reterá o imposto na ocasião da operação subsequente de óleo diesel “A”, de GLP e de GLGN, se o produto tiver sido adquirido com o imposto retido (Convênio ICMS 12/23).

§ 8º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ, a UPGN e o formulador de combustíveis que adquirir o óleo diesel “A”, de GLP e de GLGN com o imposto retido controlará o estoque de forma a conseguir identificar as mercadorias com o imposto retido daquelas que não houve a retenção (Convênio ICMS 12/23).;

III - parágrafo único à cláusula décima segunda:

“Parágrafo único. O imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST (Convênio ICMS 12/23).”;

IV - §§ 1º a 3º à cláusula décima quarta:

“§ 1º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao estabelecimento que tiver recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN daquele estabelecimento indicado no “caput” (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na média ponderada da alíquota específica

apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23);

II - do dia 6 até o último dia do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.”;

§ 3º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23).”;

V - § 12 à cláusula décima sexta:

“§ 12 Para o cálculo do imposto retido a ser recolhido ou repassado sobre a parcela do B100 contido na mistura, em favor da UF de consumo, considera-se como data da operação tributada aquela na qual houver a retenção do imposto nos termos da cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23).”;

VI - cláusula trigésima terceira-A:

“Cláusula trigésima terceira-A. No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para os combustíveis de que trata este convênio existentes em estoque com ICMS retido anteriormente por substituição tributária, os estabelecimentos deverão ajustar suas declarações, efetuando a transposição dos estoques de forma a zerar os valores de ICMS/ST retidos e compor os valores de ICMS sobre os estoques como cobrados por tributação monofásica, conforme alíquotas específicas aprovadas (Convênio ICMS 12/23).

Parágrafo único. A transposição dos estoques gravados com ICMS/ST para ICMS cobrado anteriormente por tributação monofásica será definitiva, não dando direito a ressarcimento nem gerando obrigação de recolhimento complementar em virtude da diferença de carga tributária retida por ST e calculada nos termos deste convênio.”;

VII - cláusula trigésima terceira-B:

“Cláusula trigésima terceira-B. No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula décima quarta, a indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas deverá ser feita utilizando-se o valor definido na cláusula sétima (Convênio ICMS 12/23).”;

VIII - cláusula trigésima terceira-C:

“Cláusula trigésima terceira-C. No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula segunda, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emitente para 100% do produto (Convênio ICMS 12/23).”;

IX -cláusula trigésima terceira-D:

“Cláusula trigésima terceira-D. No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para cumprimento da previsão do § 3º da cláusula segunda, os distribuidores de gás poderão utilizar os percentuais apurados nos Anexos IX-A, calculados nos termos do Convênio ICMS 110/07 e Ato COTEPE ICMS 13/14, dos 4 (quatro) últimos períodos (Convênio ICMS 12/23).”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de maio de 2023.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

Republicado por incorreção por erro de data.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.744 de 1 de junho de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00006.

**D E C R E T O**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| Especificação   | Natureza | Fonte      | CO | Valor            |
|---|----------|------------|----|------------------|
| 14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE |          |            |    |                  |
|   | 4490.52  | 2.700.0000 |    | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            |    | <b>30.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| Especificação   | Natureza | Fonte      | CO | Valor            |
|---|----------|------------|----|------------------|
| 14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE |          |            |    |                  |
|   | 3390.30  | 2.700.0000 |    | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            |    | <b>30.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,00   |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.745 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 59.962,05** (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|--|----------|-------|------|------------------|
| 10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | 3390.39  | 1.659 | 0000 | 59.962,05        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>59.962,05</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.52  | 1.659 | 0000 | 59.962,05        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       |      | <b>59.962,05</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.746 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00004.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | 3390.39  | 1.501 | 0000 | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>300.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | 4490.52  | 1.501 | 0000 | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>300.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.747 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.700,00** (quatro mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor           |
|---|----------|-------|------|-----------------|
| 03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 1.759 | 0000 | 4.700,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>4.700,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor           |
|---|----------|-------|------|-----------------|
| 03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.30  | 1.759 | 0000 | 4.700,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>4.700,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.748 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel  
que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 905,23 m² situado na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros - PB, pertencente ao Sr. Evaldo Adelman do Nascimento.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção de emissário do recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de São José dos Cordeiros - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.749 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 3.214,23 m<sup>2</sup> situado na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros - PB, pertencente ao Sr. Evaldo Adelmo do Nascimento.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção dos coletores Troncos CI-18º, CI-22; C22-9-E C22-10 e emissário do recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado, na cidade de São José dos Cordeiros - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.750 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 931,32 m<sup>2</sup> situado na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente ao Sr. Marcos Ribeiro de Farias.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.751 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

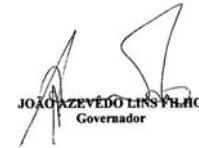
**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 1.111,04m<sup>2</sup> situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente a Sra. Maria Neumann Nóbrega Portela.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Rede Coletora do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.752 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 345,88 m<sup>2</sup> situado na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente ao espólio do Sr. Pedro de Souza Farias, cujo o representante é o Sr. José Farias das Neves.

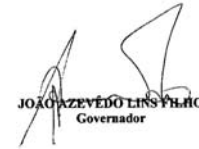
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.753 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

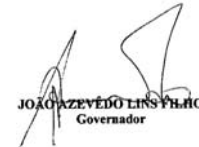
**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **200m<sup>2</sup>** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. Anselmo Soares de Araújo.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Estação de Bombeamento EB-II do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.754 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **160,00m<sup>2</sup>** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. José Carlos de Almeida Silva.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção dos Coletores de Esgoto C63-2 e C63-3 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.755 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **135,32m<sup>2</sup>** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. José Josemar Ventura.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do Coletor de Esgoto C63-4 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.756 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 572,49m<sup>2</sup> situado na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente ao Sr. Paulo Marcos Cavalcante.

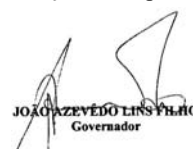
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.757 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 2.353,85m<sup>2</sup> situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente a Sra. Ana Maria Alves de Oliveira.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso à Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.758 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na faixa de domínio de segurança das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 Praia de Campina PB035 Rio Tinto e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “1”, c e o artigo 6º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel com benfeitorias, encravado na faixa de domínio de segurança das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 Praia de Campina PB-035 Rio Tinto, localizada entre as estacas 966+10,00 a 991, com área de 14.639,95 m<sup>2</sup>, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, sob a matrícula n.º 293, lavrada às fls. 66-v, do livro n.º02, R.4/293, em 02 de junho de 2011, registrada no Cartório Pimentel – Ofício Único de Registro Geral de Imóveis de Rio Tinto - PB, pertencente a Sra. JUCILEIA PEREIRA DE FRANÇA.

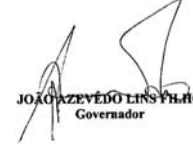
**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 Praia de Campina PB-035 Rio Tinto.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.759 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

**D E C R E T A:**

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **Seção I**

#### **Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, quando executarem recursos do Estado decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe este Decreto, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

### **Seção II Definições**

**Art. 3º** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:



I - sistema de registro de preços - SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - intenção de registro de preços: conjunto de procedimentos que visa coletar e consolidar as demandas dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional que demonstrem interesse no objeto que será licitado.

### Seção III

#### Adoção

**Art. 4º** O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade permanente ou frequente de contratações;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ou

V - quando, por conveniência da administração ou características dos bens ou serviços, houver necessidade de uniformização dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

**Parágrafo único.** No caso de contratação de execução de obras e serviços de engenharia, o sistema de registro de preços poderá ser utilizado desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e,

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

### Seção IV

#### Condições

**Art. 5º** O SRP poderá ser adotado para a contratação de bens e serviços inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - definição do período de validade do registro de preços;

V - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

**Art. 6º** A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dispostos no art. 5º, não justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços.

## CAPÍTULO II

### ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA

#### Seção I

##### Atribuições

**Art. 7º** Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP, estabelecendo, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 4º, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses;

III - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP, os quantitativos considerados ínfimos, a inclusão de novos itens e os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações;

IV - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

V - consolidar no referido sistema, as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

VI - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

VII - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VIII - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no art. 47 deste Decreto;

IX - realizar o procedimento licitatório;

X - gerenciar a ata de registro de preços;

XI - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou de contratação direta;

XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, quando couber, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços; e,

XIV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação apenas às suas próprias contratações.

**Parágrafo único.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos V, VI e VII do caput.

### Seção II

#### Órgãos gerenciadores

**Art. 8º** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por intermédio da Central de Compras, no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional, atuará como órgão gerenciador, ressalvadas as autorizações dos artigos 9º e 10, cabendo-lhe a prática dos atos de administração do Sistema de Registro de Preços e as dispostas neste decreto.

**Parágrafo único.** Os órgãos da administração estadual direta, autárquica e fundacional, quando autorizados, poderão atuar como órgãos gerenciadores, cabendo-lhes, no que couber, a prática de atos inerentes à administração do Sistema de Registro de Preços, de que trata o art. 7º.

**Art. 9º** Estão autorizados a realizar os procedimentos de registro de preços e gerenciar as respectivas atas de registros de preços institucionais os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Saúde - SES;

II - Secretaria de Estado de Educação - SEE; e,

III - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH.

**Parágrafo único.** A autorização para os órgãos constantes nos incisos I e II deste artigo refere-se à aquisição de bem ou contratação de serviço inerente à atividade finalística do órgão, para atender suas unidades vinculadas ou subsidiárias.

**Art. 10.** A Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, é o órgão responsável por realizar os procedimentos de registros de preços e gerenciar as atas de registro de preços referentes a obras, serviços de engenharia, e obras comuns e serviços de engenharia comuns, cabendo-lhe a prática de atos inerentes à administração do Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 7º.

**Parágrafo único.** A SEIRH estabelecerá em normativo próprio as diretrizes complementares atinentes a operacionalização, processamento, gerenciamento, gestão contratual, fiscalização, sanções e quaisquer outros aspectos referentes a serviços de engenharia e obras.

## CAPÍTULO III

### ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE

#### Seção I

##### Atribuições

**Art. 11.** O órgão ou entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe:

I - providenciar o encaminhamento do termo de referência ou projeto básico ao órgão gerenciador com, no mínimo, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e estudo técnico preliminar, salvo quando esses documentos forem idealizados pela SEAD;

II - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou entidade gerenciadora, acompanhadas das informações no inciso I e respectiva pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

V - tomar conhecimento da situação atualizada da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

VI - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos V, VI e VII do art. 7º;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo particular signatário;

IX - prestar informações, quando solicitadas, ao órgão ou entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade.

### Seção II

#### Gestão Contratual e aplicação de sanções pelos órgãos participantes

**Art. 12.** É de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes, a gestão dos contratos decorrentes da ata de registro de preços e demais atos inerentes, desde a sua formalização até o processamento da despesa, em todas as suas fases, especialmente, o controle, inclusão e divulgação nos sistemas e órgãos pertinentes, em conformidade com as normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CAPÍTULO IV

### PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

#### Seção I

##### Etapas do procedimento

**Art. 13.** Na fase preparatória do processo licitatório para fins de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora, mediante solicitação dos órgãos, deverá realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preços para, nos termos deste decreto, possibilitar, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observados em especial os atos previstos nos incisos V e VII do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 11.

§ 1º O prazo de que trata o caput será contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação da intenção de registro de preços no Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC.

§ 2º Esgotado o prazo determinado no caput deste artigo, o órgão gerenciador poderá autorizar a participação no procedimento de intenção de registro de preços mediante apresentação de justificativa motivada do órgão ou entidade interessada.

§ 3º O procedimento de que trata o caput deste artigo será realizado pela SEAD e órgãos autorizados, nos termos deste Decreto.

**Art.14.** O procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP será operacionalizado pelos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, através do Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC ou funcionalidade equivalente, respeitando-se as seguintes etapas:

I - o órgão gerenciador divulgará o procedimento de intenção de registro de preços no SEGC, com a informação do objeto, pelo prazo disposto no caput do art.13, para participação dos órgãos ou entidades interessados;

II - os órgãos ou entidades interessadas em participar do registro de preços e respectiva ata deverão, no prazo determinado no caput do art.13, manifestar o seu interesse, informando os quantitativos e anexando termo de referência ou projeto básico, justificativas e autorizações;

III - após o prazo determinado, o órgão gerenciador consolidará os dados e providenciará o impulsionamento dos demais atos inerentes ao trâmite do processo licitatório;

Parágrafo único. Os órgãos e entidades antes de iniciar um processo licitatório ou contratação direta deverão consultar as intenções de registro de preços em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

## Seção II

### Exceção ao procedimento de Intenção de Registro de Preços

**Art. 15.** O procedimento previsto no caput do art. 13 será dispensável em caráter excepcional, nas hipóteses abaixo, quando pela natureza específica do objeto:

I - o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante;

II - a SEAD autorizar a realização do registro de preços para um único órgão.

**Parágrafo único.** As hipóteses constantes nos incisos I e II deste artigo precisam ser motivadas e justificadas em documento específico nos autos do processo.

## CAPÍTULO V

### DA LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

#### Seção I

##### Orientações gerais:

##### Registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação

**Art. 16.** É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

**Parágrafo único.** Nas situações referidas no caput deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

#### Seção II

##### Modalidades

**Art. 17.** O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade de concorrência ou pregão.

#### Seção III

##### Critério de julgamento

**Art. 18.** Será adotado o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado.

#### Seção IV

##### Adjudicação por grupo de itens

**Art. 19.** O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 2º A pesquisa de que trata o § 1º deverá ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

#### Seção V

##### Divisão em lotes

**Art. 20.** O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

#### Seção VI

##### Edital

**Art. 21.** O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei nº 14.133 de 2021 e deverá dispor, no mínimo, sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, sendo facultada a contratação por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, desde que justificado;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo.

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;

X - o prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

XI - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XII - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observado os limites de adesão, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões.

§ 1º Deverá constar no Edital que a existência de preços registrados, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, desde que devidamente assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

#### Seção VII

##### Negociação

**Art. 22.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**Parágrafo único.** A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**Art. 23.** Na situação de uma mesma empresa vencer mais de um item/lote idêntico com preços diferentes, deverá o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação após a declaração dos vencedores, negociar a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.

§ 1º Se a negociação não tiver resultado, o órgão gerenciador e demais participantes da ata de registro de preços deverão consumir primeiro o quantitativo previsto no item/lote mais vantajoso, consumindo os demais lotes apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

§ 2º Quando duas ou mais licitantes distintas vencerem itens/lotes idênticos com preços diferentes, o pregoeiro ou agente de contratação poderá, antes da adjudicação, oportunizar a todas as empresas declaradas vencedoras a possibilidade de apresentação de novas propostas para fins de obtenção do direito de preferência na contratação.

§ 3º Na situação descrita no § 2º deverão ser consumidos, preferencialmente, os quantitativos ofertados no item/lote de menor valor.

## CAPÍTULO VI

### DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Art. 24.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º Para efeito do caput, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:

I - os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição de medicamentos e insumos para tratamentos médicos por força de decisão judicial, caso demonstrada a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de atendimento célere.

## CAPÍTULO VII

### DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**Art. 25.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a disponibilidade de créditos orçamentários ou efetuar a constituição de reserva orçamentária, que somente serão exigidas para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## CAPÍTULO VIII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Seção I

##### Formalização e cadastro de reserva

**Art. 26.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 21;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores



que aceitem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e,

III - a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e,

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Decreto.

§ 4º Os órgãos constantes no art. 9º deste Decreto, autorizados a realizar procedimentos e gerenciar suas próprias Atas de Registro de Preços deverão incluir as informações relativas aos resultados dos procedimentos e das atas homologadas no sítio eletrônico da Central de Compras, conforme definido em norma complementar.

## Seção II Assinatura

**Art. 27.** Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

§ 1º É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

§ 2º Na forma do disposto no § 4º, artigo 90 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação convocará os licitantes remanescentes, integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para negociação.

**Art. 28.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**Parágrafo único.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação de penalidades.

## Seção III Vigência

**Art. 29.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOEPP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

§ 1º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e será definida nos termos do disposto no art. 53.

§ 2º A ata de registros de preços será considerada encerrada com o término de sua vigência ou quando todos os quantitativos registrados e limites permitidos para adesão forem utilizados.

## Seção IV Vedações a acréscimos dos quantitativos

**Art. 30.** Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## Seção V Controle e gerenciamento

**Art. 31.** O controle e o gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades serão realizados pelo órgão ou entidade gerenciadora por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC.

## Seção VI Vedações a adesões

**Art. 32.** O órgão ou entidade gerenciadora que não proceder com a quantificação na fase preparatória de Intenção de Registro de Preços não poderá aderir à ata de registro de preços.

## Seção VII Publicidade

**Art. 33.** O preço registrado com indicação dos licitantes fornecedores será divulgado no sítio eletrônico da Central de Compras do Estado da Paraíba e ficará disponível durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo único.** O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado no DOEPP.

## CAPÍTULO IX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

### Seção I Adoção e conceitos

**Art. 34.** Fica estabelecido o instrumento denominado de Ata de Registro de Preços Corporativa, que é a ata de registro de preços oriunda de procedimento de registros de preços, cujo objeto visa atender às necessidades de vários órgãos ou entidades participantes da administração estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 1º As atas de que tratam o caput terão por objeto o registro de preços para aquisição de produtos e contratação de serviços corporativos, entendidos como aqueles que sejam demandados por vários órgãos ou entidades.

§ 2º Os procedimentos de registros de preços e respectivas atas corporativas terão como parâmetro os objetos, quantitativos e demais previsões constantes em informações referentes ao planejamento dos órgãos ou entidades, conforme definido em norma complementar.

## Seção II Gerenciamento e operacionalização

**Art. 35.** Nos termos do art. 8º deste decreto, a SEAD é o órgão competente para realizar os procedimentos para registro de preços de produtos e serviços corporativos, assim considerados aqueles cujos objetos sejam demandados por vários órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional, bem como o gerenciamento das respectivas atas corporativas.

§ 1º A SEAD, mediante prévia justificativa e autorização do Secretário de Estado da Administração, considerando as especificidades e exigências técnicas dos objetos a serem contratados, poderá delegar a competência de que trata o caput a outro órgão ou entidade da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 2º A SEAD deve garantir que as contratações dos órgãos não participantes não excedam os limites permitidos para adesão, por órgão e no total, consideradas as quantidades registradas na ata de registro de preços para os órgãos e entidades participantes e os percentuais previstos em edital.

§ 3º A implantação e operacionalização das atas corporativas fica condicionada a emissão de norma complementar.

**Art. 36.** Em situações específicas, devidamente justificadas dos autos do procedimento, a SEAD poderá não incluir determinado órgão ou entidade no rol de participantes do registro de preços.

**Parágrafo único.** O órgão ou entidade que se enquadrar na situação prevista no caput poderá solicitar adesão na condição de órgão não participante.

## Seção III Vedação

**Art. 37.** O órgão gerenciador poderá vedar a adesão a atas de registro de preços corporativas pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional que não manifestaram interesse na fase do procedimento de intenção de que trata o art. 13.

**Parágrafo único.** Na situação de que trata o caput, excepcionalmente e mediante justificativa fundamentada do órgão ou entidade, a SEAD poderá autorizar a adesão.

## Seção IV Cancelamento

**Art. 38.** Considerar-se-á cancelada a ata de registro de preços corporativa quando todos os fornecedores ou todos os preços registrados forem cancelados, nas situações de que tratam os artigos 45 e 46.

**Parágrafo único.** Em caso de cancelamento da ata corporativa, a SEAD poderá realizar novo procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

## CAPÍTULO X ATA DE REGISTRO DE PREÇO INSTITUCIONAL

### Seção I Adoção e conceitos

**Art. 39.** Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES, o instrumento Ata de Registro de Preços Institucional da Secretaria de Estado da Saúde, em que poderão ser participantes as suas unidades vinculadas, para atender as necessidades de aquisições de objetos e contratações de serviços inerentes às atividades finalísticas do órgão.

§ 1º As unidades de saúde do estado que não sejam vinculadas a SES, mas que integrem o sistema de saúde gerido pelo Governo do Estado, poderão figurar como participantes das atas, ocasião em que suas estimativas individuais de consumo serão computadas no quantitativo total a ser registrado.

§ 2º Excepcionalmente, a SES poderá permitir a adesão à ata de registro de preços institucional, desde que motivadamente e na observância dos limites estabelecidos neste decreto.

**Art. 40.** Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o instrumento Ata de Registro de Preços Institucional da Secretaria de Educação, em que são participantes todas as unidades vinculadas a SEE, para atender as necessidades de aquisições e contratações de serviços inerentes às atividades finalísticas do órgão.

§ 1º As unidades de ensino do estado que não sejam vinculadas a SEE, mas que integrem o sistema de educação gerido pelo Governo do Estado, poderão figurar como participantes das atas, ocasião em que suas estimativas individuais de consumo serão computadas no quantitativo total a ser registrado.

§ 2º Excepcionalmente, a SEE poderá permitir a adesão à ata de registro de preços institucional, desde que motivadamente e na observância dos limites estabelecidos neste Decreto.

**Art. 41.** A realização de procedimentos de registros de preços e gerenciamento das respectivas atas institucionais pelos órgãos autorizados estão condicionados à capacidade operacional destes e a publicação de normativo complementar sobre a matéria.

## CAPÍTULO XI ALTERAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

### Seção I Alteração dos preços registrados

**Art. 42.** Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

### Seção II Negociação de preços registrados superior ao valor de mercado

**Art. 43.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



§ 1º Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no 3º do art. 26.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 46, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 4º Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Seção III**

#### **Negociação de preço de mercado superior ao valor registrado**

**Art. 44.** No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 45, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2º, o gerenciador, deverá convocar, se houver, os fornecedores do cadastro de reserva na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 26.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 46, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CAPÍTULO XII CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

### **Seção I**

#### **Cancelamento do registro do fornecedor**

**Art. 45.** O registro do licitante fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O cancelamento de registro na hipótese do inciso II será formalizado pelo órgão gerenciador a partir da informação da ocorrência, nos termos do Parágrafo único do art. 12, pelo órgão ou entidade participante.

### **Seção II**

#### **Cancelamento dos preços registrados**

**Art. 46.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

## **CAPÍTULO XIII REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Seção I**

#### **Procedimento**

**Art. 47.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 3º Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

§ 4º Os documentos de anuência do órgão participante que vier a sofrer redução dos

quantitativos informados e a autorização do órgão gerenciador deverão ser anexados aos autos do processo de utilização da ata.

## **CAPÍTULO XIV UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

### **Seção I**

#### **Regra geral**

**Art. 48.** Durante a vigência da ata, desde que já utilizada por algum dos participantes, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não participou do procedimento de registro de preços, mediante prévia e expressa anuência do órgão gerenciador, que exigirá:

I - solicitação formal de adesão ao órgão ou entidade gerenciadora com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;

II - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III - comprovação da prévia consulta e aceitação do licitante registrado em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes;

IV - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Após autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 2º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços a qual é integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens pelos quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput.

§ 3º É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União.

### **Seção II**

#### **Limites para as Adesões**

**Art. 49.** As adesões a atas de registro de preços observarão as seguintes regras:

I - são independentes e não poderão comprometer os quantitativos registrados dos órgãos participantes;

II - não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para os órgãos ou entidades participantes;

III - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 48 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**Parágrafo único.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **Seção III**

#### **Vedações**

**Art. 50.** Fica vedada aos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional a adesão a atas de registro de preços gerenciadas por órgão ou entidades municipais.

## **CAPÍTULO XV CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

### **Seção I**

#### **Formalização**

**Art. 51.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo único.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **Seção II**

#### **Alteração**

**Art. 52.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Seção III**

#### **Vigência**

**Art. 53.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 54.** A Secretaria de Estado da Administração, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, a Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado, observadas as respectivas competên-



cias, poderão editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

**Art. 55.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 01 de junho de 2023, 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 43.760 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor             |
|--|----------|---------|------------|-------------------|
| 23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO |          | 3390.39 | 1.501 0000 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>100.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, recursos oriundos do Contrato de Patrocínio nº 0100/2023, firmado entre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE, creditados na conta nº 13.372-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.761 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210101.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

| Especificação                                     | Natureza | Fonte   | CO         | Valor             |
|---|----------|---------|------------|-------------------|
| 22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS        |          | 3390.39 | 1.501 0000 | 36.000,00         |
| 22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO |          | 4490.52 | 1.501 0000 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |         |            | <b>136.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor             |
|--|----------|---------|------------|-------------------|
| 22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS                      |          | 3390.39 | 1.501 0000 | 100.000,00        |
| 22.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS |          | 3390.39 | 1.501 0000 | 36.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>136.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.762 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor             |
|--|----------|---------|------------|-------------------|
| 08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS |          | 4490.52 | 1.500 0000 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>100.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor             |
|--|----------|---------|------------|-------------------|
| 08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS |          | 3390.37 | 1.500 0000 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>100.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.763 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor            |
|--|----------|---------|------------|------------------|
| 06.421.5005.1365.0287- POLITICA PÚBLICA PARA O EGRESSO E O DESENCARCERAMENTO |          | 4490.52 | 1.700 0000 | 35.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>35.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| Especificação  | Natureza | Fonte   | CO         | Valor            |
|--|----------|---------|------------|------------------|
| 06.421.5005.1365.0287- POLITICA PÚBLICA PARA O EGRESSO E O DESENCARCERAMENTO |          | 3390.39 | 1.700 0000 | 35.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |         |            | <b>35.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.764 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00143.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.900.000,00** (três milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)           | 3390.30  | 2.600 | 0000 | 2.000.000,00        |
|  | 3390.39  | 2.600 | 0000 | 1.500.000,00        |
| 10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS) | 3390.30  | 2.600 | 0000 | 250.000,00          |
|  | 3390.39  | 2.600 | 0000 | 150.000,00          |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>3.900.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3390.39  | 2.600 | 0000 | 3.900.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>3.900.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.765 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00144.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 4490.52  | 1.500 | 1002 | 400.000,00          |
| 10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL                         | 3390.91  | 1.500 | 1002 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>1.400.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3390.30  | 1.500 | 1002 | 400.000,00          |
| 10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO        | 3390.32  | 1.500 | 1002 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>1.400.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.766 de 1 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.39  | 2.659 | 0000 | 290.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>290.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.735 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga dispositivos do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 54/23,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022:

I - do art. 1º (Convênio ICMS 54/23):

a) itens 1.0 a 3.0 do inciso I;

b) itens 1 a 3 do inciso III;

II - do art. 2º (Convênio ICMS 54/23):

a) itens 1.1 e 2.1 do inciso I;

b) itens 1.1 e 2.1 do inciso IV.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto, no período de 18 de abril de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 01.06.2023 - Republicado por erro gráfico



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**Ato Governamental nº 1.785**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **BRUNNO ALVES DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.786**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de JANAINA FERNANDES GALVAO, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, através do AG 1572, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2020.

**Ato Governamental nº 1.787**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DIVALNETH MONTEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.788**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS**, matrícula nº 1827537, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.789**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LEUDSON ARINÁ DA SILVA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.790**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA ENIEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES**, matrícula nº 1359223, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUINTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAJAZEIRAS, Símbolo CGF-5, Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 1.791**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear **IZABEL SIMEIA ROZAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUINTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAJAZEIRAS, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 1.792**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELAINE FANTE SALES**, matrícula nº 1759353, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.793**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELAINE FANTE SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-5.

**Ato Governamental nº 1.794**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.795**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PRODUTOS EDITORIAIS, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.796**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **ANA PATRICIA DA SILVA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.797**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA GONCALVES GUIMARARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMACAO, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.798**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO SANTOS DO REGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DIAGRAMACAO DO DIARIO OFICIAL, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.799**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear VALESKA DONATO MESSIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTEUDO, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.800**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear GILZELIA FIGUEIREDO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 1.801**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1918192, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.802**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear MARIA VANESSA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM GETULIO VARGAS, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.803**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARCIA FERNANDA FEITOSA LINHARES, matrícula nº 1918541, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.804**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear ADRIANNY SILVA GABRIEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.805**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de PEDRO GONCALO BENTO, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, através do AG 1752, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2023.

**Ato Governamental nº 1.806**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA, exonerado do cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, através do AG 1751, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2023.

**Ato Governamental nº 1.807**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA DE LOURDES CARDOSO CANDIDO, matrícula nº 1828517, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.808**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear JULIA AUGUSTA DE ASSIS LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.809**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar SONIA SALUSTIANO DE MIRANDA RAMOS, matrícula nº 1810600, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.810**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear GABRIELLA LIVIA SOARES DE PAIVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## GOVERNADORIA

### GOVERNO DO ESTADO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2023

Conveniente I: ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO

Conveniente II: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: O DISCIPLINAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ENTRE OS CONVENIENTES, COM VISTAS AO INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

Valor: 0,00

Período da Vigência do Contrato: 08/02/2023 a 07/02/2024.

Data da Assinatura: 24/04/2023

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO – GOVERNADOR DO ESTADO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 299/2023/SEAD.

**João Pessoa, 1º de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo como art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 43.401 de 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2023, estabelece nos §§ 1º e 6º do artigo 8º, que é competência da Secretaria de Estado da Administração – SEAD disciplinar a realização dos procedimentos licitatórios no âmbito de outras unidades administrativas que não a Central de Compras;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Paraíba, quando, excepcionalmente, autorizados pela Secretaria de Estado da Administração, deverão utilizar, preferencialmente, a modalidade pregão, processado em ambiente eletrônico através do uso da plataforma gratuita COMPRASNET.

**Parágrafo único.** A autorização que trata caput poderá ser delegada pelo Secretário de Estado da Administração para a Direção da Central de Compras.

**Art. 2º** Os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba deverão instruir seus processos licitatórios observando os dispositivos normativos contidos nas seguintes normas, suas alterações e nas que vierem a substituí-las: Lei nº 14.133/2021 (observadas suas regulamentações e regras de transição), Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 34.986 de 14 de maio de 2014; Decreto 40.548/2020 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

**Art. 3º** Os procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade para fins de aquisição de bens e serviços, inclusive os relativos a obras e serviços de engenharia deverão ser criados, registrados e tramitados no Sistema Gestor de Compras - SGC, conforme determina o Decreto nº 40.548 de 17 de Setembro de 2020.

**Art. 4º** As aquisições e contratações objeto de projetos custeados com recursos federais deverão ser processados em plataformas eletrônicas de licitações de âmbito nacional e poderão ser operacionalizados pelas secretarias da Administração Direta e órgãos da Administração Indireta, utilizando de rota específica no Sistema Gestor de Compras - SGC.

**Parágrafo Único.** Fica facultado à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, bem como à Secretaria de Desenvolvimento Humano a operacionalização de

suas aquisições de bens, materiais e serviços, subordinando-se às disposições desta Portaria e legislação aplicável.

**Art. 5º** Os órgãos deverão anexar no Sistema Gestor de Compras a documentação definidos na Portaria nº 187, de 23 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, Resolução Normativa do TCE/PB RN-TC Nº 01/2023, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE, Orientação Normativa Conjunta PGE/SEAD/CGE nº 001/2021, e, das normas que venham a substituí-las.

**Art. 6º** Os procedimentos licitatórios com objetivo de Registro de Preços serão privativamente realizados pela SEAD, por intermédio da Central de Compras, objetivando maior governança, ampliando a transparência e a sustentabilidade das compras governamentais, obedecendo às normas vigentes.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 300/2023/SEAD**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos II e XII, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, da Constituição Federal/1988, bem como do artigo 91 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer nº **0846/2023**, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo nº **SAD-PSE-2023/09334/SEAD**;

**RESOLVE**, conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, matrícula nº 91.703-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem a previsão da opção pelos vencimentos do cargo efetivo, com efeito retroativo à 04.05.2023.

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 033/2023/GEGP/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO     | NOME                          | MATRÍCULA | CARGO                          | ÓRGÃO |
|--------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| SAD-PSE-2023/09484 | LEONARDO VIEIRA DA SILVA      | 1887068   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE   |
| SAD-PSE-2023/09491 | BRUNNA MAYARA TORRES DA SILVA | 1888404   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE   |
| SAD-PSE-2023/09465 | RANSES XAVIER DO NASCIMENTO   | 1882678   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE   |
| SAD-PSE-2023/09488 | JOEMERSON DE OLIVEIRA MAIA    | 1884492   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE   |

**RESENHA Nº 006/2023/NUCES/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 31/05/2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **INDÉFERIU** o processo abaixo relacionado:

| PROCESSO           | MATRÍCULA | NOME                  | LOTAÇÃO                           |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|
| SAD-PSE-2023/12168 | 187.036-0 | ALANA NEVES DE ARAUJO | Secretaria de Estado da Educação. |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 311/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 31-05-2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                               | Cargo                         | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2023/10812 | 17.761-26 | ANA CATARINA DE LIMA ROCHA         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10792 | 15.863-31 | ANTONIO BARBOSA PEREIRA FILHO      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III       | IV    |
| SAD-PSE-2023/10806 | 18.501-13 | ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10805 | 17.771-31 | ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | III   |
| SAD-PSE-2023/10783 | 18.514-54 | DANIEL DAL BO                      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10816 | 18.531-47 | ECILIO OLIVEIRA PIRES JUNIOR       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10728 | 14.501-40 | EDVALDO CAVALCANTI SOARES          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | VI        | VII   |
| SAD-PSE-2023/10854 | 17.272-89 | JACILENE SOUSA NEVES ROCHA         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | VII   |
| SAD-PSE-2023/10762 | 17.585-78 | JANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/11634 | 17.805-08 | JOAO PAULO VIDAL DOS SANTOS        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10695 | 89.751-5  | JOSE FERNANDES DE MEDEIROS         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | VI        | VII   |
| SAD-PSE-2023/10755 | 17.913-97 | JOSENEILDO SOUSA DE ALMEIDA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | V     |
| SAD-PSE-2023/10824 | 17.801-07 | OZANA DA SILVA COSTA               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10798 | 17.274-60 | PATILLA VANESSA MATIAS GAMA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10784 | 18.538-24 | RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10780 | 17.253-19 | RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10920 | 14.538-74 | RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE DA COSTA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | V         | VII   |
| SAD-PSE-2023/10702 | 17.890-23 | SANDRO GOMES DA CUNHA              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | VI    |
| SAD-PSE-2023/10786 | 18.559-56 | TIAGO SILVA OLIVEIRA               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 317/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com a Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

| Processo           | Matricula | Nome                                 | Cargo                         | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2023/07122 | 17786-25  | ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/07117 | 17318-66  | ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/07078 | 17898-21  | ANGELICA BRASILEIRO LUCENA           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06303 | 18532-79  | DALVANICE LEAL AGUIAR TARGINO        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | D        |
| SAD-PSE-2023/06182 | 17715-07  | DANIEL JOSE DE LIMA                  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06187 | 17395-06  | DANIEL JOSE DE LIMA                  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/05750 | 18512-50  | DIEGO LEITE SEVERO                   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/05969 | 18518-91  | DORIVAL COSTA DA SILVA               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06926 | 18552-98  | FLAVIO FELIX DE BARROS               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06724 | 17289-46  | JACENILDA ARAUJO DE MEDEIROS         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/07073 | 17953-68  | MANOEL FRANCISCO MARTINS DA SILVA    | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06135 | 16401-60  | RADAMES ARAUJO GONCALVES             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C      | D        |
| SAD-PSE-2023/06320 | 18579-24  | RAMON LEON SANCHEZ ORTIZ DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06692 | 17911-50  | RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06348 | 17899-53  | TATIANA REIS DA SILVA                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06360 | 18524-00  | TATIANA REIS DA SILVA                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/06290 | 18596-76  | THIAGO DA SILVA ALMEIDA              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | E        |
| SAD-PSE-2023/06298 | 17289-97  | VALERIA DE ASSIS SILVA               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 315/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 30-05-2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

| Processo           | Matricula | Nome                        | Cargo             | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|-----------------------------|-------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2023/10595 | 16818-93  | HELIO LOPES DA SILVA        | ENFERMEIRO        | B      | C        |
| SAD-PSE-2023/11865 | 10021-98  | SUZETE DE CARVALHO MENDONÇA | ASSISTENTE SOCIAL | A      | B        |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 323/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

| PROCESSO           | NOME                              | MAT       | PARECER              | DESPACHO |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2023/09049 | FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA | 175.973-6 | 0857/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 303/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                              | Cargo                         | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2023/10067 | 17.786-25 | ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10071 | 17.319-66 | ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10232 | 17.331-41 | ANGELA PAULA NUNES FERREIRA       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/09698 | 17.257-51 | CICERO DOS SANTOS                 | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/09766 | 15.760-11 | CICERO ROBERTO DA SILVA FREIRE    | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III       | VI    |
| SAD-PSE-2023/09993 | 17.246-31 | DANILO JOSE SILVA QUEIROZ         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/09994 | 17.518-75 | DANILO JOSE SILVA QUEIROZ         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | III   |
| SAD-PSE-2023/10004 | 17.930-71 | EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10565 | 15.978-17 | ELIANE ALVES DE FREITAS           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III       | IV    |
| SAD-PSE-2023/10456 | 18.516-59 | ELZA MARIA GOMES DA SILVA SOUSA   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10378 | 16.374-44 | GILMARA PASSOS DE LIMA            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | V     |
| SAD-PSE-2023/10525 | 17.931-52 | GLEYSOM ALMEIDA DE SOUZA          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10622 | 18.571-77 | HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/09757 | 17.332-65 | JOAO HENRIQUE GUIMARAES DIAS      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/09690 | 18.575-41 | JOAO RICARDO DA SILVA             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10358 | 17.834-41 | JOSE ALISON PEREIRA DE SOUSA      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/09542 | 15.965-60 | PEDRO JALI NOBRIGA DE SOUZA       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | IV    |
| SAD-PSE-2023/10542 | 18.572-15 | RODRIGO ARAUJO DE MEDEIROS        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10554 | 17.307-46 | ROSILANDIA FLAVIA DE LIMA RAMOS   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10452 | 18.517-13 | TATIANA LILIA DO CARMO IRINEU     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I         | II    |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 322/2023/DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 01-06-2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                                | Cargo                          | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2023/11422 | 14.333-61 | ADRIANA MEDEIROS DIAS               | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | IV        | VI    |
| SAD-PSE-2023/11295 | 18.531-12 | ALINE DE ARAUJO MAIA                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/11170 | 18.571-16 | ANDRELE RAMOS LIRA DE LUCENA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/11312 | 17.813-41 | ANTONY DA SILVA FERREIRA            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10989 | 16.388-12 | ARILDO NOGUEIRA GONCALVES           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | V     |
| SAD-PSE-2023/11388 | 18.595-44 | DANILO DE LIMA PEREIRA              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/11410 | 14.540-13 | EDITE OLIVEIRA DE BRITO GAUDENCIO   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | V         | VI    |
| SAD-PSE-2023/11539 | 17.285-10 | ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/11370 | 17.966-15 | FRANCINALDO MACIEL DE BRITO         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10945 | 17.766-73 | JOELDA FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/10994 | 14.600-21 | JURACI JERONIMO FERREIRA            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | VI        | VII   |
| SAD-PSE-2023/11175 | 18.528-33 | LEONARDO PALMA DE SANTANNA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10934 | 17.829-30 | LINDALVA GOULVEIA NASCIMENTO        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | III   |
| SAD-PSE-2023/11526 | 18.548-36 | LUEMIA DE CÁSSIA DA SILVA ANDRADE   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10926 | 18.544-70 | MANUELA FONSECA RAMOS               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/10923 | 13.603-29 | NEVISEDIA CIRALDO CARNEIRO          | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | VI        | VII   |
| SAD-PSE-2023/09059 | 17.871-36 | NINFA PEREIRA DUARTE                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | V     |
| SAD-PSE-2023/11192 | 15.761-43 | PRICILA LIRA BATISTA FILGUEIRA      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | III       | V     |
| SAD-PSE-2023/11380 | 18.570-37 | RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | I         | II    |
| SAD-PSE-2023/11374 | 17.905-79 | RONALDO FELIX DOS SANTOS            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | II        | III   |

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 270/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 31-05-2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve INDEFERIR os seguintes processos de **CONVERSÃO DE FÉRIAS**, de acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

| Lotacao       | Nº Processo        | Matricula | Nome                            |
|---------------|--------------------|-----------|---------------------------------|
| SEC.EST.SAUDE | SAD-PSE-2023/11774 | 809551    | OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 269/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 31-05-2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve O INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

| Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|----------|-----------|------|-------|
|----------|-----------|------|-------|

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 01-06-2023  
Resenha nº : 279/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO           | MATRICULA | NOME                                   | LOTAÇÃO            |
|--------------------|-----------|--|--------------------|
| SAD-PSE-2023/08159 | 1771884   | ANDREZZA DAYSE GOMES DE L. COSTA LEITE | SEC. EST. EDUCAÇÃO |

PUBLIQUE-SE

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Nº da Resenha : 281/2023**  
**31/05/2023**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria   | Nome  | Matricula | Regime       | Dias | Início     | Termino    |
|--|---|-----------|--------------|------|------------|------------|
| <b> Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>              |   |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | REGINA MARIA ALVES DE ARAUJO                  | 188.586-3 | ESTATUTARIO  | 180  | 21/05/2023 | 16/11/2023 |
| <b> Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b> |   |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | CLARISSA FIGUEIREDO DE CARVALHO               | 671.844-2 | COMISSIONADO | 15   | 02/05/2023 | 16/05/2023 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | ELISABETE PAIVA DE SOUSA                      | 142.241-3 | ESTATUTARIO  | 30   | 26/05/2023 | 24/06/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | ERIKA FERREIRA DOS SANTOS                     | 909.492-0 | COMISSIONADO | 15   | 28/05/2023 | 11/06/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | GILVANIA GOMES DA SILVA                       | 919.198-4 | COMISSIONADO | 15   | 21/05/2023 | 04/06/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | JACQUELINE DA SILVA MATEUS                    | 903.943-1 | COMISSIONADO | 15   | 25/05/2023 | 08/06/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | JANIELY DE FREITAS SILVA                      | 909.007-0 | COMISSIONADO | 15   | 23/05/2023 | 06/06/2023 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | JOSE CARLOS DE LUCENA                         | 73.371-7  | ESTATUTARIO  | 60   | 05/05/2023 | 03/07/2023 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTENEGR | 158.800-1 | ESTATUTARIO  | 90   | 25/05/2023 | 22/08/2023 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTENEGR | 125.427-8 | ESTATUTARIO  | 90   | 25/05/2023 | 22/08/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | MARIA GORETH OLIVEIRA DA SILVA                | 910.478-0 | COMISSIONADO | 15   | 30/05/2023 | 13/06/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | PATRICIA DA ROCHA SILVA                       | 168.006-4 | ESTATUTARIO  | 07   | 23/05/2023 | 29/05/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | RUAMM MATEUS FLORIANO RIBEIRO                 | 918.885-1 | COMISSIONADO | 15   | 24/05/2023 | 07/06/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | VERONICA XAVIER BARBOSA RODRIGUES             | 162.470-9 | ESTATUTARIO  | 30   | 26/05/2023 | 24/06/2023 |
| <b> Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>     |   |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | EDVIRGENS MORAIS MEDEIROS DUARTE              | 159.719-1 | ESTATUTARIO  | 90   | 23/05/2023 | 20/08/2023 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO   | JOAQUIM AMANCIO DE LIMA                       | 144.599-5 | ESTATUTARIO  | 90   | 31/05/2023 | 28/08/2023 |
| SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO                               | MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORENO              | 98.806-5  | ESTATUTARIO  | 90   | 25/05/2023 | 22/08/2023 |
| SEC. EST. SAÚDE  | PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO              | 177.006-3 | ESTATUTARIO  | 90   | 08/05/2023 | 05/08/2023 |

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXETRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**Portaria nº 011/2023/GS/SETDE**

**Em 29 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art. 1º** RESOLVE designar a servidora, MARIÉLZA RODRIGUEZ TARGINO DE ARAUJO, matrícula nº 164.537-4, para ser GESTORA do contrato nº0007/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 15.465.050/0001-11, com a finalidade de prestar serviços de arquitetura, design, ambientação e decoração para o 36º Salão de Artesanato da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 012/2023/GS/SETDE**

**Em 01 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art. 1º** RESOLVE designar a servidora, MARIÉLZA RODRIGUEZ TARGINO DE ARAUJO, matrícula nº 164.537-4, para ser GESTORA do contrato nº0008/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e COM-SOL COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIAS, CNPJ nº 40.186.985/0001-06, para prestação de serviços especializados em elaboração de projetos elétricos e de combate a incêndios para o 36º Salão do Artesanato Paraíba, na cidade de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
Secretária de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº81/2023/SEDH/GS**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos mencionados abaixo, firmados com a empresas selecionadas para fornecer refeições na 7ª chamada do Programa Tá na Mesa:

| Nº DO CONTRATO | MUNICÍPIO                   | FIRMADO COM A EMPRESA                       | GESTOR(A)   |
|----------------|-----------------------------|---|---|
| 167/2021       | COREMAS - PB                | MARCUS VINICIUS RAMALHO NOGUEIRA            | MARIA DO ROSARIO FREITAS ROLIM MATRÍCULA: 648.548-1 |
| 169/2021       | CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB    | PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |   |
| 170/2021       | SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE    | VALZIMAR GOMES DE SOUSA                     |   |
| 171/2021       | UIRAUNA - PB                | ROGÉRIO LOPES BORBA - (ME)                  |   |
| 172/2021       | CATOLÉ DO ROCHA - PB        | SARAH ANDRADE OLIVEIRA                      |   |
| 173/2021       | BREJO DO CRUZ - PB          | SILAS FERNANDES DA SILVA                    |   |
| 175/2021       | PAULISTA - PB               | IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA                   |   |
| 361/2022       | AGUIAR - PB                 | MARCIA DE SOUSA LIMA                        |   |
| 392/2022       | MARIZÓPOLIS-PB              | MARCIA DE SOUSA LIMA                        |   |
| 395/2022       | NAZAREZINHO-PB              | MARCIA DE SOUSA LIMA-(DOCES RONALD)         |   |
| 404/2022       | SANTA HELENA- PB            | EUDA MARIA GOMES DE SOUZA                   |   |
| 407/2022       | SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB       | MAYARA DAYANY LINO- (DOCES RONALD)          |   |
| 408/2022       | SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB | MARCIA DE SOUSA LIMA - (DOCES RONALD)       |   |
| 416/2022       | VIEIRÓPOLIS-PB              | MARCIA DE SOUSA LIMA - (DOCES RONALD)       |   |

**Art. 2º** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir 29 de abril de 2023.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 24/05/2023.**

**PORTARIA Nº 086/2023/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 215/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor DAVID FREITAS MELO SILVA- Mat. 919.396-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 215/2023, firmado com a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA.

**Art. 2º** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Estadual - Nº 10.546/2015**

**Resolução CEAS nº 03/2023 de 27 de março de 2023**

**DISPÕE SOBRE A PROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS EXERCÍCIO 2021.**

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social/exercício 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira  
Presidente do CEAS



## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 251

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

### RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

| NOME  | CPF            | FUNCAO                                      | LOTAÇÃO |
|---|----------------|---|---------|
| ADJAMIR SOUZA DA SILVA                        | 090.600.294-02 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| ALAN FLAVIO MENDES PALMEIRA                   | 008.179.244-18 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| ALANA LIGIA VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS        | 072.309.264-83 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO       | 8 GRE   |
| ALLAN ENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA            | 125.200.104-52 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA                      | 1 GRE   |
| AMANDA ISIS MELO BURITY                       | 715.639.294-81 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - VESTUÁRIO       | 9 GRE   |
| ANA MARCIA DE OLIVEIRA                        | 063.792.994-24 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 6 GRE   |
| ANDREA COSTA DE MEDEIROS                      | 046.575.794-44 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| ANDREA MARQUES DE MARIA                       | 007.720.234-17 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 3 GRE   |
| ANDREA RAMOS DE SOUSA                         | 035.014.474-50 | PROFESSOR DE HISTORIA                       | 3 GRE   |
| ANDREZA KAINARA ALVES DANTAS                  | 131.405.284-50 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| ANTONIO RAMOS CAVALCANTE                      | 074.890.284-85 | PROFESSOR DA BASE TECNICA - AGROPECUARIA    | 3 GRE   |
| ARYTUSIA MARIA RODALZA DE LIMA                | 099.048.974-41 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 6 GRE   |
| AUDILEA GOMES DE OLIVEIRA                     | 019.735.624-99 | PROFESSOR POLIVALENTE (SALA DE AEE)         | 1 GRE   |
| BARBARA MACEDO IGNACIO FERREIRA               | 988.123.782-34 | PROFESSORA DE FISICA                        | 3 GRE   |
| BRUNA ALVES DA SILVA SANTOS                   | 130.786.484-86 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     | 12 GRE  |
| CHALINE DE CARVALHO ARAUJO                    | 021.071.464-62 | COORDENACAO PEDAGOGICA                      | 2 GRE   |
| CRISTIANO LIMA DA NOBREGA                     | 056.554.494-20 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGOGICO       | 1 GRE   |
| DANIELA DE OLIVEIRA BELTRAO GOMES             | 072.482.414-66 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO       | 8 GRE   |
| DEBORA DE ALMEIDA SANTANA                     | 055.250.924-84 | AUX ADMINSITRATIVO                          | 13 GRE  |
| ELDER MONTEIRO PEREIRA                        | 428.355.628.93 | PROFESSOR DE LIBRAS                         | 6 GRE   |
| ELIANE MAGALY DE SANTANA MARTINS              | 738.048.274-20 | POLIVALENTE                                 | 1 GRE   |
| ELIDIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO             | 070.998.074-47 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| ELISANGELA DE SOUSA PEREIRA ARAUJO            | 103.600.407.48 | PROFESSORA DE BIOLOGIA                      | 3 GRE   |
| ELISIANE DA SILVA OLIVEIRA                    | 701.354.824-37 | PROFESSOR DE HISTORIA                       | 2 GRE   |
| ERICA ALVES FREIRE                            | 015.553.734-29 | COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA      | 3 GRE   |
| ERICA CABRAL DE ALMEIDA                       | 703.974.394-90 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA                      | 3 GRE   |
| FABIO EMANUEL FELIX AZEVEDO                   | 063.429.444-07 | PROFESSOR DE PORTUGUES                      | 5 GRE   |
| FILIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA                   | 707.524.454-05 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| FRANCISCA ALCILENE PINHEIRO DE FREITAS        | 067.765.244-59 | PROFESSORA DE HISTORIA                      | 8 GRE   |
| FRANCISCA ISADORA FELIZ DE SOUSA              | 346.930.468-84 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 9 GRE   |
| FRANCISCO DAMIAO DE ABREU                     | 759.582.604-72 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 9 GRE   |
| FRANCISCO SAULO AMERICO CARNEIRO              | 089.790.084-73 | PROFESSORA DE PORTUGUES                     | 8 GRE   |
| GABRIEL VITOR SILVEIRA DE ARAUJO              | 111.263.664-12 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 3 GRE   |
| GERSON DE LIMA BESSA                          | 026.571.274-28 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| GISLANIA LOPES DE SOUSA                       | 064.610.794-16 | COORDENACAO PEDAGOGICA ECIL                 | 2 GRE   |
| GLEISON SOUSA COSTA                           | 032.778.774-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 3 GRE   |
| GLEYSON ALVES DA SILVA                        | 096.967.274-88 | MOTORISTA                                   | 1 GRE   |
| GUILHERME HENRIQUE DA SILVA PAES              | 124.711.644-12 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 5 GRE   |
| IAN LUCAS DE SOUZA DANTAS                     | 104.667.764-03 | PROFESSOR DE LIBRAS                         | 1 GRE   |
| IGONALDO SOBRAL LUNA                          | 033.681.464-08 | PROFESSOR DE QUIMICA                        | 2 GRE   |
| IRINA DE ARAUJO DAMACENO                      | 052.753.364-54 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| IVANILDO PAULO DE ARAUJO                      | 030.790.122-05 | COORDENACAO PEDAGOGICA                      | 12 GRE  |
| JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA                    | 917.453.949-72 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     | 1 GRE   |
| JEFFERSON PEREIRA DA SILVA                    | 129.867.304-69 | PROFESSOR BASE TECNICA                      | 3 GRE   |
| JOAO ALVES DO BOMFIM FILHO                    | 020.389.584-32 | PROFESSOR DE ESPANHOL                       | 14 GRE  |
| JOÃO BATISTA SOUZA MARQUES FILHO              | 110.097.584-54 | PROFESSOR DE ED. FISICA                     | 6 GRE   |
| JOSE AILTON DE SOUZA XAVIER FILHO             | 134.079.634-16 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 5 GRE   |
| JOSE LAERCIO DE LIRA FARIAS                   | 103.093.044-90 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     | 3 GRE   |
| JOSE LUCAS GOMES BATISTA                      | 132.534.944-54 | PROFESSOR DE FISICA                         | 2 GRE   |
| JOSE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA                  | 124.987.894-21 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     | 6 GRE   |
| JOSE RAUL DA SILVA DOMINGOS                   | 102.868.274-33 | PROFESSOR DE QUIMICA                        | 3 GRE   |
| JOSE SELTON DE OLIVEIRA LIMA                  | 071.925.624-08 | PROFESSOR DE FISICA                         | 1 GRE   |
| JULIANA TERRA GUERRA DE OLIVEIRA ANDRADE      | 087.360.554-33 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| JULIANNY LUISA ANDRADE OLIVEIRA               | 105.314.774-01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| KAIC ALVES ROCHA DUARTE                       | 092.966.304-79 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA                | 2 GRE   |
| LAYANNA MARIA TARGINO SILVA                   | 016.863.584-40 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| LEILIANE PRICILA MOURA FELIX                  | 095.719.784-50 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 5 GRE   |
| LEONARDO COSTA MARQUES                        | 099.443.134-16 | PROFESSOR DE HISTORIA                       | 6 GRE   |
| LETÍCIA PINHEIRO AUGUSTO                      | 705.869.974-74 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ZOOTECNIA       | 9 GRE   |
| LUCAS EMANUEL DE SALES ALMEIDA                | 129.918.524-02 | PROFESSORA DE MATEMÁTICA                    | 12 GRE  |
| LUCIANA RAFAEL DE SOUZA BERNARDO              | 011.645.884-43 | PROFESSORA DE HISTORIA                      | 1 GRE   |
| LUCILA MATOS BEZERRA ALVES                    | 109.671.104-40 | PROFESSOR DE BIOLOGIA                       | 2 GRE   |
| MARCELA KELLY DE VASCONCELOS                  | 011.376.144-98 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| MARCELE LIMA DE OLIVEIRA                      | 111.816.334-60 | PROFESSOR DE HISTÓRIA                       | 12 GRE  |
| MARCELLO GIBSON MAUL DE ANDRADE BARBOSA FILHO | 702.919.114-55 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA               | 083.380.294-16 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE   |
| MARIA BEATRIZ MORAIS                          | 103.392.694-99 | PROFESSOR DE ESPANHOL                       | 5 GRE   |
| MARIA BETANIA DA SILVA SANTIAGO               | 107.876.024-18 | PROFESSOR DE PORTUGUES                      | 14 GRE  |

|  |                |   |        |
|--|----------------|---|--------|
| MARIA DA GLORIA CARDOSO DOMINGUES      | 675.209.284-20 | PROFESSORA POLIVALENTE                      | 12 GRE |
| MARIA DO SOCORRO ALENCAR DE SOUZA      | 071.249.594-03 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 9 GRE  |
| MARIA IARA BATISTA DOS SANTOS          | 059.635.284-64 | COORDENADOR PEDAGOGICO                      | 9 GRE  |
| MARIA JOSE DE ARAUJO                   | 086.261.094-07 | PROFESSOR DE INGLES                         | 3 GRE  |
| MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS        | 067.749.914-08 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| MARIA VALDETE MACIEL ALVES DE OLIEVIRA | 073.880.684-65 | COORDENACAO PEDAGOGICA ECIL                 | 3 GRE  |
| MARILIA HELOIZA VILAR DE LIMA          | 162.167.214-02 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| MARYJANE DA COSTA PEREIRA              | 095.367.664-18 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| MAYRA BEZERRA DE MEDEIROS CASSIANO     | 700.953.594-94 | PROFESSOR DE PORTUGUES                      | 2 GRE  |
| MICHAEL JAMES COSTA VALDEVINO          | 012.200.964-90 | PROFESSOR BASE TECNICA - MARKETING          | 3 GRE  |
| MICKAELE BARBOSA DE SOUSA SILVESTRE    | 133.217.924-00 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO   | 9 GRE  |
| MIRIAN DE SOUSA LIRA FERREIRA          | 118.097.224-46 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO   | 9 GRE  |
| RENE RODRIGUES DE LIRA                 | 054.140.384-22 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     | 6 GRE  |
| RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA       | 716.632.744-87 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 5 GRE  |
| RIVANDA VIEIRA CARNEIRO                | 089.844.324-58 | PROFESSOR DE BIOLOGIA                       | 8 GRE  |
| RIZEMBERG FELIPE DA SILVA              | 977.853.854-91 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| ROGERIO FERREIRA DE SOUSA              | 070.293.244-20 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| RODINELLE SILVA DE LIMA                | 059.649.254-56 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| ROSELITA TRAJANO FEITOSA LOPES         | 601.583.444-72 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| ROSINEIDE CARVALHO FIDELIS             | 498.534.654-34 | COORDENACAO PEDAGOGICA                      | 1 GRE  |
| SAMUEL OLINTO FERREIRA                 | 715.364.274-97 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA                      | 13 GRE |
| SAVANA THAIS LIMA DA SILVA DOS ANJOS   | 074.401.324-08 | PROFESSOR DE ARTES                          | 14 GRE |
| SERGIO FRANCISCO TEIXEIRA              | 884.447.087-04 | MOTORISTA                                   | 1 GRE  |
| SIMONE SOARES DE OLIVEIRA              | 027.338.984-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 14 GRE |
| TAMISON PEDRO RIBEIRO DA NOBREGA       | 051.601.934-13 | PROFESSOR DE INGLES                         | 8 GRE  |
| TAUANE VIEIRA FELIX                    | 14515689401    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO) | 14 GRE |
| THIAGO PESSOA SOARES                   | 069.264.964-63 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| VAGNER GONGALVES FERNANDES             | 093.219.024-30 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA                      | 3 GRE  |
| VICTOR ANDRADE LACET DUARTE            | 051.472.504-41 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |
| WELLYDELANE CAVACANTE                  | 703.817.834-21 | PROFESSORA DE LÍNGUA ESPANHOLA              | 9 GRE  |
| WILSON RODRIGUES DOS SANTOS            | 704.485.894-51 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                     | 1 GRE  |

Publicado em 31/05/2023.

Republicar por incorreção.

Antônio Roberto de Araújo Souza  
Secretário de Estado da Educação

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 028/2023

João Pessoa, 01 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Taciana Wanderley Cirilo**, Matrícula nº **720.582-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0041/2023**, para aquisição de fardamentos com a empresa **Yasmin Pontes da Silva**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5423

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 744ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2019-007578/TEC/AIMU-8876 – SENAT - SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – Auto de Infração Nº 016362 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serotão – C. Grande/PB = NURECG = DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto, mantendo o valor da multa em R\$ 500,00 (quinhentos reais) devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5424

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 744ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-006938/TEC/AIMU-0929 – CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANCO (BAR ALTAS HORAS) – Auto de Infração Nº 20631, Termo de Embargo Nº 004677 - Rua São Miguel Nº 37 - Varadouro - João Pessoa/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto, mantendo o valor da multa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.



Art. 2º A apreensão dos bens notificados descritos no Auto de Infração, não mais retornarão ao infrator, conforme art. 134, do Decreto nº 6.514/2008.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Roanny Viana de Barros**  
Secretária Executiva do COPAM

**Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**  
Presidente Substituto do COPAM

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 175/2023/DS**

**João Pessoa, 29 de maio de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/05811 e consoante relatório expedido pela Comissão Especial de Sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/05811, em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Sindicância deste Departamento, instaurada por meio da Portaria nº 121/2023/DS de 14 de abril de 2023.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 180/2023/DS**

**João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

| Processo           | Nome                    | Matrícula | Classe Funcional Atual | Classe Funcional Concedida | Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB |
|--------------------|-------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|--|
| DTR-PRC-2023/12183 | MAILSON SOARES DA SILVA | 4267-6    | B                      | C                          | DTR-DES-2023/35996                     |

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 177/2023/DS**

**João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, o servidor GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO, do cargo de Chefe da 2ª CIRETRAN, localizada no município de Juazeirinho/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0104/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do Prédio do CIRETRAN, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 0105/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 salas de aula, em Bananeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0106/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023 - SUPLAN

**RESOLVE:**

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.552-2, CPF 132.186.384-53, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da Escola C.E.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0107/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato 024/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Coelho Dantas, na Cidade de Nova Palmeira/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0108/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0109/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0116/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 24 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 028/2023 - SUPLAN

**RESOLVE:**

DESIGNAR, CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº 770.804-1, CPF 141.195.794-68, para responder pela Gerência Setorial da Obra de Construção da Estação da Cidadania(Esporte), em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 0117/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 24 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 028/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.518-2, CPF 70087101432, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Urbanização da Área Sudoeste, Manutenção da Pista de Skate e das Quadras do Entorno no Estádio José Américo Filho – “O ALMEIDÃO”, em João Pessoa/PB, no município de Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 0118/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 24 de maio de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 028/2023-SUPLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula n 770.597-2, CPF 05204549102, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Muro e Urbanização da Escola E.E.F.M. Otávia Silveira, em Mogeiro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir de sua publicação.



PORTARIA Nº 123/2023/GS

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Adriano Soares de Sousa**, matrícula nº 770.444-5, inscrito no CPF nº 01959811460, Chefe da Seção de Transportes, para gestor do contrato referente a Dispensa de Licitação nº 06/2023, relacionado a Contratação da Empresa LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ 16.670.085/0001-55, objetivando a Locação de Veículos para SUPLAN e Regionais – conforme processo PBD0C nº SUP-PRC2023/02436.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023.

### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 2º CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL 001/2022.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

**CONSIDERANDO** decisão deste Egrégio Conselho, em reunião ordinária, realizada em continuação no dia 30 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente referente ao 2º Calendário de aplicação das provas do EDITAL 001/2022, conforme encontra-se em Anexo a presente Resolução, que passa a integrá-la.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

#### RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – 2º CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO - CÓDIGOS/ÁREAS 01, 17, 32 E 35 – APÓS ANÁLISE PELO CONSUNI – ANEXO - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023

| Cód. | Área  | Nº de Inscrição | Nome                                      | Notas                         |                            |  |                               | Média Final MF = [(PEx3,5)+(POx3,5)+(ETx3,0)]/10 | Classificação | Situação                |
|------|---|-----------------|---|-------------------------------|----------------------------|--|-------------------------------|--|---------------|-------------------------|
|      |   |                 |   | Média Prova Exp. Escrita (PE) | Média Prova Exp. Oral (PO) | Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET) | Nota do Exame de Títulos (ET) |  |               |                         |
| 01   | Enfermagem - Fundamental                              | 716554          | RENATA CLEMENTE DOS SANTOS RODRIGUES      | 7,8                           | 8,6                        | 11752  | 10,0                          | 8,7  | 1º            | Aprovada e Classificada |
| 01   | Enfermagem - Fundamental                              | 657064          | FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA | 7,4                           | 7,7                        | 8297,4                                       | 7,1                           | 7,4  | 2º            | Aprovada                |
| 01   | Enfermagem - Fundamental                              | 070744          | MARIA CIDNEY DA SILVA SOARES              | 9,3                           | 7,9                        | 3080   | 2,6                           | 6,8  | 3º            | Aprovada                |
| 01   | Enfermagem - Fundamental                              | 073284          | CARLA BRAZ EVANGELISTA                    | 7,3                           | 7,5                        | 6424,4                                       | 5,5                           | 6,8  | 4º            | Aprovada                |
| 01   | Enfermagem - Fundamental                              | 535574          | SILVIA XIMENES OLIVEIRA                   | 7,4                           | 7,2                        | 4666   | 4,0                           | 6,3  | 5º            | Aprovada                |
| 01   | Enfermagem - Fundamental                              | 771474          | LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES         | 7,1                           | 7,0                        | 4792   | 4,1                           | 6,2  | 6º            | Aprovada                |
| 17   | Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira | 045691          | ALLISSON SILVA DOS SANTOS                 | 7,3                           | 7,0                        | 4014,8                                       | 10,0                          | 8,0  | 1º            | Aprovado e Classificado |
| 17   | Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira | 671724          | ANGELICA CATARINE DA MOTA ARAÚJO          | 8,3                           | 8,9                        | 2316,6                                       | 5,8                           | 7,8  | 2º            | Aprovada                |
| 17   | Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira | 879174          | JOHNY DAVYD SOARES BARBOSA                | 7,0                           | 8,8                        | 795,6  | 2,0                           | 6,1  | 3º            | Aprovado                |
| 32   | Odontologia – Cirurgia Oral                           | 980644          | ÉRICK TÁSSIO BARBOSA NEVES                | 9,5                           | 8,2                        | 13992  | 10,0                          | 9,2  | 1º            | Aprovado e Classificado |
| 32   | Odontologia – Cirurgia Oral                           | 145394          | ANDERSON MAIKON DE SOUZA SANTOS           | 8,6                           | 9,4                        | 8268   | 5,9                           | 8,1  | 2º            | Aprovado                |
| 32   | Odontologia – Cirurgia Oral                           | 539024          | JÚLIO MACIEL SANTOS DE ARAÚJO             | 7,3                           | 7,0                        | 4116   | 2,9                           | 5,9  | 3º            | Aprovado                |
| 32   | Odontologia – Cirurgia Oral                           | 437364          | AMARO LAFAYETTE NOBRE FORMIGA FILHO       | 7,1                           | 7,8                        | 3250   | 2,3                           | 5,9  | 4º            | Aprovado                |
| 35   | Engenharia Civil – Transportes                        | 081544          | LOREDANA MELYSSA COSTA SOUZA DE ALMEIDA   | 7,8                           | 8,2                        | 1585   | 10,0                          | 8,6  | 1º            | Aprovado e Classificado |

Campina Grande-PB, 30 de maio de 2023.

Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023.

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE- EDITAL Nº 001/2022 – DAS ÁREAS DE ENFERMAGEM - COD 02 E 09 – PROPEUDE-TICA JURÍDICA.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

**CONSIDERANDO** decisão deste Egrégio Conselho, em reunião ordinária, realizada em continuação no dia 30 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após recursos analisados e em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, as Áreas de Enfermagem – Saúde do Adulto e do Idoso, CÓD. 02, e de Direito – Propedêutica Jurídica, CÓD. 09, conforme relação abaixo descrita:

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora e Presidente do CONSUNI

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

#### RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – 1º CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO - CÓDIGOS/ÁREAS 02 e 09 – RETIFICADO - APÓS ANÁLISE DO CONSUNI – ANEXO - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023.

| Cód. | Área   | Nº de Inscrição  | Nome   | Notas                         |                            |                                     |                               | Média Final MF = [(PEx3,5)+(POx3,5)+(ETx3,0)]/10 | Classificação | Situação                |
|------|--|--|--|-------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------------|
|      |  |  |  | Média Prova Exp. Escrita (PE) | Média Prova Exp. Oral (PO) | Pontuação do Exame de Títulos (NET) | Nota do Exame de Títulos (ET) |  |               |                         |
| 02   | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso                   | 225.106  | JOÃO VICTOR BATISTA CABRAL                     | 9,7                           | 9,1                        | 6753                                | 10,0                          | 9,6  | 1º            | Aprovado e Classificado |
| 02   | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso                   | 224.878  | KEYLLA TALITHA FERNANDES BARBOSA               | 9,7                           | 7,7                        | 6507                                | 9,6                           | 9,0  | 2º            | Aprovado e Classificado |
| 02   | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso                   | 227.702  | CARLOS JORDÃO DE ASSIS SILVA                   | 7,3                           | 8,1                        | 5249                                | 7,8                           | 7,7  | 3º            | Aprovado                |
| 02   | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso                   | 227.519  | LAISSA RIBEIRO DE SÁ                           | 7,1                           | 7,9                        | 4665                                | 6,9                           | 7,3  | 4º            | Aprovado                |
| 02   | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso                   | 227.221  | LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO                 | 7,0                           | 7,0                        | 1512                                | 2,2                           | 5,6  | 5º            | Aprovado                |
| 02.1 | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso (População Negra) | NÃO HOUVE CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA) |  |                               |                            |                                     |                               |  |               |                         |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 224.640  | LEONAM BAISSO DA SILVA LIZIERO                 | 7,1                           | 8,6                        | 10927                               | 10,0                          | 8,5  | 1º            | Aprovado e Classificado |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 224.897  | HENRIQUE WEIL AFONSO                           | 7,5                           | 7,6                        | 10208                               | 9,3                           | 8,1  | 2º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 224.467  | CARLOS ANDRÉ MACIEL PINHEIRO PEREIRA           | 7,1                           | 7,5                        | 6335                                | 5,7                           | 6,8  | 3º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 226.008  | NADINE GUALBERTO AGRA                          | 8,6                           | 7,7                        | 2569,2                              | 2,4                           | 6,4  | 4º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 227.691  | ANTONIO FLAVIO GUERRA BARRETO GOMES DE FREITAS | 8,0                           | 9,0                        | 1190                                | 1,0                           | 6,3  | 5º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 224.216  | ANDERSON BARBOSA PAZ                           | 7,2                           | 7,6                        | 3886                                | 3,5                           | 6,2  | 6º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 226.273  | ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU             | 7,2                           | 8,0                        | 2847                                | 2,6                           | 6,1  | 7º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 224.682  | IASMIM BARBOSA ARAUJO                          | 7,4                           | 8,3                        | 1957                                | 1,7                           | 6,0  | 8º            | Aprovado                |
| 09   | Direito - Propedêutica Jurídica                      | 225.654  | DANILO JOSÉ VIANA DA SILVA                     | 7,3                           | 8,5                        | 880                                 | 0,8                           | 5,8  | 9º            | Aprovado                |

Campina Grande-PB, 30 de maio de 2023.

Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

RESENHA/UEPB/GR/0052/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

| Processo             | Nome                                | Matrícula | Assunto                         | Fundamentação legal  |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------|--|
| 55008.000228.2023-16 | Clarice Pereira de Brito            | 8.31039-4 | Adicional de Insalubridade.     | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13.93.               |
| 55001.003228.2023-38 | Millena Cavalcanti Ramalho          | 1.31048-8 |                                 |  |
| 55008.000233.2023-29 | Wiliana Pontes de Lima              | 8.31040-8 |                                 |  |
| 55001.003509.2023-91 | Elvis Maciel Guimarães              | 1.02808-4 | Gratificação de Doutoramento.   | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 55002.000026.2023-24 | Hélder Araújo Sampaio               | 2.02587-7 | Gratificação de Especialização. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 55000.004951.2023-44 | José Rofrants Lopes Casimiro Júnior | 1.05392-8 | Gratificação de Mestrado.       | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 01 de junho de 2023.



RESENHA/UEPB/GR/0053/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Contains 25 rows of administrative decisions.

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Contains 15 rows of administrative decisions.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2023.

Prof. Dra. Célia Regina Diniz Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 298

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3179-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DAMIÃO ARANTE LEITE, beneficiário da ex-servidora falecida, JOANA DARQUE MENDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 129.349-4, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 18 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 302

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1702-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO PEREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO ELIAS PEREIRA, matrícula nº 131.963-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 19 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 311

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3237-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA DE FIGUEIREDO ANGELO, beneficiária do ex-servidor falecido, NIVALDO ANGELO DE SOUZA, matrícula nº. 501.851-0, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022. João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 328**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3814-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL SEBASTIAN MIRANDA DE ALMEIDA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, matrícula nº **33.754-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0556**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001569-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo** matrícula nº **99.669-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 20º, “caput”, I a IV, e § 2º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0563**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001588-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LUCIÉLE SOARES PEREIRA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº. **145.237-1** lotada(o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0564**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001337-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GERCINA DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, matrícula nº. **142.757-1** lotada(o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0589**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002185-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES NETA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº. **142.529-3** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBprev**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 163-2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | INTERESSADO(A)             | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|----|----------|----------------------------|----------------------------|
| 01 | 1620-23  | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA | REVISÃO DE PENSÃO          |
| 02 | 2439-23  | CÉLIA LOPES SUASSUNA       | REVISÃO DE PENSÃO          |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº390/2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

| Nº | PROCESSO | INTERESSADO(A)               | MATRICULA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.   |
|----|----------|------------------------------|-----------|--|
| 01 | 2525.23  | LUIS CARLOS SILVA            | 100.832-3 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 2603.23  | JOSÉ AIRES FELIPE RAMALHO    | 67.552-1  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 1534.23  | MARIA CÉLIA ALVES DIAS       | 58.678-1  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 2487.23  | JOSE ANTONIO MARTINS BARRETO | 71.848-3  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

| Nº | PROCESSO | INTERESSADO(A)                    | MATRICULA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.   |
|----|----------|-----------------------------------|-----------|--|
| 05 | 2041.23  | MARIA DA PAZ SILVA DE VASCONCELOS | 59.704-0  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 2577.23  | MARIA DE LOURDES LEITE            | 127.497-0 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 4230.23  | HERIBERTO PEDROMA RAMOS           | 469.181-4 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 08 | 2137.23  | EDILSON MENDES LEITE              | 90.586-1  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº388/2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

| Nº | PROCESSO | INTERESSADO(A)                     | MATRICULA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.   |
|----|----------|------------------------------------|-----------|--|
| 01 | 2052.23  | MOAB LEITE ADVÍNCULA               | 80.739-7  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 2685.23  | ANA LUCIA LACERDA RODRIGUES        | 003.905-5 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 2376.23  | JULIANA NOGUEIRA DE ALENCAR BRASIL | 981.770-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 2795.23  | KATIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA      | 79.679-4  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | 1985.23  | EDUARDO CAMPOS DA COSTA            | 500.914-6 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 2504.23  | JOAO EUDES LUCAS DOS SANTOS        | 514.159-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 2141.23  | JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO           | 501.131-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 382/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

| Nº | Processo | Requerente                                | Matricula |
|----|----------|---|-----------|
| 01 | 2535-23  | JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO                | 077.646-7 |
| 02 | 2319-23  | ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS | 127.469-4 |
| 03 | 1603-23  | MARIA DIONE DE ARAUJO ALVES               | 129.556-0 |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 392/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE RECONSIDERAÇÃO DA APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

| Nº | Processo | Requerente               | Matricula |
|----|----------|--------------------------|-----------|
| 01 | 4686-23  | LEONARDO FERREIRA SOARES | 125681-7  |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                         |
|----|--------------------|-----------|------------------------------|
| 01 | SAD-PSE-2023/09094 | 918.576-3 | ALDILUCE FERNANDES DE ARAÚJO |

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Secretaria de Estado da Educação****MANDADO DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 003/2023  
Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Toledo de Santana  
Presidente da CPI-SEECT/PB**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROJETO ACOLHER

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2023/SEDH

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH torna público, a **Alteração do Cronograma do I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2023/SEDH** com o interesse de convocar Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam **CREDENCIADAS** junto a esta secretaria de acordo com o Edital nº001/2021-SEDH, propondo um **COFINANCIAMENTO** no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante comprometimento destas Instituições na execução de ações ou atividades que

impactam na melhoria das condições de vida de seus usuários, como forma de CONTRAPARTIDA, através de formalização de Termo de Colaboração. Desse modo, fica alterado o item 5.2 “Etapas”, do edital, da seguinte forma:

| Etapas   | Período                 |
|--|-------------------------|
| Inscrição  | 29/05/2023 a 13/06/2023 |
| Análise dos projetos habilitados                   | 14/06/2023 a 03/07/2023 |
| Divulgação dos resultados                          | 07/07/2023              |
| Recurso à comissão                                 | 08/07/2023 a 13/07/2023 |
| Resultado final após recurso                       | 19/07/2023              |
| Avaliação e monitoramento de execução dos projetos | 24/07/2023 a 14/06/2024 |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****EDITAL DE CHAMAMENTO**

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Comitê Gestor de Transferência de Tecnologia do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, constituído pela Portaria nº 002/2022, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2022, objeto do Processo Administrativo de nº 1608/2022, que trata do credenciamento de parceiros para futuros processos de transferência de tecnologia, nos termos do Edital nº 001/2022. A empresa BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.357.864/0001-01, atendeu ao chamamento apresentando a documentação exigida pelo Edital juntamente com proposta preliminar de transferência de tecnologia para a fabricação de Stent Coronário, o que foi julgada por este Comitê como viável, técnica e comercialmente. O resultado final do processo é a aprovação da BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA como credenciada para futuros projetos de transferência de tecnologia.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023

Luciano Piquet da Cruz  
Diretor Presidente

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

**DIÁRIO OFICIAL**



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer nº 282/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, resolve anular a fase externa do Pregão nº 208/2022, Processo nº 25.901.000017.2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinada ao Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer- CEDC.

Cadastro CGE nº 23-00266-2

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0023/2023

PROCESSO: 19.000.027817.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 283/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A HGM, HRDJC, HRQ, HEETSHL E MPF.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00025-3

| ITEM | FORNECEDOR  | CNPJ           | UNID  | QTDE | UNIT  | TOTAL     |
|------|---|----------------|-------|------|-------|-----------|
| 76,0 | SCORPION INFORMATICA  | 04567265000127 | Un    | 106  | 24,57 | 2.604,42  |
| 41,0 | LAZARO BEZERRA SOARES   | 06088333000109 | Cx    | 702  | 29,97 | 21.038,94 |
| 59,0 | JOAS E LIANE LTDA   | 08201526000141 | Un    | 434  | 15,00 | 6.510,00  |
| 74,0 | SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS | 18847116000126 | Un    | 664  | 24,50 | 16.268,00 |
| 33,0 | SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS | 18847116000126 | Un    | 6674 | 0,50  | 3.337,00  |
| 35,0 | SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS | 18847116000126 | Un    | 1340 | 1,15  | 1.541,00  |
| 36,0 | SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS | 18847116000126 | Un    | 1340 | 1,15  | 1.541,00  |
| 37,0 | SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS | 18847116000126 | Un    | 1340 | 1,15  | 1.541,00  |
| 39,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Pct   | 738  | 6,31  | 4.656,78  |
| 43,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Pct   | 1    | 16,15 | 16,15     |
| 52,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Cx    | 4    | 3,14  | 12,56     |
| 75,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 293  | 18,81 | 5.511,33  |
| 92,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 535  | 5,23  | 2.798,05  |
| 1,0  | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 148  | 5,60  | 828,80    |
| 2,0  | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 60   | 5,60  | 336,00    |
| 55,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Cx    | 953  | 3,56  | 3.392,68  |
| 22,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 92   | 0,51  | 46,92     |
| 23,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 997  | 0,95  | 947,15    |
| 28,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 405  | 1,49  | 603,45    |
| 31,0 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA   | 20008831000117 | Un    | 944  | 1,33  | 1.255,52  |
| 49,0 | AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA             | 24827291000154 | RI    | 2024 | 3,20  | 6.476,80  |
| 50,0 | AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA             | 24827291000154 | Un    | 295  | 0,69  | 203,55    |
| 68,0 | MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA  | 30793251000131 | Resma | 3738 | 20,82 | 77.825,16 |
| 73,0 | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI  | 32793363000118 | Un    | 2255 | 3,03  | 6.832,65  |

|               |   |                |       |       |       |                   |
|---------------|---|----------------|-------|-------|-------|-------------------|
| 56,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Pct   | 1519  | 4,60  | 6.987,40          |
| 69,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Un    | 1675  | 10,30 | 17.252,50         |
| 84,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Un    | 251   | 7,39  | 1.854,89          |
| 26,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Cx    | 564   | 2,10  | 1.184,40          |
| 12,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Un    | 1500  | 2,20  | 3.300,00          |
| 51,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Un    | 290   | 22,99 | 6.667,10          |
| 42,0          | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI                      | 32793363000118 | Cx    | 442   | 45,20 | 19.978,40         |
| 34,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Un    | 473   | 9,28  | 4.389,44          |
| 54,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Un    | 424   | 10,39 | 4.405,36          |
| 88,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | RI    | 500   | 22,30 | 11.150,00         |
| 89,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | RI    | 33    | 16,45 | 542,85            |
| 60,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Un    | 204   | 0,30  | 61,20             |
| 64,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Pct   | 242   | 27,81 | 6.730,02          |
| 9,0           | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Un    | 367   | 3,08  | 1.130,36          |
| 11,0          | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Un    | 172   | 2,89  | 497,08            |
| 6,0           | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI                            | 35044590000139 | Un    | 355   | 1,39  | 493,45            |
| 67,0          | HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI               | 36214108000124 | Resma | 18722 | 20,82 | 389.792,04        |
| 46,0          | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | 41597891000192 | Pct   | 195   | 39,90 | 7.780,50          |
| 91,0          | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | 41597891000192 | Un    | 600   | 15,00 | 9.000,00          |
| 45,0          | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | 41597891000192 | Pct   | 1905  | 39,90 | 76.009,50         |
| 53,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 129   | 41,56 | 5.361,24          |
| 44,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Cx    | 218   | 10,31 | 2.247,58          |
| 93,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 136   | 2,01  | 273,36            |
| 96,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 133   | 3,19  | 424,27            |
| 14,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 2532  | 6,35  | 16.078,20         |
| 7,0           | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 950   | 2,30  | 2.185,00          |
| 71,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 1071  | 2,36  | 2.527,56          |
| 77,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 290   | 36,93 | 10.709,70         |
| 81,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 1350  | 1,72  | 2.322,00          |
| 82,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Cx    | 117   | 21,06 | 2.464,02          |
| 83,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Cx    | 129   | 21,06 | 2.716,74          |
| 13,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 7598  | 6,35  | 48.247,30         |
| 19,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Pct   | 837   | 7,02  | 5.875,74          |
| 21,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 1400  | 0,39  | 546,00            |
| 27,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 332   | 2,91  | 966,12            |
| 32,0          | UNICA SANEANTES LTDA  | 43392983000161 | Un    | 572   | 3,03  | 1.733,16          |
| 90,0          | RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS                            | 60778123000180 | RI    | 1124  | 35,92 | 40.374,08         |
| 8,0           | RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS                            | 60778123000180 | RI    | 1084  | 33,80 | 36.639,20         |
| <b>TOTAL:</b> |   |                |       |       |       | <b>917.022,67</b> |

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 15 de Maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2023

DATA 19/05/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00256-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

Main procurement table with columns: ITEM, CÓD, MARCA, FORNECEDOR, UNID, QUANT, VALOR R\$, TOTAL. Contains 118 rows of item details.

Summary table with columns: ITEM, CÓD, MARCA, FORNECEDOR, UNID, QUANT, VALOR R\$, TOTAL. Includes a VALOR TOTAL row at the bottom right showing 316.690,900.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 31, Maio 2023

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01689-2
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA...

Valor 252.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 30/5/2024
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 1911741
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/02613 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 202/2023
REGISTRO CGE N.º 23-01074-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESALAZIMA 500 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado...

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/<br>REGISTRO CGE         | Nº DA<br>DISPENSA | USUÁRIO   | EMPRESA  | CNPJ                                     | VALOR<br>EM R\$       |
|-----------------------------------|-------------------|---|--|--|-----------------------|
| SES-PRC-2022/10552/<br>23-01082-1 | 174/2023          | Jocicleide Pereira Leal.  | ELI LILLY DO BRASIL LTDA.  | 43.940.618/0001-44                       | 93.384,00             |
| SES-PRC-2023/02982/<br>23-01083-9 | 188/2023          | Ação Civil Pública.   | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. | 04.307.650/0012-98                       | 2.598.900,00          |
| SES-PRC-2023/02587/<br>23-01081-3 | 215/2023          | João Pedro Almeida da Costa Martins.  | MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.<br>SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | 01.772.798/0002-33<br>05.329.222/0001-76 | 23.638,00<br>3.297,00 |
| SES-PRC-2023/04710/<br>23-01073-0 | 235/2023          | Eliane Santos de Souza.   | ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.  | 60.318.797/0001-00                       | 145.177,76            |
| SES-PRC-2023/04695/<br>23-01072-2 | 250/2023          | Gustavo Abrantes de Oliveira e Noah Alexandre Cantalice Cordeiro do Amaral. | ARSERVE PHARMA EPP LTDA – EPP.                                       | 43.519.181/0001-70                       | 61.110,18             |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**SEGUNDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00966 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº218/2023 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 06/06/2023 ÀS 16:30h.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **06/06/2023** (seis de junho de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/<br>REGISTRO CGE         | Nº DA<br>DISPENSA | USUÁRIO  | EMPRESA  | CNPJ                                     | VALOR<br>EM R\$       |
|-----------------------------------|-------------------|--|--|--|-----------------------|
| SES-PRC-2023/02588/<br>23-01085-6 | 214/2023          | Maria Clara Serrano Pires.                             | MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.<br>SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | 01.772.798/0002-33<br>05.329.222/0001-76 | 23.378,00<br>3.181,50 |
| SES-PRC-2023/04029/<br>23-01088-0 | 219/2023          | Alice Assalim Pombreiro e Maria Helena Antas Ferreira. | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.   | 73.856.593/0001-66                       | 79.099,20             |

|                                   |          |                                      |   |                    |            |
|-----------------------------------|----------|--------------------------------------|---|--------------------|------------|
| SES-PRC-2023/04694/<br>23-01086-4 | 232/2023 | Maria Solange Porfírio de Araujo     | BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. | 56.998.982/0031-22 | 118.004,88 |
| SES-PRC-2023/04924/<br>23-01087-2 | 233/2023 | José Neidivaldo da Silva Medeiros.   | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.        | 51.780.468/0002-68 | 127.441,00 |
| SES-PRC-2023/01114/<br>23-01084-7 | 238/2023 | Maria Gomes de Souza Alves e Outros. | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.        | 51.780.468/0002-68 | 225.945,93 |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/<br>REGISTRO CGE         | Nº DA<br>DISPENSA | USUÁRIO | EMPRESA   | CNPJ               | VALOR<br>EM R\$ |
|-----------------------------------|-------------------|---------|---|--------------------|-----------------|
| SES-PRC-2022/09947/<br>23-00984-5 | 354/2022          | CEAF/PB | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 15.218.561/0001-39 | 195.552,00      |
| SES-PRC-2023/00535/<br>23-01070-6 | 129/2023          | CEAF/PB | UNI HOSPITALAR LTDA.  | 07.484.373/0001-24 | 937.200,00      |
| SES-PRC-2023/00292/<br>23-00911-6 | 130/2023          | CEAF/PB | UNI HOSPITALAR LTDA.  | 07.484.373/0001-24 | 54.681,60       |
| SES-PRC-2023/02593/<br>23-01096-3 | 172/2023          | CEAF/PB | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 15.218.561/0001-39 | 198,00          |
| SES-PRC-2023/02606/<br>23-01095-5 | 195/2023          | CEAF/PB | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.         | 28.911.309/0001-52 | 33.447,60       |

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1**

**TERMOS DE AJUSTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0027/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPPCNPJ n. 29.521.159/0001-33

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 8755

**Valor Global:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito e quinhentos reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 050423510.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDACNPJ n. 07.575.881/0001-18

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 8956

**Valor Global:** R\$ 185.147,88 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A REDE HOSPITALAR DO ESTADO DA PARAÍBA DURANTE O MÊS DE MARÇO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 270423502.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2023**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 30/05/2023





Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1  
 002 Reserva: 9353  
 Valor Global: R\$ 36.812,50 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RESPIRADORES DA MAQUET – SERVO-S E SERVO AIR, REFERENTE AO PERÍODO DE 15/03/2023 À 31/03/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2023**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** IS RISTO GASTRONOMIA LTDACNPJ: 15.081.369/0001-43  
 Data da Assinatura: 30/05/2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1  
 002 Reserva: 9337  
 Valor Global: R\$ 30.065,80 (trinta mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS PANIFICADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2023**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** IS RISTO GASTRONOMIA LTDACNPJ: 15.081.369/0001-43  
 Data da Assinatura: 30/05/2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1  
 002 Reserva: 9336  
 Valor Global: R\$ 30.065,80 (trinta mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS PANIFICADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDACNPJ n.º 13.583.677/0001-41  
 Data da Assinatura: 12 de maio de 2023  
 Vigência: 01 a 30 de abril  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva: 8525  
**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 203/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** ALEXANDRO SANTOS DA SILVA CNPJ n.º 05.329.135/0001-19  
 Data da Assinatura: 16 de maio de 2023  
 Vigência: 01 a 30 de abril  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva: 9292  
**Valor Global:** R\$ 32.276,59 (trinta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 204/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-MECNPJ n.º 11.426.166/0001-90  
 Data da Assinatura: 16 de maio de 2023  
 Vigência: 01 a 30 de abril  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva: 9291  
**Valor Global:** R\$ 33.601,84 (trinta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 205/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023 REGISTRO 23-00779-2**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
 Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023 REGISTRO 23-00769-3**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
 Presidente da CPL

**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-04862-2  
**Nº do Contrato** 0099/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 4.859.512,09  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** 163.063,65  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2021 A 23/8/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/5/2023  
**Gestor do Contrato** CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01174-9  
**Nº do Contrato** 0016/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 925.674,11  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** -35.240,29  
**Período da Vigência do Contrato** 29/3/2022 A 31/7/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/5/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.029.494,92  
**Gestor do Contrato** IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-00035-0  
**Nº do Contrato** 0129/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 4.510.611,46  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACRÉSCIMO DE VALOR  
**Valor do aditivo** 149.318,10  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.002  
**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2022 A 22/11/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/5/2023  
**Gestor do Contrato** MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 7700164  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE



## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00330  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01075-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ALÓGICO NO PACIENTE M.C.M.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0239/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 12.733,02 (doze mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00225  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-01079-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE M.A.R.A.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0238/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R\$ 41.115,99 (quarenta e um mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00427  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-01077-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.E.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0237/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00353  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-01076-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA C.M.E (CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO) - CONSUMO PARA 90 DIAS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0231/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 1.747,26 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.933/0001-39, no valor total de: R\$ 12.331,00 (doze mil, trezentos e trinta e um reais). Perfazendo o total de R\$ 14.078,26 (quatorze mil, setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01675-2  
Nº do Contrato 0070/2023  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
Valor 438.390,50  
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 30/5/2023  
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885  
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01839-5  
Nº do Contrato 0095/2022  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS PBGÁS  
Valor Original do Contrato 184.192,92  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.  
Valor do aditivo 164.344,80  
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 31/5/2024  
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023  
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691  
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE Nº 23-00407-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado ao estoque do Almoarifado Central da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas UNICA SANEANTES LTDA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 182.262,50 (cento e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, com proposta no valor global de R\$ 51.337,50 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01031-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 29 de junho de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 013/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para urbanização das estações elevatórias - EEAT-EB8, EEAT-EB9 e EEAT-EB10 a serem prestados nos municípios de Passagem, Areia de Baraunas e Assunção, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional das Espinharas - PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1004485.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

João Santos de Menezes  
Presidente da CPL II

**EXTRATOS**

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0108/2023 - CONTRATO Nº: 0093/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: REGIANE GUEDES CABRAL (SR LOCACÕES)

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4X4, Potência líq. 88 HP, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 Kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - Materiais na Operação. AF\_06/2014. Por um período de 696 horas, destinados ao SIAA de Campina Grande – GRBO, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0108/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/11163.

Valor: R\$ 45.414,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).

Vigência: 31/05/2023 À 29/06/2024 - Data da Assinatura: 31/05/2023

Gestor do contrato: MAX WENDEL SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 12927-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

## Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0048/2023 - CONTRATO Nº: 0043/2023

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA (COPEVA).

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO presente CONTRATO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeito, a partir de 23/06/2023, e término em 20/12/2023, consoante Justificativa Técnica e Parecer Jurídico sob o Processo Administrativo CGP-PRC-2023/18269.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogação da Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato

Vigência: 23/06/2023 À 20/12/2023 - Data da Assinatura: 01/06/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0105/2023 - CONTRATO Nº: 0092/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (INORPEL COMERCIO)

Objeto: contratação de empresa especializada em solução integrada de segurança de rede, devidamente licenciada, para atender as funções e funcionalidades de no mínimo: controle de aplicações, proteção IPS, proteção antivírus, WEB FILTERING, análise de MALWARES modernos em nuvem, balanceamento de links, VPN e LINK de acesso à INTERNET tipo dedicada, que fará parte do Parque Tecnológico da GETI, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/10852.

Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Vigência: 29/05/2023 À 29/05/2024 - Data da Assinatura: 29/05/2023

Gestor do contrato: LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Matrícula n.º 9488-9

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0105/2023 - CONTRATO Nº: 0092/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TUBCON TUBOS E CONEXÕES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊM EM FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – LOTES 01, 02 E 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36557.

Valor: 124.219,95

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/5/2023

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0105/2023 - CONTRATO Nº: 0092/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: CONSORCIO MANUTENÇÃO BORBOREMA

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O LICITAÇÃO LRE Nº 003/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT,

PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP- PRC-2022/43613.

Valor 7.049.920,36

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/7/2024

Data da Assinatura 31/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA - Mat.: 9446-3

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01685-0 - Nº do Contrato 0099/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HID. ELET. E

FERRAGENS DO SUL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA FO/PVC DE DIVERSOS TIPOS E DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/35469.

Valor 161.999,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/5/2023

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Hospital Distrital de Solânea****LICITAÇÃO**

## HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 007/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES PARA LIMPEZA E LAVANDERIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELL, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº : 38.308.355/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 53.677,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 53.677,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074769 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 600. SOLÂNEA, PB – 01/06/2023, VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS, DIRETORA GERAL.

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****LICITAÇÕES**

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

REGISTRO NA CGE Nº 23-01044-1

## MONITORAMENTO DO PROGRAMA TÁ NA MESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 63/2022, valor total de R\$ 623.666,67 (seiscentos e vinte e três mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). De acordo com o que consta do processo nº 2022/06152 SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte empresa:

| EMPRESA  | VALOR TOTAL    |
|--|----------------|
| FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO CNPJ Nº 06.343.763/0001-11 | R\$ 623.666,67 |

João Pessoa, 31 de maio de 2023

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

REGISTRO NA CGE Nº 23-01094-6

## CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133, RATIFICA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 010/2023, no valor total de R\$ 322.606,80 (Trezentos E Vinte E Dois Mil E Seiscientos E Seis Reais E Oitenta Centavos). De acordo com o que consta do processo administrativo nº 2023/02291 da SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte empresa:

| EMPRESA  | VALOR TOTAL   |
|--|---------------|
| LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ Nº 16.670.885/0001-55 | RS 322.606,80 |

João Pessoa, 01 de junho de 2023

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TERMO DE RESCISÃO 026/2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido**, o Contrato nº 094/2023 celebrado entre esta Secretaria e **DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, junto a Diretoria do Sistema Único de Assistência Social.

**YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 0034/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 072/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor de **49.497.637 EVANDRO DA SILVA GOMES (E2 EMPREENDIMENTOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.497.637/0001-24**, para apresentação do Grupo "Os Ancelmos" na 36ª Edição do Salão do Artesanato Paraibano, no dia 05 de junho de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00837.

João Pessoa, 1º de junho de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 0035/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 073/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor de **SILVANIA RODRIGUES NUNES 56821980420 (ATUAR PRODUÇÕES)**, inscrito no CNPJ sob o nº **38.058.112/0001-76**, para realização de 3 apresentações, do Espetáculo "O pavão Misterioso e o Romance da Donzela", nas cidades de Dona Inês, Bananeiras e João Pessoa, nos dias 01, 02 e 10 de junho de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00844.

João Pessoa, 1º de junho de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO**

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/00791- FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 028/2023**, para pagamento no valor de **RS 2.496,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**, em favor de **S&A EVENTOS LTDA, CNPJ 12.727.476/0001-08**; para contratação de Empresa especializada para **Fornecimento de Alimentação** na Cidade de João Pessoa PB, para a equipe técnica e artística que executará o **"VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE"**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, 01 de junho de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO**

**RATIFICAÇÃO**

**Registro na CGE nº 22-02486-4**

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 22-02486-4**, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/00175-FUNESC, RATIFICO a ADESÃO À ATA nº 02/2022 – FUNESC, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2022, Pregão Eletrônico nº 299/2022, R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais)**, com vigência de 31/12/2022 a 31/12/2023, cujo objeto refere-se a contratação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉ-**

**TRICO - SETDE - Empresa AMBAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 15.353.461/0001-15, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades desta Fundação, durante a realização do VI Festival de Música da Paraíba, nos dias 02 e 03 de junho de 2023, na Praça do Povo desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de junho de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA INDÍGENA AKAJUTIBIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 001/2023**

A **Escola Indígena Akajutibiro**, jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **23/06/2023** às 11:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da Escola Indígena Akajutibiro situada na Aldeia Akajutibiró, Área indígena, Baía da Traição. Maiores informações através do telefone 83993641325no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: ranytbt@gmail.com.

Baía da Traição, 01/06/2023

**Jonathas Silva Marques**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EEEIEF Matias Freire**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 001/2023**

A **EEEIEF Matias Freire**, jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **23/06/2023** às 08:30, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEIEF Matias Freire situada na Rua Matias Freire 1168, centro de Baía Traição. Maiores informações através do telefone (83)98750-9489 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25085875@see.pb.gov.br.

Baía Traição, 01/06/2023

**Iracilda Barbosa Maia**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 001/2023**

A **ENE Mons. Sebastião Rabelo**, jurisdicionado à **11ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **19/06/2023** às 11:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da ENE Mons. Sebastião Rabelo situada na Rua Projetada, sn, Populares, Manaíra. Maiores informações através do telefone (83) 99624-9397 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25036017@see.pb.gov.br.

Manaíra 01/06/2023

**ELIANE FLORENTINO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 0006/2023, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa nº DL001/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **COMERCIAL HD DIVISÓRIAS EIRELI**, no valor de **R\$ 26.769,60 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como objeto da avença a aquisição de persianas verticais com instalação, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos **SCI-PRC-2023/00013 e nº 35.000.202300013.2023.**

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 22 de maio de 2023. Para atividade de: Implantação do Sistema Adutor Boqueirão. Extensão: 63.100m; L/AT: Riacho de Santo Antônio, Barra de São Miguel e Alcantil/PB. Processo: 2023-002160/TEC/RLI-0088.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 22 de maio de 2023. Para atividade de: Implantação do Sistema Adutor Nova Camará. Extensão: 73.715m; L/AT: Médio curso Paraíba/PB. Alagoa Nova – PB. Processo: 2023-002161/TEC/RLI-0089.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Operação, em João Pessoa, 22 de maio de 2023. Para atividade de: Operação da Barragem Coronel Jueca. Volume: 6.126.875,00 m³; L/AT: Comunidade agrovila Tataira, zona rural de Desterro/PB. Processo: 2023-002159/TEC/RLO-0532.

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0016/2022 PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/01527

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC de janeiro de 2023 no importe de 9,000%, conforme Cláusula 7ª, firmada entre aquela construtora e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 0016/2022 e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 22-03735-7 Nº do Contrato: 0016/2022

Valor do reajuste: R\$ 35.711,04 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e quatro centavos)

Período da Vigência do Contrato: 30/08/2022 À 24/10/2023

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3

Nº do Instrumento 0017/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.283.665,81

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA, PARA ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Maternidade

## Frei Damião / Fesep

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CADASTRO DA CGE: 23-01060-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2022/11591

PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.011591.2022

Objeto: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento

ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| Fornecedor   | CNPJ               | Valor        |
|--|--------------------|--------------|
| DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME | 11.426.166/0001-90 | 1.163.710,06 |

João Pessoa, 01/06/2023

Marcela Tárzia Barros Pereira  
Diretora Geral  
Matrícula 170.323-4

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: SES-PRC-2023/06260

Processo Eletrônico: 25.901.000024.2023

CONTRATO Nº 0024/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, Desratização, descupinização, para combate a Ratos, Baratas, Escorpiões, Formigas e Cupins, com produtos químicos específicos, licenciado e aprovado pela ANVISA. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

| FORNECEDOR                      | CNPJ               | VALOR        |
|---------------------------------|--------------------|--------------|
| ECOSERV – SAÚDE AMBIENTAL LTDA. | 13.174.062/0001-61 | RS 10.000,00 |

João Pessoa, 31/05/2023

Roseane Soares N. Machado  
Diretora Geral do CEDC  
Matrícula: 95.640-6

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

DESPACHO Nº JCP-DES-2023/00847

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DO SISTEMA PBD0C - Termo de ratificação e publicação da dispensa de licitação

A(o) Gabinete da Presidencia,

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, e a vista do Parecer 033/2023 da Procuradoria Regional, a DISPENSA DE LICITAÇÃO JCP- PRC-2023/00084, com fundamento no Art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/1993, para contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA - CNPJ 09.189.499/0001-00**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBD0C.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Gregoria Benario Lins e Silva  
Presidente  
Gabinete da Presidencia

## Hospital Regional de Picuí

### EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01684-1

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Contratado REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor 254.232,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023

Data da Assinatura 29/5/2023

Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9

EDJDARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01677-9  
 Nº do Contrato 0029/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES  
 Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 Valor 19.968,96  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023  
 Data da Assinatura 29/5/2023  
 Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9  
 EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0015/2023**

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodoro, Matrícula: 187.741-1, Contratado: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME.  
 Data da Assinatura: 01/06/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 9199.

Valor Global: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, NO VALOR TOTAL DE 18.000,00 (dezoito mil reais), REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2023.

**Gilberto Costa Teodoro**

Diretor Geral do CHCF - Matrícula: 187.741-1

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TAC: 016/2023/CHCF****COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA**

EMPRESA: JJJ SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.778.628/0005-94.

**OBJETO:** pagamento através de Termo de Ajuste de Contas entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa JJJ SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, referente à prestação de serviços locação de CFTV, instalados no Hospital Clementino Fraga, conforme especificação do responsável técnico no período de Janeiro, fevereiro e Março de 2023.

VALOR: R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000, RO 9154

João Pessoa (PB), 01 de junho de 23.

Gilberto Costa Teodoro - Diretor Geral do CHCF

**Hospital Regional de Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2023**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JÚNIOR - ME

CNPJ n.º 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 29 de maio de 2023.

Vigência: MARÇO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2033

Reserva: 9262

Valor Global: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2023**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JÚNIOR - ME

CNPJ n.º 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.

Vigência: ABRIL de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2033

Reserva: 9263

Valor Global: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023.

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00148.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2023.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: KAIROS SEGURANCA LTDA;

CNPJ Nº: 09.377.459/0001-83.

Objeto: Contratação Emergencial - Segurança Desarmada para o 36º Salão do Artesanato Paraibano CG.

Valor: R\$83.750,50 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

Data: 01/06/2023.

Classificação Orçamentária: 09901.03.422.5008.2392.00000000287.33903900.75900.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00146.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2023.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA (DETINSET SAUDE AMBIENTAL E SANITARIA);

CNPJ Nº: 26.628.497/0001-80.

Objeto: Serviço de Dedetização no Galpão do Museu do Artesanato Paraibano Janete Costa - PAP.

Valor: R\$702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos)

Data: 31/05/2023.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00060.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2023.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: COMSOL COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIAS LTDA;

CNPJ Nº: 40.186.985/0001-06.

Objeto: Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - PAP.

Valor: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Data: 31/05/2023.

Classificação Orçamentária: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33903900.75900.0.1.0000

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº0007/2023**

Processo Administrativo nº STD-PRC-2023/00113

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Contratado: GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 15.465.050/0001-11

Objeto: Contratação de serviços de arquitetura, design, ambientação e decoração para o 36º Salão de Artesanato da Paraíba

Data da Assinatura: 29/05/2023

Valor: R\$47.800,00(quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

**Extrato do Contrato nº0008/2023**

Processo Administrativo nº STD-PRC-2023/00060

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico



**Contratado:** COMSOL COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIAS, CNPJ Nº 40.186.985/0001-06  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos elétricos e de combate a incêndios para o 36º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de Campina Grande.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2023  
**Valor:** R\$16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais).  
**Fundamentação:** Art. 24, II Lei 8666/93  
**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ROSÁLIA BORGES LUCAS  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 Secretária de Estado

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### EXTRATO

**Processo Administrativo:** SMH-PRC-2023/00152  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** ANDRESSA ELLEN G ALBUQUERQUE DELTA SOLUC  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PONTOS DE REDE LOGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS.  
**NOTA DE EMPENHO:** 00274/2023- SEMDH  
**Data da Nota de Empenho:** 01/06/2023  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.244  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.2166  
**Elemento Despesa:** 339039  
**Classificação:** 552  
**RO:** 297/2023  
**Valor:** R\$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).  
**Gestor do Contrato:** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
**LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO**

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

#### Extrato de Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022**  
**Contratante:** Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS  
**Contratado:** PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.,  
**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 004/2022.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais)  
**Classificação Funcional Programática:** 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº** 0103/2023  
**Período de vigência:** 01/06/2023 a 01/06/2024.  
**Data da assinatura:** 01/06/2023.  
**Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente**

#### Extrato de Termo Aditivo

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020**  
**Contratante:** Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS  
**Contratado:** Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA  
**Objeto:** O presente Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 002/2020, para prestação dos serviços de Licença de Uso e a Manutenção de Sistemas para o Sistema de Folha de Pagamento, Suporte para Operacionalização do Sistema de Folha de Pagamento, Pontos de Acesso ao SIAF e Web Site, além do sítio - hospedagem e manutenção de sistema e Sistema Integrado de Gestão de Bens públicos (SIGBP).  
**Classificação Funcional Programática:** 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº** 0104/2023  
**Período de vigência:** 26/05/2023 a 26/05/2024.  
**Data da assinatura:** 26/05/2023.  
**Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente**

#### Extrato de Termo Aditivo

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021**  
**Contratante:** Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS  
**Contratado:** RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
**Objeto:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 024/2021.  
**Classificação Funcional Programática:** 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903500.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº** 0125/2023  
**Período de vigência:** 01/06/2023 a 01/06/2024.  
**Data da assinatura:** 01/06/2023.  
**Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente**

#### Extrato de Termo Aditivo

##### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº002/2022

**Contratante:** Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS  
**Contratado:** PLANTEK SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os recursos financeiros e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº002/2022, para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de ar condicionado (tipo split e acj), pertencentes ao IASS.  
**Classificação Funcional Programática:** 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº** 0113/2023  
**Período de vigência:** 22/05/2023 a 22/05/2024.  
**Data da assinatura:** 22/05/2023.  
**Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-81118-4  
**Nº do Instrumento** 0005/2022  
**Concedente** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Conveniente** UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
**Interveniente** FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
**Valor Original do Instrumento** 0,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONVÊNIO 0005/2022, COM A PERMISSÃO QUE É DADA PELA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DESTE MESMO INSTRUMENTO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/7/2022 A 19/7/2027  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/4/2023  
**KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01688-4  
**Nº do Contrato** 0018/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
**Contratado** MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA OS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
**Valor** 55.393,00  
**Classificação Funcional-Programática** 07.101.27.811.5009.2459.0287.3390.30.749.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/5/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 26/5/2023  
**Gestor do Contrato** FRANCISCO DE SALES PINTO NETO - Mat.: 191.638-6  
**HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01691-4  
**Nº do Contrato** 0003/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
**Contratado** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE 12 (DOZE) APLS ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SENDO OS ARRANJOS DO ALGODÃO, DA CAPRINOCULTURA, DA CAJUCULTURA, DA MANDIOCULTURA, DAS FLO-



RES, DA CANA-DE-AÇÚCAR, DA AVICULTURA, DA APICULTURA, DO ARROZ VERMELHO, DA PISCICULTURA, DA SUINOCULTURA E DA BOVINOCULTURA (LEITE E DERIVADOS), EM PERSPECTIVA À PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA PARAÍBA  
 Valor 3.451.650,00  
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3391.39.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 24/5/2026  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
 Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7  
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATO

#### MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01573-0  
 Nº do Contrato 0051/2023  
 Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP  
 Contratado JOSÉ SANTOS NETO  
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO.  
 Valor 39.150,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 25/10/2023  
 Data da Assinatura 28/4/2023  
 Publicado no DOE em 26/5/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS - Mat.: 909.029-1  
 SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01678-7  
 Nº do Contrato 0015/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI  
 Objeto OBRAS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA (TERRAPLENAGEM E DRENAGEM) NA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA DO ESTADO DA PARAÍBA, SOB JURISDIÇÃO DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE SOLÂNEA  
 Valor 1.945.307,31  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 30/5/2025  
 Data da Assinatura 11/5/2023  
 Gestor do Contrato NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 19-02740-1  
 Nº do Contrato 0032/2019  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.  
 Valor Original do Contrato 12.442.114,00  
 Nº do Aditivo 10  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor do aditivo 1.928.079,87  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2019 A 29/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.676.648,45  
 Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 19-02739-7  
 Nº do Contrato 0031/2019  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 1.450.744,92  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM FACE DO ÚLTIMO ADITIVO TER CONTEMPLADO APENAS PRAZO, SEM ACRESCENTAR RECURSOS PARA O PERÍODO.  
 Valor do aditivo 3.845.158,26  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/11/2019 A 25/12/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 18/4/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.352.234,62  
 Gestor do Contrato SOLON ALVES DINIZ - Mat.: 3874-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-01030-1  
 Nº do Contrato 0007/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 42.154,98  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2022, CONTADOS A PARTIR DE 30.05.2023 ATÉ 30.10.2023, PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO DEVIDAMENTE EXPOSTOS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 30/10/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 30/5/2023  
 Gestor do Contrato PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA - Mat.: 124.971-1  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

## Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"

### EXTRATO

#### HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01690-6  
 Nº do Contrato 0013/2023  
 Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO  
 Contratado PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COM-PRIMIDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
 Valor 210.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 26/11/2023  
 Data da Assinatura 30/5/2023  
 Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0  
 RAMAÍAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01681-7  
 Nº do Contrato 0009/2023  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Valor 1.821,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 10/5/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA - Mat.: 517.657-3  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01680-9  
 Nº do Contrato 0008/2023  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Valor 292,38  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 10/5/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA - Mat.: 517.657-3  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA





# Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

## PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60066-7

PLANILHA Nº PLAN-1489

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1141/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1239/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 93 VALOR TOTAL: R\$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos  | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Linha de Crédito         | Reserva Orçamentária |
|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|
| 1141/2023   | ALAN SILVA OLIVEIRA                 | 116.057.434-02                    | 29/05/2023       | 40                          | 7.200,00        | Empreender Juvnetudes    | 01573                |
| 1142/2023   | ALICIA SILVA VIANA GUEDES           | 716.311.664-09                    | 29/05/2023       | 40                          | 6.000,00        | Empreender Juvnetudes    | 01526                |
| 1143/2023   | ALUISIO FRANCO HENRIQUES JUNIOR     | 072.359.884-36                    | 29/05/2023       | 30                          | 6.500,00        | Empreender Pessoa Física | 01527                |
| 1144/2023   | ALUSKA MATIAS DUARTE DE VASCONCELOS | 010.325.664-42                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01528                |
| 1145/2023   | AMANDA DA SILVA                     | 104.162.804-80                    | 29/05/2023       | 40                          | 7.200,00        | Empreender Juvnetudes    | 01529                |
| 1146/2023   | ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA     | 025.287.814-07                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01530                |
| 1147/2023   | BRENO MAIA SILVA                    | 068.759.744-79                    | 29/05/2023       | 30                          | 6.800,00        | Empreender Pessoa Física | 01531                |
| 1148/2023   | BRUNA SANTOS DINIZ                  | 075.751.404-02                    | 29/05/2023       | 40                          | 7.500,00        | Empreender Juvnetudes    | 01532                |
| 1149/2023   | CLAUDIONOR RIBEIRO DE SOUSA         | 070.701.627-40                    | 29/05/2023       | 30                          | 3.500,00        | Empreender Pessoa Física | 01533                |
| 1150/2023   | CLEITON RAMOS FERREIRA              | 051.495.114-12                    | 29/05/2023       | 30                          | 9.300,00        | Empreender Pessoa Física | 01572                |
| 1151/2023   | DAFANY DANIELI RIBEIRO MACIEL       | 705.685.684-51                    | 29/05/2023       | 40                          | 9.000,00        | Empreender Juvnetudes    | 01534                |
| 1152/2023   | DAVID ANDERSON DE PAULA             | 104.022.444-00                    | 29/05/2023       | 30                          | 6.100,00        | Empreender Pessoa Física | 01535                |
| 1153/2023   | DAYANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA | 095.385.654-28                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01537                |
| 1154/2023   | DAYANNA APARECIDA MICHELLS LUCENA   | 700.633.754-27                    | 29/05/2023       | 40                          | 8.400,00        | Empreender Juvnetudes    | 01538                |
| 1155/2023   | DAYSSON SOUSA WIANA                 | 096.837.364-68                    | 29/05/2023       | 30                          | 10.500,00       | Empreender Pessoa Física | 01539                |
| 1156/2023   | DENISE SILVA FERREIRA               | 016.008.474-12                    | 29/05/2023       | 30                          | 6.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01574                |
| 1157/2023   | DIEGO MARQUES BARBOSA               | 105.851.594-24                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01540                |
| 1158/2023   | EDILSON DE SOUSA                    | 049.196.364-58                    | 29/05/2023       | 30                          | 7.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01541                |
| 1159/2023   | EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS       | 069.227.634-32                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01542                |
| 1160/2023   | EDILSON SANTIAGO SILVA              | 258.036.488-02                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01543                |
| 1161/2023   | EDNILZA MORENO DE SOUZA             | 010.340.464-38                    | 29/05/2023       | 30                          | 7.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01605                |
| 1163/2023   | ERIVAN SEVERINO DE SOUZA            | 337.882.514-68                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01586                |
| 1164/2023   | ELIDSON BARROS DA SILVA             | 081.189.584-00                    | 29/05/2023       | 30                          | 6.000,00        | Empreender Pessoa Física | 01587                |
| 1165/2023   | FLAVIO CHAVES SODRE                 | 008.260.044-30                    | 29/05/2023       | 30                          | 10.500,00       | Empreender Pessoa Física | 01583                |
| 1166/2023   | FRANCISCO JUNIOR ANDRADE FERREIRA   | 700.382.284-64                    | 29/05/2023       | 40                          | 9.000,00        | Empreender Juvnetudes    | 01588                |
| 1167/2023   | FRANCISCO TAVARES DE ASSIS SILVA    | 070.249.004-93                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01589                |
| 1168/2023   | GERALTON LUCIANO DE ARAUJO          | 047.359.664-47                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01590                |
| 1169/2023   | GILBERTO CÂNDIDO DOS SANTOS         | 007.688.534-86                    | 29/05/2023       | 30                          | 8.400,00        | Empreender Pessoa Física | 01591                |
| 1170/2023   | GILSON SILVA CAETANO                | 482.709.894-87                    | 29/05/2023       | 30                          | 4.800,00        | Empreender Pessoa Física | 01591                |
| 1171/2023   | GUSTAVO ANTONIO COSTA SOARES        | 058.831.904-05                    | 29/05/2023       | 30                          | 10.500,00       | Empreender Pessoa Física | 01592                |
| 1172/2023   | JARA GUIMARAES DE ANDRADE           | 009.796.364-00                    | 29/05/2023       | 30                          | 4.800,00        | Empreender Pessoa Física | 01607                |
| 1173/2023   | LURY KALIAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO  | 180.157.414-05                    | 29/05/2023       | 40                          | 7.200,00        | Empreender Juvnetudes    | 01593                |
| 1174/2023   | IVANI SOARES LIBA                   | 511.572.334-49                    | 29/05/2023       | 30                          | 7.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01563                |
| 1175/2023   | IVONETE SEVERINO DO NASCIMENTO      | 568.988.354-91                    | 29/05/2023       | 30                          | 6.000,00        | Empreender Pessoa Física | 01594                |
| 1176/2023   | JAILTON DA SILVA MARCELINO          | 078.700.264-01                    | 29/05/2023       | 30                          | 7.200,00        | Empreender Pessoa Física | 01595                |

|           |  |                |            |    |           |                          |       |
|-----------|--|----------------|------------|----|-----------|--------------------------|-------|
| 1177/2023 | JALISSON SILVA XAVIER                        | 025.347.834-08 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01596 |
| 1178/2023 | JENNIFER SILVA OLIVEIRA                      | 700.097.464-80 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01597 |
| 1179/2023 | JESSICA APARECIDA GOMES SILVA                | 071.111.554-42 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01598 |
| 1180/2023 | JESSICA DA SILVA GOMES                       | 105.187.484-05 | 29/05/2023 | 40 | 10.500,00 | Empreender Juvnetudes    | 01599 |
| 1182/2023 | JESSICA VALESKA ESTEVAM DA SILVA             | 109.615.394-70 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01600 |
| 1184/2023 | JOÃO VITOR DOS SANTOS MACIEL                 | 714.254.084-27 | 29/05/2023 | 40 | 6.000,00  | Empreender Juvnetudes    | 01602 |
| 1185/2023 | JOSÉ ALISON DE SOUSA                         | 854.298.214-20 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01582 |
| 1186/2023 | JOSÉ ANTONIONE CHAVES DOS SANTOS             | 103.258.454-84 | 29/05/2023 | 30 | 5.700,00  | Empreender Pessoa Física | 01603 |
| 1187/2023 | JOSÉ CARLOS LOPES DINIZ                      | 008.224.034-55 | 29/05/2023 | 30 | 3.900,00  | Empreender Pessoa Física | 01604 |
| 1188/2023 | JOSÉ JOSIVALDO VITORINO BARRETO              | 012.273.314-28 | 29/05/2023 | 30 | 6.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01561 |
| 1189/2023 | JOSÉ MARCELINO DE QUEIROZ SOUZA              | 073.513.434-03 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01562 |
| 1190/2023 | JOSÉ MARIANO DE LIMA                         | 031.653.644-00 | 29/05/2023 | 30 | 6.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01564 |
| 1191/2023 | JOSÉ RICARDO DE SÍSS                         | 050.256.354-03 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01555 |
| 1192/2023 | JOSIANE GONÇALVES ARAUJO BATISTA             | 042.777.134-08 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01566 |
| 1193/2023 | JOSILENE SILVA PEREIRA                       | 414.434.624-20 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01567 |
| 1194/2023 | JOSIVANIA DE SOUZA CAVALCANTE                | 100.145.474-06 | 29/05/2023 | 40 | 8.400,00  | Empreender Juvnetudes    | 01568 |
| 1196/2023 | KATILUCIA SALVANO DE ARAUJO                  | 033.000.874-90 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01570 |
| 1197/2023 | LAURICILIA DE LIMA NEPOMUCENA SILVA          | 978.528.484-00 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01575 |
| 1198/2023 | LEANDRO ALBUQUERQUE SOUVEIA                  | 049.303.504-41 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01576 |
| 1199/2023 | LEONARDO DE LUNA GONÇALVES                   | 083.600.364-03 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01577 |
| 1200/2023 | LEONAN JERONIMO DANTAS                       | 082.199.914-10 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01578 |
| 1201/2023 | LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA                  | 839.164.664-53 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01579 |
| 1202/2023 | LUCIENE GONÇALVES DOS ANJOS                  | 010.337.474-40 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01584 |
| 1203/2023 | LUCIENE PEREIRA DA SILVA                     | 077.859.794-64 | 29/05/2023 | 30 | 7.500,00  | Empreender Pessoa Física | 01585 |
| 1204/2023 | MARTON SILVA GONÇALVES                       | 109.990.094-86 | 29/05/2023 | 40 | 8.400,00  | Empreender Juvnetudes    | 01580 |
| 1205/2023 | MARCIA CRISTINA GOMES                        | 032.230.074-66 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01552 |
| 1206/2023 | MARCOS ANTONIO DELFINO BARBOSA               | 062.705.514-68 | 29/05/2023 | 30 | 6.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01553 |
| 1207/2023 | MARIA APARECIDA GONÇALVES                    | 789.233.364-28 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01564 |
| 1208/2023 | MARIA VANDIELMA MARINHO                      | 102.765.364-28 | 29/05/2023 | 40 | 10.500,00 | Empreender Juvnetudes    | 01511 |
| 1209/2023 | MARIA DAS GRACAS ALVES ARAUJO                | 451.117.664-72 | 29/05/2023 | 30 | 5.500,00  | Empreender Pessoa Física | 01612 |
| 1210/2023 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES RAULLINO           | 039.168.694-18 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01555 |
| 1211/2023 | MARIA DO NASCIMENTO SOUZA GOMES              | 012.260.444-09 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01556 |
| 1212/2023 | MARIA SONIA BARBOSA DANTAS                   | 508.300.384-07 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01557 |
| 1213/2023 | MARIA TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA             | 063.857.544-30 | 29/05/2023 | 30 | 6.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01510 |
| 1214/2023 | PALOMA XAVIER DA SILVA                       | 105.783.754-78 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01512 |
| 1215/2023 | PAFELA DIONÍSIO MOURA                        | 107.862.564-60 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01513 |
| 1216/2023 | PAFAELA CAROLINA CAROLINO ALMEIDA            | 058.427.554-40 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01514 |
| 1218/2023 | RAMON ALLAN GUIMARAES DOS SANTOS             | 704.740.804-55 | 29/05/2023 | 40 | 9.000,00  | Empreender Juvnetudes    | 01515 |
| 1219/2023 | RAYAN BRUNELLE SILVA MOURA                   | 080.081.454-28 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01516 |
| 1220/2023 | RAYANE DA SILVA NOBREGA                      | 711.011.374-44 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01517 |
| 1221/2023 | RAYSSA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE               | 119.425.874-30 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01518 |
| 1222/2023 | REJANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO             | 066.004.914-77 | 29/05/2023 | 30 | 6.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01519 |
| 1223/2023 | RENANILY WIOSELLENIA GOUVEIA DE SOUZA LUCENA | 709.681.814-65 | 29/05/2023 | 40 | 8.400,00  | Empreender Juvnetudes    | 01520 |
| 1224/2023 | RENILSON CARLOS MARTINS NUNES                | 071.364.204-46 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01521 |
| 1225/2023 | ROBERTA CAROLINE GONÇALVES JORDAO            | 037.286.394-94 | 29/05/2023 | 30 | 4.700,00  | Empreender Pessoa Física | 01523 |
| 1226/2023 | ROBERTA MIRANDA DA SILVA                     | 706.203.724-94 | 29/05/2023 | 40 | 6.000,00  | Empreender Juvnetudes    | 01522 |
| 1227/2023 | ROSENILDO BRAZ DOS SANTOS                    | 154.378.414-34 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01524 |
| 1228/2023 | ROSICLEIDE SILVA PEREIRA                     | 873.953.394-87 | 29/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01529 |
| 1229/2023 | ROSTANLEY GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA          | 050.521.244-73 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01544 |
| 1230/2023 | THAMYRES SABRINNA BORGES DE ALMEIDA          | 717.662.174-86 | 29/05/2023 | 40 | 6.100,00  | Empreender Juvnetudes    | 01545 |
| 1231/2023 | THIAGO MARTINS DA SILVA                      | 007.724.124-28 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01546 |
| 1232/2023 | VALESKA MOURA DA SILVA                       | 094.499.744-97 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01547 |
| 1233/2023 | WILLIAN SANTOS FRIEIRE                       | 163.578.444-11 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01549 |
| 1234/2023 | VERILUCIA DOMINGOS DA SILVA                  | 066.550.594-96 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01558 |
| 1235/2023 | WAGNER JOSÉ DA SILVA                         | 041.537.884-22 | 29/05/2023 | 30 | 6.200,00  | Empreender Pessoa Física | 01548 |
| 1236/2023 | YAGO BRUNO NASCIMENTO GOMES                  | 017.552.584-61 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00  | Empreender Juvnetudes    | 01550 |
| 1237/2023 | YANARA DE ARAUJO LUCENA                      | 073.528.384-22 | 29/05/2023 | 30 | 9.000,00  | Empreender Pessoa Física | 01551 |
| 1239/2023 | AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS                 | 046.892.134-61 | 30/05/2023 | 30 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física | 01525 |

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Parabíba Governo do Estado

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2023.030305, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023, na qual tem por objeto a contratação, a título emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados, através de uma rede corporativa de escopo estadual composta pela sede do MPPB, Promotorias de Justiça, anexos do MP, centros de apoio e demais pontos de interesse, incluindo o fornecimento de hardware (CPE), software, infraestrutura adicional e enlaces de comunicação com base na tecnologia Multiprotocol Label Switching – MPLS, além da implantação, operação e manutenção destes enlaces, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 016/2022, em favor da pessoa jurídica DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 41.644.220/0001-35, ADJUDICANDO o valor estimado mensal de R\$ 18.233,33 (Dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO: 001.2022.079573

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a prestação de serviços relacionados à conta vinculada, destinados ao recolhimento de encargos trabalhistas a serem pagos as empresas detentoras de mão de obra, prestados de forma contínua, cujos contratos foram celebrados com o Ministério Público da Paraíba.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Banco do Brasil SA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados do dia 31 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de serviços p/ fornecimento de coffee break em eventos de capacitação e treinamento de Magistrados, Servidores e Estagiários, além de visitas de membros do CNJ, de outras Cortes de Justiça e autoridades de outros Poderes, à empresa CLASSE A SERV DE BUFFET E RECEP. LTDA no valor total R\$ 163.982,90 p/ o lote 01.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
Pregoeiro TJ-PB

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.058/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.058/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: ANDREZZA TAVARES DA SILVA, no valor de R\$ 3.872,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCES, EM ATENDIMENTO A

EVENTOS PROMOVIDOS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 Elemento da Despesa: 3390.36 Fonte de Recursos: 166000000.

Campina Grande, 31 de Maio de 2023

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.061/2023/CSL/FMCA/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.061/2023/CSL/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA, em razão da empresa SINTIA REGINA SOBRAL 90047192453, com CNPJ: 43.013.638/0001-70, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.059/2023/CSL/FT/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.059/2023/CSL/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SAFRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 05.548.229/0001-89 no valor de R\$ 16.980,11 (DEZESSEIS MIL, NOVENCENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.060/2023/CSL/FT/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.060/2023/CSL/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: METALURGICA TRIUNFO LTDA – CNPJ: 44.746.467/0001-50 no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149 Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 17140000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE -PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados o JULGAMENTO DO RECURSO interposto pela a Empresa KZA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.601.397/0001-28, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS NA QUADRA DA EMEF FERNANDO CUNHA LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Após análise e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide julgar IMPROCEDENTE o RECURSO ADMINISTRATIVO. Fica determinado o dia 06 de junho de 2023 às 09:00 horas, para abertura do Envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 01 de junho de 2023.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 25011/2023  
UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25011/2023 que



tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, marcada para o dia 14 de junho de 2023, as 08:30h fica adiada para o dia 16 de junho de 2023, as 08:30.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83) 33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras-pt-br/.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2023.

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**

Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16404/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 1.012.000,27. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16448/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ortoponto Comercio De Produtos De Ortopedia, Saude E Recuperação Ltda. **Objeto:** Aquisição De Um(01) Carrinho Para Pc Kimba Neo 2, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0802877-14.2022.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor(A): Mateus De Lima Santos. **Valor Global:** R\$ 18.585,86. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16117/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Botin Russowsky. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16459/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Força Alerta Segurança E Transporte De Valores Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigilância Armada, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 814.800,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16118/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002 / 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### EXTRATO

##### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2023/CSL/FMCA/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2023/CSL/FMCA/PMCG. **PARTES:** FMCA/PMCG E SINTIA REGINA SOBRAL 90047192453. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPERESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA. **PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.061/2023/CSL/FMCA/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2142 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.  **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SINTIA REGINA SOBRAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2023/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E ANDREZZA TAVARES DA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCES, EM ATENDIMENTO A EVENTOS PROMOVIDOS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.058/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2137 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ANDREZZA TAVARES DA SILVA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.872,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO RETIFICAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO 2.05.088/2023

No extrato de contrato publicado no DOE no dia 04 de maio de 2023 pág 28 e 20 e no JORNAL A UNIÃO no dia 04 de maio de 2023 pág 26, ONDE LÊ-SE : VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) , LEIA-SE : VALOR GLOBAL: R\$ 16.425,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.108/2023/FT/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.108/2023/FT/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/FT/PMCG E SAFRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINUTARA **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.059/2023/CPL/FT/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E NICOLLE FIGUEIREDO NÓBREGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.980,11 (DEZESSEIS MIL, NOVENCENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2023/FT/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2023/FT/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/FT/PMCG E METALURGICA TRIUNFO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINUTARA, **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.060/2023/CPL/FT/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 17140000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E BRUNO VICENTE MAURICIO NETO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16446/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Opm Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De Uma(01) Cadeira De Rodas Sob Medidas, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0807129-26.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor(A): Isaac Gabriel Dos Santos Silva . **Valor Global:** R\$ 5.400,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16115/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jussara Ferreira De Sousa Araujo. **Data da Assinatura:** 01/06/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16457/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E I S Costa Central Telemédicina Eireli. **Objeto:** Aquisição De Cufômetro (Medidor De Cuffs) Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 7.050,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16120/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002 / 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Italo Seixas Costa. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16456/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Leite Ninho Zero Lactose 380g Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. **Demanda Judicial De:** Jhenyfer Emanuely Teixeira Santos, Wellington Benedito De Souza Apolinário, Maria Vitória Monteiro De Araújo E Moises Lucas Monteiro De Araújo. **Processo Nº** 0826667-27.2022.8.15.0001,



0806787- 15.2023.8.15.0001, 0820702-68.2022.8.15.0001 E 0824128- 25.2021.8.15.0001. Valor Global: R\$ 15.048,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16121/2023/ Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges. Data da Assinatura: 01/06/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16460/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. Objeto: Aquisição De Cetuximabe (Erbix) 500mg/100ml Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jose Dantas De Oliveira Processo Nº 0802005- 62.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 46.686,12. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16122/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Hélio Newton Nunes Mansur. Data da Assinatura: 01/06/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16434/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Platinum Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Carros De Transporte De Roupas, Para Atender A Rede Hospitalar Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Preço Na Publicação Do Extrato Do Dou (Dia 30/05/2023), Doe (Dia 30/05/2023) E Semanário (Separata Do Dia 29/05/2023): Valor Correto É De R\$ 99.600,00 (Noventa E Nove Mil E Seiscentos Reais). Signatários: Gilney Silva Porto.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16433/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Novainstruments Equipamentos Para Laboratório Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos De Conservação De Sangue E Plasma, A Fim De Equipar O Banco De Sangue Do Hospital Municipal Dr. Edgley, Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 60.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 040/2023/Sad/Pmcg - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Paulo Busato. Data Da Assinatura: 30/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de São João do Tigre**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 488.780,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Maio de 2023  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site COMPRASNET, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; COMPRASNET; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 01 de Junho de 2023  
**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 01 de Junho de 2023  
**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04401/2023 - 25.05.23 - IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 488.780,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Material de construção (cimento), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00225/2023 - 29.05.23 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 90.000,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços incluso material de Gradil, Vidraçaria e Revestimentos necessários para o Setor de Manutenção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00154/2023 - 26.05.23 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 198.750,00.

**Câmara Municipal**  
**de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o seu objeto a: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

- R\$ 13.470,00; Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 38.824,60; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 19.646,90.

Cabelado - PB, 29 de Março de 2023

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 13.470,00; Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 38.824,60; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 19.646,90.

Cabelado - PB, 02 de Maio de 2023

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; DESIGNO os servidores Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabelado, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabelado - PB, 02 de Maio de 2023

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; ADJUDICO o seu objeto a: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 61.586,00; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 18.979,50.

Cabelado - PB, 24 de Março de 2023

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 61.586,00; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 18.979,50.

Cabelado - PB, 02 de Maio de 2023

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; DESIGNO os servidores Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabelado, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabelado - PB, 02 de Maio de 2023

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabelado: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 09.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabelado

e: CT Nº 00029/2023 - 08.05.23 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 13.470,00; CT Nº 00030/2023 - 08.05.23 - Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 38.824,60; CT Nº 00031/2023 - 08.05.23 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 19.646,90.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabelado: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabelado e: CT Nº 00032/2023 - 08.05.23 - Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 61.586,00; CT Nº 00033/2023 - 08.05.23 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 18.979,50.

**Prefeitura Municipal de Piancó**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó - Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O **CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTO**, em razão da necessidade de preenchimento dos cargos mencionados, conforme segue:

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO     | CARGO                      |
|----------------------------------|--------------|----------------------------|
| THYAGO LIMA SOUZA                | CLASSIFICADO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS |
| ISABEL MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO | FISCAL DE TRIBUTO          |

Os candidatos APROVADOS para os cargos acima mencionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 - Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 02 de junho de 2023, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 01 de junho de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019**  
CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.  
OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

Certidão Negativa da Justiça Federal - Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

Certidão Negativa da Justiça Estadual - Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));

Certidão de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;

Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;

Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;

Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;

Exame Admissional - Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O

candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia, Por tanto as empresas supra ficam consideradas INABILITADAS pelos motivos expostos. Por outro lado as empresas: POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, RANULFO TOMAZ DA SILVA - RTS, JOSE CRÉZIO CIRILO FILHO - JCL, FFJ CONSTRUTORA LTDA, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentaram documentação em conformidade com o exigido



no edital, por tanto foram declaradas HABILITADAS. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos.  
Piancó -PB, 01 de Junho de 2023.

**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00005/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00005/2023 a partir do dia 01 de junho de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).  
Piancó-PB, 01 de junho de 2023.

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia. Por tanto as empresas supra ficam consideradas INABILITADAS pelos motivos expostos. Por outro lado, as empresas: POLYEFÉ CONSTRUÇÕES LIMPEZAE CONSERVAÇÃO LTDA, RANULFO TOMAZ DA SILVA -RTS, JOSE CRÉZIO CIRILO FILHO – JCL, FFI CONSTRUTORA LTDA, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentaram documentação em conformidade com o exigido no edital, por tanto foram declaradas HABILITADAS. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos.  
Piancó -PB, 01 de Junho de 2023.

**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: [pmbcllicita@gmail.com](mailto:pmbcllicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 01 de Junho de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/ PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: [pmbcllicita@gmail.com](mailto:pmbcllicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 01 de Junho de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

OBJETO: Contratação de serviços de radiodiagnóstico e exames de imagem para atender as necessidades da secretaria município de Brejo do Cruz – PB. 1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 32.227.914/0001-86, saiu vencedor nos itens: 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44, com o valor global de R\$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais); 2) CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA- CNPJ: 07.198.918/0001-36, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22, com o valor global de R\$ 386.380,00 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta reais); Unidade Orçamentária: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 23 de Maio de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 01 de junho de 2023. Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal De Saúde

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTÉTICOS PARA ATENDER AS MULHERES ACOMPANHADAS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos não vinculados de impostos Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.39.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção a Criança, Jovens e ao Idoso  SCFV 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS Funcional: 08.244.2011.2.033 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS 3.3.90.39.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS Funcional: 08.244.2011.2.034 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF 3.3.90.39.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de Outro Programas do FNAS 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  FNAS 3.3.90.39.00.00.00 0661 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Transferência de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00062/2023 - 26.05.23 - GERLANE NOBRE LINHARES 10190982446 - R\$ 5.500,00.  
Brejo do Cruz - PB, 01 de Junho de 2023

**YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte, incluindo veículo com Motorista e locação de veículos, para atender a necessidade das secretarias deste Município. Conforme Termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00013/2021 - Campina Veiculos Ltda - 2º Aditivo -- equivalente a R\$ 64.121,66. O valor consolidado passa para R\$ 224.321,66. ASSINATURA: 29.05.23

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de mecânica, elétrica, pintura, bomba e bicos com reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva em geral, estofamento, balanceamento, alinhamento e recauchutagem de pneus da frota de veículos e máquinas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2021 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda – CT Nº 00054/2021 Ideal Peças e serviços-: CT Nº 00055/2021 MMB SERVIÇO DE OFICINA EIRELLE ME- 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, conta aparti do dia 04-06-2023. ASSINATURA: 22-05-2023.

**Prefeitura Municipal de Bayeux****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2022 A 28/04/2023 PARA 28/04/2023 A 28/04/2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS E DESENVOLVER AÇÕES COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA ÁREA DE ARTE E CULTURA NO FESTIVAL PEDRO AMÉRICO 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUATACARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA - R\$ 14.985,31.

Areia - PB, 26 de Abril de 2023

**NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE**  
Secretário de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 454.700,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 217.621,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 4.067.130,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 338.145,00.

Areia - PB, 29 de Maio de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 454.700,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 217.621,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 4.067.130,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 338.145,00.

Areia - PB, 31 de Maio de 2023

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
Secretária de Saúde

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1017 2041 Manutenção da Atenção Básica – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00389/2023 - 31.05.23 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 338.145,00; CT Nº 00390/2023 - 31.05.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 4.067.130,00; CT Nº 00392/2023 - 31.05.23 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 217.621,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS E DESENVOLVER AÇÕES COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA ÁREA DE ARTE E CULTURA NO FESTIVAL PEDRO AMÉRICO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00387/2023 - 26.04.23 - GUATACARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA - R\$ 14.985,31.

**Prefeitura Municipal de Riachão do Poço****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), PROPOSTA: 11975.218000/1220-01 – FNS/MS/GF; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 189.898,00.

Riachão do Poço - PB, 01 de Junho de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), PROPOSTA: 11975.218000/1220-01 – FNS/MS/GF; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 189.898,00.

Riachão do Poço - PB, 01 de Junho de 2023

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**

**RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: aquisição de ambulância tipo A, destinada ao município de Riachão do Poço – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLORI VEICULO S.A - R\$ 125.000,00.

Riachão do Poço - PB, 01 de Junho de 2023

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
Prefeita

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), PROPOSTA: 11975.218000/1220-01 – FNS/MS/GF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Poço: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – 10 301 0004 1017 Adquirir veículo para secretaria de saúde – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0004 1038 Aquisição de equipamentos para Sec. de saúde – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11975.218000/1220-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00036/2023 - 01.06.23 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 189.898,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: aquisição de ambulância tipo A, destinada ao município de Riachão do Poço – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP



00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado pelo PREFEITURA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Poço: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – 10 301 0004 1017 Adquirir veículo para secretaria de saúde – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00037/2023 - 01.06.23 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 125.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA-PB.

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 002/2023

Decisão: Com base das propostas de preço apresentada sendo o seguinte cumprimento das exigências do edital: 1º - ECO CES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 43.136.815/0001-05, com o valor de R\$ 379.654,12 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), 2º - MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, com o valor de R\$ 380.296,20 (trezentos e oitenta mil duzentos e seis reais e vinte centavos). Empresa DESCLASSIFICADA por não cumprirem as exigências do edital: - RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 23.429.439/0001-30 – faltou a assinatura do engenheiro civil na planilha orçamentária, bem como, está faltando a planilha de composição analítica com preço unitário, cronograma físico – financeiro, composição do B.D.I e composição de encargos sociais. Feita análise pela CPL, declara a licitante ECO CES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 43.136.815/0001-05, vencedora do processo licitatório. Diante do exposto em tela, em conformidade com a lei 8.666/93, em seu artigo 109, I, “b”, fica aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a fase de propostas de preço. Informações na sala da CPL, a Rua Ver. Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB.

SAO JOSE DE CAIANA/PB, 01 DE JUNHO DE 2023.  
IVOMARA LOPES VIANA SILVA  
Presidente da CPL/PMSJC

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGAO ELETRONICO Nº 022/2023 CONTRATO PMSJC Nº. 134/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.  
Contratado: JOAQUIM BRASILEIRO DE SOUSA, CNPJ n 24.883.552/0001-53.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentárias em acrílico (Totais e parciais, superiores e inferiores, próteses totais mandibular/total, maxilar/parcial mandibular removível/e/ou próteses coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento).  
Valor: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), vencedor de todos os itens.  
Data do Contrato: 30 de maio de 2023.  
Vigência: será até 31 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGAO ELETRONICO Nº 024/2023 CONTRATO PMSJC Nº. 136/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.  
Contratado: BARBOSA & ARCELINO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ n 12.064.831/0001-06.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Ultrassonografia na Unidade Mista de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.  
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), vencedora de todos os itens.  
Data do Contrato: 29 de maio de 2023.  
Vigência: será até 31 de dezembro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2022 Nº DO CONTRATO 00062/2022.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MB CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Nº do Aditivo 02. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/06/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2022

Nº do contrato 00001/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ILINALDO ALVES DE SOUZA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/06/2023.

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.2023.149/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma do Cemitério localizado no Município de Vista Serrana/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93  
Reunião: 22 de junho de 2023, as 09hs:00min.  
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail [vistaserranacpl@gmail.com](mailto:vistaserranacpl@gmail.com) - site [www.tce.gov.pb.br](http://www.tce.gov.pb.br).  
Vista Serrana - PB, 01 de junho de 2023.

Tamires Pinheiro Xavier  
Presidente da Comissão/CPL

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - Valor: R\$ 30.300,00; JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA - Valor: R\$ 20.000,00; JOSÉ MENDES DA FONSECA - Valor: R\$ 20.000,00; JOSE VITAL MARQUES DA SILVA - Valor: R\$ 24.750,00; JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - Valor: R\$ 12.550,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br).

Arara - PB, 01 de Junho de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Arara – PB, NOTIFICA A EMPRESA JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA, CNPJ: 42878.093/0001-00, situada na Rua José de Andrade, Esperança PB, para que cumpra o objeto do contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 00042/2022, PE 0042/2022, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata de Registro de Preços 00042/2022, Pregão 00042/2022. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata/Pregão Eletrônico 00042/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Arara PB, 01/06/2023

Maria Thalyane Ferreira da Silva  
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR; WJX CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; apresentou Declaração do item 6.8.2 em desconformidade do edital; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; apresentou Proposta de Preços dentro do envelope habilitação; apresentou Balanço Patrimonial vencido; apresentou comprovante de inscrição Municipal vencido; apresentou Declaração do item 6.8.2 em desconformidade do edital; HUMAITA CONSTRUÇÕES EIRELI; apresentou Declaração do item 6.8.2 em desconformidade do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br).  
Arara - PB, 12 de Maio de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO  
Presidente da Comissão



**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva Aquisição de 04 (quatro) carros 0 (zero) Km, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ nº 00.585.424/0001-65 - R\$ 515.960,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de junho de 2023.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00180/2022 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 19.05.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.05.23

**Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.004/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria nº 02/2023, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas CONSTRUTORA APODI EIREL, interps recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.004/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 01 de Junho de 2023.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, teve o seguinte vencedor empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 229.421,78 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). A empresa CONSTRUTORA APODI EIREL, apresentou alguns erros e foi convocada para corrigir e não realizou o solicitado dentro do prazo,

e as empresas NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RANULFO TOMAZ DA SILVA, tiveram suas propostas desclassificadas pois não seguem o solicitado no edital. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 01 de Junho de 2023.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.59/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Gestora do município de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.59/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 16 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 697.789,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 01 de Junho de 2023.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 06 de Junho de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB. Justificativa: para correção na planilha. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 01 de Junho de 2023.  
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.276.518/0001-34.

OBJETO: Contratação da Banda Forró D2 para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Luzia-PB, 22 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00115/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.276.518/0001-34.

OBJETO: Contratação da Banda Forró D2 para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de

Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO N° 00116/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.  
 CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 02.620.622/0001-48. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de remoção e transporte de lodo das lagoas de tratamento de esgoto domiciliar da cidade de Santa Luzia e escavação, transporte e aterro da extensão da Rua Anilton Claudino de Souza no Município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 95.208,00 (noventa e cinco mil, duzentos e oito reais). Vencendo no seguinte lote: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 29 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 2003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTE INSTRUMENTO SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE N° 10490.987000/1220-06. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal n° 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 40.295.063/0001-37

Valor: R\$ 9.581,00

- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Valor: R\$ 24.880,00

- CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Valor: R\$ 12.030,00

- FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

CNPJ: 07.366.605/0001-40

Valor: R\$ 14.000,00

- FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.758.951/0001-73

Valor: R\$ 53.711,39

- INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Valor: R\$ 32.700,00

- JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ: 63.478.895/0001-94

Valor: R\$ 132,00

- LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Valor: R\$ 20.118,00

- MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.131.938/0001-74

Valor: R\$ 7.200,00

- POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 44.947.511/0001-90

Valor: R\$ 2.310,00

- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Valor: R\$ 570,00

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Valor: R\$ 11.367,26

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 01 de junho de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**DESPACHO**

REFERENTE AO CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0036/2023 - PMPF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1020/2022 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1117/2022 - PMPF, 2048/2022 - FMS E 3026/2022 - FMAS.

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME - CNPJ: 10.942.831/0001-36

Visando sanar um erro material ocorrido no contrato acima descrito, usando a prerrogativa da administração pública em sanar vícios através do poder da auto tutela, chama o contrato a ordem, para corrigir o item 54, no seu quantitativo e no valor total, o que também alterará o valor global do contrato, como segue: **Item 54**

**ONDE SE LÊ PREÇO TOTAL: 105.960,00(cento e cinco mil novecentos e sessenta reais)**

**LEIA SE PREÇO TOTAL: 1.059,60(um mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

**Quanto ao valor global do Contrato**

**ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 166.892,85 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

**LEIA - SE VALOR: R\$ 61.992,45 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais quarenta e cinco centavos).**

Pedras de Fogo, 22 de maio de 2023.

Marcos Anderson Silva Cavalcante

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

**EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Por **EDSON CAMILO**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO DO CENTRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1076634-13/2021. LICITANTES HABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇOES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI - Não atendeu o item: 8.3.1. EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.14, 8.2.15 e 8.3.1. G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1. GR CONSTRUTORA EIRELI - Não atendeu os itens: 8.2.13, 8.2.14, 8.3.1 e 8.3.2. ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - Não atendeu o item: 8.2.8. J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - Não atendeu o item: 8.2.13. L F C CONSTRUÇOES LTDA - Não atendeu o item: 6.8.3. LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - Não atendeu o item: 8.2.13. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.3, 8.2.10, 8.2.13, 8.2.148.3.1, 8.3.2 e 8.3.3. PACTO CONSTRUÇOES LTDA - Não atendeu o item: 8.3.1. RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Não atendeu o item: 8.2.13 e 8.2.14. SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Não atendeu os itens: 8.2.12, 8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1. TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Não atendeu os itens: 8.3.1 e 8.3.2.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99410-2609. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 31 de Maio de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial N° 00020/2022. Contrato: 00153/2022-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO para atendimento de pacientes do Município, conforme necessidades da Secretaria de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 272.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículos p/Saúde 4490.52 Equipamentos e Material Permanente TERMO DE CONVÊNIO N°: 0050/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 11 de Maio de 2023. Vigência: 27 de Novembro 2023.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Maio de 2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO  
Secretário e Gestor

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0026/2023

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, torna público que houve um pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico n° 0026/2023, interposto pela empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cujo objetivo é a Aquisição

de forma parcelada de materiais de informática, o qual foi acatado, alterando o edital e ficando adiada para o dia 14 de Junho de 2023, às 08:00 horas a sessão para recebimento dos envelopes. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e na sala de licitações.

Dona Inês /PB, 29 de maio de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**CONVOCAÇÃO AMOSTRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023**

OBJETO: Serviços de confecção de camisas polo em malha PV, camisas em malha PP com sublimação, camisas de tecido para fardamento da equipe de trabalhadores SUAS, fardamento dos usuários dos serviços socioassistenciais e para as campanhas socioeducativas. A empresa MOUNT CONFECÇÃO LTDA não apresentou amostra para o item 4, assim foi realizada uma sessão para abertura do envelope documentação da empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, a qual foi habilitada e considerada vencedora do item 4, ficando a empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, convocada para apresentação de amostra para o item 4, no prazo previsto no item 14.1 do edital, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis  
Email: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Dona Ines - PB, 01 de Junho de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 31/05/2023, na página 47 e no Jornal A União, do dia 31/05/2023, na página 27, ONDE SE LÊ: EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 1.149,00; JOÃO BATISTA CORREIA R\$ 16.161,00. LEIA - SE: EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 9.192,00; JOÃO BATISTA CORREIA R\$ 100.571,00. 01 de Junho de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 31/05/2023, na página 46 e no Jornal A União, do dia 31/05/2023, na página 27, ONDE SE LÊ: - JOÃO BATISTA CORREIA - CNPJ 29.568.550/0001-93 - Valor: R\$ 16.161,00 - EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 31.261.184/0001-77. Valor R\$: 1.149,00. LEIA - SE: - JOÃO BATISTA CORREIA - CNPJ 29.568.550/0001-93 - Valor: R\$ 100.571,00 - EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 31.261.184/0001-77. Valor R\$: 9.192,00. 01 de Junho de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 31/05/2023, na página 47 e no Jornal A União, do dia 31/05/2023, na página 27, ONDE SE LÊ: CT Nº 03801/2023 - 17.05.2023 - JOÃO BATISTA CORREIA - R\$ 16.161,00; CT Nº 03802/2023 - 17.05.23 - EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 1.149,00. LEIA - SE: CT Nº 03801/2023 - 17.05.2023 - JOÃO BATISTA CORREIA - R\$ 42.736,00; CT Nº 03802/2023 - 17.05.23 - EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 4.596,00. 01 de Junho de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 10:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10),

VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:45 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FREI MARTINHO E DO CENTRO, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitajuazeirinho@gmail.com](mailto:licitajuazeirinho@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o adiamento da abertura dos envelopes de propostas de preço que estava marcada para o dia 31/05/2023 fica adiada para o dia 12/06/2023, às 08:30 horas.

Pedra Branca-PB, 30 de maio de 2023.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
Presidente da CPL



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Vencedor: - SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, CNPJ Nº. 45.374.482/0001-88, com o valor de R\$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1; VALOR GLOBAL com o R\$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Presencial nº 009/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2023

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0-0009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos. Vencedores: - SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, CNPJ Nº. 45.374.482/0001-88, com o valor de R\$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1; , perfazendo o Valor Global de R\$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 24 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA  
Prefeita Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 CONTRATO Nº 0047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Vencedor: - SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, CNPJ Nº. 45.374.482/0001-88 com o valor de R\$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais) vencendo nos seguintes itens: 1; VALOR GLOBAL com o R\$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos, visando atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 02 090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1002 2040 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10 301 1002 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10 302 1002 2043 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS; 10 301 1002 2045 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10 302 1002 2046 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10 301 1002 2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390 30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa

Inês e CT nº 90501/2023 – 22.05.2023 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Valor R\$ 297,00. CT nº 90502/2023 – 22.05.2023 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, Valor R\$ 3.190,50. CT nº 90503/2023 – 22.05.2023 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Valor R\$ 1.956,00. CT nº 90504/2023 – 22.05.2023 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Valor R\$ 22.823,00. CT nº 90505/2023 – 22.05.2023 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Valor R\$ 5.152,00. CT nº 90506/2023 – 22.05.2023 - FARMAVITE LTDA, CNPJ nº 43.052.339/0001-44, Valor R\$ 65.958,50. CT nº 90507/2023 – 22.05.2023 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor R\$ 7.724,00. CT nº 90508/2023 – 22.05.2023 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, Valor R\$ 7.860,00. CT nº 90509/2023 – 22.05.2023 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, Valor R\$ 16.042,00. CT nº 90510/2023 – 22.05.2023 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, Valor R\$ 172.624,00. CT nº 90511/2023 – 22.05.2023 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, Valor R\$ 37.739,00.

Santa Inês - PB, 22 de maio de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de KIT (Colete, Camisa, Chapéu e Bolsa), conforme Programa Saúde com Agente – Ministério da Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Junho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços no veículo F4000 – PLACA: MOT6748 com reposição de peças, vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB, conforme detalhamento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Junho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
Agente de Contratação.

## **Prefeitura Municipal de Guarabira**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP - R\$ 680.400,00.

Guarabira - PB, 22 de Maio de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – 46.2023**

OBJETO: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal, com decisão da autoridade superior dos recursos administrativos interposto pela empresa ZERO OITO TRÊ SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS obteve-se o seguinte resultado: INDEFERIR provimento ao recurso interposto pela referida empresa. O processo correrá com os trâmites e prazos normais e os autos constam no processo para eventual verificação. Publique-se e intime-se.

Guarabira, 26 de Maio de 2023.

**DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 00067/ 2023.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 29 de Maio de 2023.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº TERMO ADITIVO: 03.2023**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023**

**REF: TERMO DE CONTRATO 00043/2023**

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 03.2023, tem por objeto, R\$ 5,04 – litro da Óleo diesel S 10 (vigência a partir do dia 01.06.2023), preço anterior: (R\$ 5,65) – Contrato Inicial R\$ 4,95 – litro da Óleo diesel S 500 (vigência a partir do dia 01.06.2023), preço anterior: (R\$ 4,95) – Contrato Inicial

DATA RATIFICAÇÃO: 06.03.2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 03.2023: 01.06.2023

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 23/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00452/2022 - 23.05.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 680.400,00.

### **TERMOS DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 11, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do

outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414.934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A empresa solicitou reajuste contratual devido a data do contrato já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao BM 11 (recurso próprio) Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 61.435,15 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 11 de abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 10, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414.934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A empresa solicitou reajuste contratual devido a data do contrato já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao BM 10 RRE 10. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 140.641,92 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 11 de abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 08, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414.934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A empresa solicitou reajuste contratual devido a data do contrato já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao BM 10 RRE 10. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 140.641,92 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 11 de abril de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito



## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na assessoria nos instrumentos de Gestão em Saúde na Atenção Básica, para reorganização de processos de trabalho, higienização da base cadastral, apoio matricial no desenvolvimento de programas, implantação de sistemas e fornecimento de equipamentos em comodato, atendendo as normas e Portarias do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com). Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Riachão do Bacamarte - PB, 10 de maio de 2023  
**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 357.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 31 de Maio de 2023  
**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 357.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 31 de Maio de 2023  
**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 70.07 SECRETARIA DE SAÚDE □ FMS 10.301.1007.2013 Manutenção das atividades do FMS 10.301.1007.2015 Manutenção das atividades do PSB □ Prog. Saúde Bucal 10.301.1007.2018 Manutenção das atividades do PSF □ 10.303.1007.2036 □ Manutenção de ass. Farmaceutica Básica Medicamentos □ 10.301.1007.2071 □ Manutenção do programa do PSE – 10.301.1008.2081 Manutenção do PMAQ (RAB □ PMAQ □ SM) 10.301.1008.2083 Manutenção das atividades de Recurso do SUS 10.301.2080.2146 Manutenção das atividades do FMS □ Fundo Municipal de Saúde 10.301.2080.2147 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.2080.2150 Manutenção das atividades do prog. Saúde da Família 10.301.2080.2152 Manutenção das atividades da farmácia básica 10.301.2080.2154 Manutenção das atividades do Prog. Saúde Bucal 10.301.2080.2155 Manutenção dos Postos de Saúde 33.90.30 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00023/2023 - 31.05.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 357.000,00; CT Nº 00024/2023 - 31.05.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.000,00.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação da Banda FORRÓ DOS 3, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2023 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS QUEIROZ DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Itapororoca - PB, 01 de Junho de 2023  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO REF: PREGÃO PRESENCIAL 27.2021.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 202/2021 datado de 28/05/2021 e com término de vigência em 28/05/2022 e ao primeiro aditivo de prazo com vencimento em 29/05/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), sendo um total de 350 Megas, para atender o Município de Itapororoca-PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: LEMOS & MORAIS LTDA – CNPJ: 05.913.968/0001-22 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 26.05.2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30.05.2024

VALOR ADITIVADO: R\$ 36.015,00 (Trinta e Seis Mil e Quinze Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material Elétrico destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ: 35.848.395/0001-61. Valor: R\$ 15.711,50.
- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor: R\$ 72.580,00.
- CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI. CNPJ: 13.603.534/0001-54. Valor: R\$ 40.854,00.
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Valor: R\$ 248.360,00.
- GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 27.927.653/0001-77. Valor: R\$ 8.050,00.
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34. Valor: R\$ 239.400,00.
- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 51.584,00.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 01 de Junho de 2023.  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PFESENCIAL Nº 00017/2022

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a recuperação

das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) do município.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2022.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
 CT N° 00106/2023 - 01.06.23 até 29.09.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 - R\$ 90.161,82  
 Itabaiana 01 de Junho de 2023.  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
 Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Pilõesinhos**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**

#### **INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 00002/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche para 50 (cinquenta) crianças, padrão integra Paraíba no município de Pilõesinhos-PB. **ATO ADMINISTRATIVO:** Revogação da licitação. **INTIMAÇÃO:** Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 01 de Junho de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no município de Bernardino Batista. Data e Local: 19 de Junho de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 31 de Maio de 2023.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical "JAPÃOZIN", através da empresa SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da emancipação política do município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 29 de maio de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical "BATISTA LIMA", através da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da emancipação política do município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 01 de junho de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

#### **RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção do CES - Centro Especializado em Saúde, no município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 03/2023.

#### **LICITANTES HABILITADOS:**

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atenderem às exigências do edital.

#### **LICITANTES INABILITADOS:**

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, FFJ CONSTRUTORA LTDA e GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA, por não atenderem às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 01 de Junho de 2023.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Presidente da CPL

## **Prefeitura Municipal de Ingá**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

**OBJETO:** Execução dos serviços de construção de aterro sanitário e equipamentos neste Município. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 1º - LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.969.384,84; 2º - IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 2.219.738,00; 3º - ECOBOM - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 2.318.289,71; 4º - CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA - R\$ 2.405.780,25; e 5º - RANULFO TOMAZ DA SILVA - R\$ 2.424.757,26. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacaoinga@gmail.com](mailto:licitacaoinga@gmail.com).

Ingá - PB, 01 de Junho de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal de Capim**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos diversos com vista a atender a demanda da área de eletrificação e energização dos equipamentos públicos do município de Capim - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; Decreto Municipal nº 075/2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Capim - PB, 01 de Junho de 2023

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## **Prefeitura Municipal de Conde**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE, Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0027.1010 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas. 44.90.51.01 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 24/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00242/2023 - 26.05.23 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 328.866,10.



## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA INICIAR A PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICIPIO - R\$ 105.018,50.

Cuité - PB, 01 de Junho de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

## Câmara Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.645.676 BRUCE DA SILVA SANTOS - R\$ 13.200,00.

Cuité - PB, 01 de Junho de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STYLLUS ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 10/06/2023, COM NO MÍNIMO DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. L. COSTA ESTEVAM - R\$ 20.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Junho de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de construção de unidade escolar de 4 salas, no Município de Riacho de Santo Antônio-PB, conforme plano de trabalho – Convênio Nº. 552/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT/PB CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100. 10300 RO (2744); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRU-COES E SERVICOS EIRELI - R\$ 856.940,51.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Junho de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS TOTA CAPIBARIBE E NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, CONTRATO DE REPESSE Nº. 921914/2021/MDR/CAIXA – 1080219-71/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 31 de Maio de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R\$ 30.100,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Junho de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STYLLUS ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 10/06/2023, COM NO MÍNIMO DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070- SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00063/2023 - 01.06.23 - J. L. COSTA ESTEVAM - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.15.122.2019.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00064/2023 - 01.06.23 - WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R\$ 30.100,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 5.635,10; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.005,10; LUCAS SOUTO HENRIQUES 13079030451 - R\$ 63.232,05.

Nova Palmeira - PB, 30 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 5.635,10; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.005,10; LUCAS SOUTO HENRIQUES 13079030451 - R\$ 63.232,05.

Nova Palmeira - PB, 30 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Belém****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME CNPJ: 26.601.495/0001-06. Ref. PP 00011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 000103/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR de R\$ 27.587,58 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) Serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 52.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR □ PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANter AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 13.392.0247.2030 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 221.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 223.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANter AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANter OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 384.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANter AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.306.0478.2072 MANter O PROGRAMA DE REDUÇÃO DA CARÊNCIA NUTRICIONAL 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 533.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 534.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA. Assinaturas da alteração contratual em: 31/05/2023.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER E BALANÇA DIGITAL) PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00030/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 69.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS

E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 70.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N.º 00197/2023 - 31.05.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.297,00; CT N.º 00198/2023 - 31.05.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 22.740,00; CT N.º 00199/2023 - 31.05.23 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 8.890,00; CT N.º 00200/2023 - 31.05.23 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 5.700,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00028/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANter AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N.º 00188/2023 - 31.05.23 - 17.554.670 ALEXANDRE SOARES DA SILVA - R\$ 92.500,00; CT N.º 00189/2023 - 31.05.23 - 23.589.871 FRANCISCO CLEMENTE - R\$ 92.500,00; CT N.º 00190/2023 - 31.05.23 - 43.839.945 VAGNER LUIS DA COSTA SILVA - R\$ 24.000,00; CT N.º 00191/2023 - 31.05.23 - 49.015.252 EZEQUIEL EVANGELISTA DA SILVA - R\$ 69.300,00; CT N.º 00192/2023 - 31.05.23 - 49.718.800 MARCELO FERREIRA SOARES SILVA - R\$ 92.500,00; CT N.º 00193/2023 - 31.05.23 - ANTONIO MARCIO SOARES DA SILVA 04511781494 - R\$ 84.500,00; CT N.º 00194/2023 - 31.05.23 - JOSENILDO GOMES CARDOSO TOUR LTDA - R\$ 192.500,00; CT N.º 00195/2023 - 31.05.23 - MACIEL AUGUSTO DE LIMA 05740687403 - R\$ 115.500,00; CT N.º 00196/2023 - 31.05.23 - SEVERINO AMARANTE 58240179487 - R\$ 82.500,00.

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim****EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EDITAL N.º 16/2023****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS RESULTADO FINAL DE TODAS AS FASES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA

após concluir todas Etapas do Concurso Público com êxito e ter dado cumprimento a todas as normas estabelecidas no Edital Normativo do Concurso; e após análise minuciosa de recursos impetrados pelos Candidatos nas fases de Provas Objetivas e Provas de Títulos, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE TODOS OS CARGOS. A seguir lista de Candidatos Aprovados e Classificados.

Gabinete do Prefeito de São José do Bonfim - PB, em 01 de junho de 2023.

**Esaú Ruel Da Silva Nóbrega**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Luciana Sousa de Brito**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**Fabiola Jane Pereira Alves**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**Francinalda Nobre da Silva**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS – RESULTADO FINAL**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                        | DATA NASC. | RG               | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA FINAL | CLAS | STATUS       |
|-----------|----------------------------------|------------|------------------|--------|--------|--------|------------|------|--------------|
| 10000346  | THOMAS EDSON PASSOS ALVES        | 27/05/1998 | 91991919 SDS PE  | 18,0   | 7,0    | 54,0   | 79,0       | 1    | APROVADO     |
| 10000147  | HUGO SAMUEL VIANA DOS ANJOS      | 19/11/2003 | 4658614 SSDS PB  | 24,0   | 8,0    | 46,0   | 77,0       | 2    | APROVADO     |
| 10000060  | ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS       | 18/01/1979 | 2109778 SSP PB   | 21,0   | 6,0    | 48,0   | 75,0       | 3    | CLASSIFICADO |
| 10000347  | TAMIREZ TEIXEIRA NOBREGA         | 29/05/1995 | 4009149 SSDS PB  | 18,0   | 8,0    | 48,0   | 74,0       | 4    | CLASSIFICADO |
| 10000342  | SAMIRAMYS ALMEIDA LIMA           | 25/08/1987 | 7530481 SDS PE   | 15,0   | 8,0    | 48,0   | 71,0       | 5    | CLASSIFICADO |
| 10000310  | GERLANE AIRES GUEDES             | 23/01/1992 | 3332272 SSP PB   | 24,0   | 6,0    | 42,0   | 72,0       | 6    | CLASSIFICADO |
| 10000470  | JULIANA SOUZA SILVA              | 02/07/1984 | 6928884 SDS PE   | 18,0   | 9,0    | 42,0   | 69,0       | 7    | CLASSIFICADO |
| 10000320  | HERBETE TEOTONIO DOS SANTOS      | 03/09/1985 | 31481801 SSDS PB | 15,0   | 8,0    | 45,0   | 68,0       | 8    | CLASSIFICADO |
| 10000426  | LAURA ADELINO OLIVEIRA           | 17/06/1985 | 2897039 SSP-PB   | 21,0   | 9,0    | 36,0   | 66,0       | 9    | CLASSIFICADO |
| 10000267  | DENIS SANTOS DE MEDEIROS         | 02/09/1985 | 2764574 SSP PB   | 15,0   | 7,0    | 39,0   | 61,0       | 10   | CLASSIFICADO |
| 10000376  | ANA KATIA FRAGOSO TORRES         | 02/08/1987 | 3199441 SSP PB   | 21,0   | 9,0    | 33,0   | 63,0       | 11   | CLASSIFICADO |
| 10000185  | JORDY FREITAS RODRIGUES DE MOURA | 14/05/1994 | 3045703 SSP PB   | 15,0   | 9,0    | 36,0   | 60,0       | 12   | CLASSIFICADO |



|          |  |            |                   |      |      |      |      |    |              |
|----------|--|------------|-------------------|------|------|------|------|----|--------------|
| 10000089 | DIANA MONTEIRO DE SOUSA ARAUJO           | 26/12/1976 | 2110166 SSP PB    | 6.0  | 8.0  | 45.0 | 59.0 | 13 | CLASSIFICADO |
| 10000184 | LARISSA PEREIRA DA SILVA                 | 29/11/1995 | 3801102 SSDS PB   | 18.0 | 7.0  | 33.0 | 58.0 | 14 | CLASSIFICADO |
| 10000194 | WENDELL GUSTAVO DA SILVA HERCULANO       | 07/03/1991 | 3573949 SSDS PB   | 12.0 | 6.0  | 36.0 | 54.0 | 15 | CLASSIFICADO |
| 10000098 | ANA CAROLINA FERREIRA SOARES BATISTA     | 26/01/1990 | 3499494 SSPPB PB  | 9.0  | 8.0  | 39.0 | 56.0 | 16 | CLASSIFICADO |
| 10000220 | LINDACI DANIEL DE LIMA                   | 27/05/1977 | 2109892 SSP-PB PB | 12.0 | 8.0  | 33.0 | 53.0 | 17 | CLASSIFICADO |
| 10000292 | LAYS PAULA DE SOUSA NEVES                | 26/09/2000 | 4113846 SSDS PB   | 12.0 | 8.0  | 33.0 | 53.0 | 18 | CLASSIFICADO |
| 10000139 | DUCINEIA GUEDES DE LIMA RODRIGUES        | 21/10/1981 | 4531823 SSDS PB   | 9.0  | 10.0 | 33.0 | 52.0 | 19 | CLASSIFICADO |
| 10000027 | ISMAEL PEREIRA DA SILVA                  | 16/12/2000 | 4360923 SSP PB    | 18.0 | 7.0  | 27.0 | 52.0 | 20 | CLASSIFICADO |
| 10000228 | RAFAELA DE LIMA EVANGELISTA              | 16/04/1997 | 4190292 IPC-DI PB | 15.0 | 7.0  | 30.0 | 52.0 | 21 | CLASSIFICADO |
| 10000210 | FLAMARION DOS SANTOS ARAUJO              | 15/10/1983 | 2627952 SSP PB    | 9.0  | 9.0  | 33.0 | 51.0 | 22 | CLASSIFICADO |
| 10000182 | WILTON VARGAS ANDRE DE LIMA              | 29/12/1995 | 4092392 SSPDS PB  | 18.0 | 9.0  | 24.0 | 51.0 | 23 | CLASSIFICADO |
| 10000005 | VANDERLEA DO NASCIMENTO CORDEIRO MARTINS | 28/02/1984 | 2985225 SSPB PB   | 15.0 | 8.0  | 27.0 | 50.0 | 24 | CLASSIFICADO |

## FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

| INSCRICAO | CANDIDATO                                  | DATA NASC. | ITEM 1 | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 | P. TITULOS | P. OBJETIV | NOTA FINAL | CLAS | STATUS       |
|-----------|--|------------|--------|--------|--------|--------|------------|------------|------------|------|--------------|
| 10000355  | MAYARA SOUZA NASCIMENTO                    | 03/04/1994 | *      | *      | 2.0    | 0.50   | 2.5        | 92.0       | 94.5       | 1    | APROVADO     |
| 10000009  | WILLIAN DINIZ LINS                         | 16/08/1997 | *      | *      | *      | 1.0    | 1.0        | 91.0       | 92.0       | 2    | CLASSIFICADO |
| 10000299  | TAMIRIS ANDRADE GUEDES                     | 25/09/1984 | *      | *      | 1.0    | *      | 1.0        | 90.0       | 91.0       | 3    | CLASSIFICADO |
| 10000195  | THAYS JANAINA MAIA CHAVES SIZENANDO        | 05/05/1987 | *      | *      | *      | *      | *          | 88.0       | 88.0       | 4    | CLASSIFICADO |
| 10000043  | PETERSON JOSE DE MEDEIROS RIBEIRO          | 24/11/1982 | *      | *      | *      | *      | *          | 83.0       | 83.0       | 5    | CLASSIFICADO |
| 10000467  | JOAO MARCOS MEDEIROS COSTA                 | 15/06/1994 | *      | *      | *      | *      | *          | 83.0       | 83.0       | 6    | CLASSIFICADO |
| 10000221  | SOLANGE DE SA AGUIAR SILVA                 | 09/03/1989 | *      | *      | *      | *      | *          | 82.0       | 82.0       | 7    | CLASSIFICADO |
| 10000159  | PAULA TAMARA ALVES FERREIRA SOUZA          | 17/04/1990 | *      | *      | *      | *      | *          | 77.0       | 77.0       | 8    | CLASSIFICADO |
| 10000327  | ODINETE RODRIGUES MARANHÃO                 | 02/09/1996 | *      | *      | *      | *      | *          | 76.0       | 76.0       | 9    | CLASSIFICADO |
| 10000042  | MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA                  | 25/08/1993 | *      | *      | *      | *      | *          | 75.0       | 75.0       | 10   | CLASSIFICADO |
| 10000433  | HISLLA MICHELLY MONTEIRO LUSTOSA           | 03/11/1995 | *      | *      | *      | *      | *          | 71.0       | 71.0       | 11   | CLASSIFICADO |
| 10000258  | LAVINNY DO NASCIMENTO MEDEIROS             | 29/04/2000 | *      | *      | *      | *      | *          | 70.0       | 70.0       | 12   | CLASSIFICADO |
| 10000167  | JOEDNA SANTOS DE LIMA                      | 28/08/1990 | *      | *      | *      | *      | *          | 69.0       | 69.0       | 13   | CLASSIFICADO |
| 10000130  | CLODOALDO CHAVES RIBEIRO                   | 22/07/1973 | *      | *      | *      | *      | *          | 66.0       | 66.0       | 14   | CLASSIFICADO |
| 10000383  | NATALIA WANDERLEY LIRA DE ARAUJO           | 19/02/1999 | *      | *      | *      | *      | *          | 64.0       | 64.0       | 15   | CLASSIFICADO |
| 10000020  | ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO               | 25/03/1996 | *      | *      | *      | *      | *          | 62.0       | 62.0       | 16   | CLASSIFICADO |
| 10000208  | MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NOBREGA | 09/03/1978 | *      | *      | *      | *      | *          | 62.0       | 62.0       | 17   | CLASSIFICADO |
| 10000206  | FLAVIANA SANTOS DA NOBREGA                 | 23/02/1989 | *      | *      | *      | *      | *          | 58.0       | 58.0       | 18   | CLASSIFICADO |
| 10000401  | FRANCIANE DE LUCENA ARAUJO                 | 22/08/1996 | *      | *      | *      | *      | *          | 58.0       | 58.0       | 19   | CLASSIFICADO |
| 10000086  | ALCIDES SILVESTRE DA SILVA NETO            | 18/01/1990 | *      | *      | *      | *      | *          | 57.0       | 57.0       | 20   | CLASSIFICADO |
| 10000435  | KATHUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA       | 19/05/1978 | *      | *      | *      | *      | *          | 52.0       | 52.0       | 21   | CLASSIFICADO |

## CUIDADOR EDUCACIONAL

| INSCRICAO | CANDIDATO                 | DATA NASC. | RG             | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA FINAL | CLAS | STATUS   |
|-----------|---------------------------|------------|----------------|--------|--------|--------|------------|------|----------|
| 10000028  | JOSE DAGMAR FERREIRA DIAS | 14/04/1987 | 3338654 SSP PB | 21.0   | 9.0    | 51.0   | 81.0       | 1    | APROVADO |

|          |  |            |                   |      |      |      |      |    |              |
|----------|--|------------|-------------------|------|------|------|------|----|--------------|
| 10000151 | MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO SOARES     | 05/12/1989 | 3400215 SSP-PB PB | 21.0 | 9.0  | 45.0 | 75.0 | 2  | APROVADO     |
| 10000048 | JULIA ARAUJO XAVIER                      | 07/11/2004 | 4509462 SSDS PB   | 27.0 | 8.0  | 39.0 | 74.0 | 3  | APROVADO     |
| 10000438 | ALICENALBA ALVES NUNES                   | 14/02/1979 | 2109957 SSDS PB   | 21.0 | 6.0  | 45.0 | 72.0 | 4  | APROVADO     |
| 10000015 | EWANDERLEIA FERREIRA SOARES LIMA         | 24/09/1989 | 3499498 SSPPB     | 18.0 | 9.0  | 45.0 | 72.0 | 5  | CLASSIFICADO |
| 10000395 | EMERSON PORDEUS SILVA                    | 08/04/1986 | 2929376 SSP PB    | 24.0 | 9.0  | 39.0 | 72.0 | 6  | CLASSIFICADO |
| 10000301 | ANGELO RICARDO LACERDA PERONICO          | 27/08/1989 | 3433316 SSP PB    | 21.0 | 7.0  | 42.0 | 70.0 | 7  | CLASSIFICADO |
| 10000461 | MARIA APARECIDA NOBREGA PEREIRA LOPES    | 06/11/1980 | 2653339 SSP PB    | 27.0 | 7.0  | 36.0 | 70.0 | 8  | CLASSIFICADO |
| 10000365 | VALESKA ALVE DE SOUSA                    | 27/11/1989 | 3364108 SSP PB    | 21.0 | 6.0  | 42.0 | 69.0 | 9  | CLASSIFICADO |
| 10000168 | FRANCISCO RAFAEL DA SILVA                | 25/05/1993 | 3775668 SSDS PB   | 18.0 | 9.0  | 42.0 | 69.0 | 10 | CLASSIFICADO |
| 10000193 | RAFAEL NUNES ROMANO                      | 07/06/1995 | 3802062 SSPPB PB  | 21.0 | 9.0  | 39.0 | 69.0 | 11 | CLASSIFICADO |
| 10000487 | JOSE RAMON MARTINS DE LUCENA             | 25/03/2001 | 4371494 SSDS PB   | 24.0 | 9.0  | 36.0 | 69.0 | 12 | CLASSIFICADO |
| 10000454 | DIONISIO EDNILSON MARTINS MARINHO JUNIOR | 09/03/1993 | 3641670 SSP PB    | 24.0 | 7.0  | 36.0 | 67.0 | 13 | CLASSIFICADO |
| 10000456 | ALINE HIPOLITO SANTINO                   | 22/12/2002 | 4010099 SSDS PB   | 24.0 | 7.0  | 36.0 | 67.0 | 14 | CLASSIFICADO |
| 10000198 | ISAIAS DE SOUSA AMERICO                  | 24/05/1999 | 4220919 SSDS PB   | 30.0 | 7.0  | 30.0 | 67.0 | 15 | CLASSIFICADO |
| 10000113 | ALINE DE LIMA ALVES SIMAO                | 04/03/2002 | 3511031 SSDS PB   | 21.0 | 9.0  | 36.0 | 66.0 | 16 | CLASSIFICADO |
| 10000462 | JHESSYKA OHANNA GUEDES DA SILVA          | 28/02/1990 | 3433300 SSDS PB   | 15.0 | 8.0  | 42.0 | 65.0 | 17 | CLASSIFICADO |
| 10000460 | ANARDA LOURENA OLIVEIRA DA SILVA         | 13/08/1981 | 2653526 SSP PB    | 18.0 | 8.0  | 39.0 | 65.0 | 18 | CLASSIFICADO |
| 10000105 | IZABEL CRISTINA ALVES DE MORAIS PEREIRA  | 21/11/1995 | 3834400 SSDS PB   | 21.0 | 8.0  | 36.0 | 65.0 | 19 | CLASSIFICADO |
| 10000399 | ALDSANGELA SANTANA DE SOUZA              | 05/09/1999 | 4188087 SSDS PB   | 21.0 | 8.0  | 36.0 | 65.0 | 20 | CLASSIFICADO |
| 10000396 | FRANCISCA LUCIA SAMPAIO                  | 26/08/1982 | 2995502 SSP PB    | 24.0 | 8.0  | 33.0 | 65.0 | 21 | CLASSIFICADO |
| 10000345 | JOSE DIEGO FERREIRA DA SILVA             | 11/10/1985 | 3227654 SSPPB     | 18.0 | 7.0  | 39.0 | 64.0 | 22 | CLASSIFICADO |
| 10000096 | FRANCISCO JOSE DE ARAUJO LUCENA          | 25/07/1992 | 3564175 SSPPB     | 18.0 | 10.0 | 36.0 | 64.0 | 23 | CLASSIFICADO |
| 10000443 | JOSEFA FIALHO FERREIRA SANTOS            | 11/08/1982 | 2937946 SSDS PB   | 24.0 | 9.0  | 30.0 | 63.0 | 24 | CLASSIFICADO |
| 10000010 | WIVIAN DINIZ LINS                        | 11/04/2005 | 4855136 SESDS PB  | 15.0 | 8.0  | 39.0 | 62.0 | 25 | CLASSIFICADO |
| 10000343 | LUCAS SANTOS SILVA                       | 07/05/1995 | 4061000 SSDS PB   | 15.0 | 7.0  | 39.0 | 61.0 | 26 | CLASSIFICADO |
| 10000119 | JAQUELINE SILVEIRA PERONICO              | 23/01/1996 | 3775778 SESDS-PB  | 15.0 | 9.0  | 36.0 | 60.0 | 27 | CLASSIFICADO |
| 10000240 | JUCILENE DE SOUSA ARAUJO                 | 16/03/1991 | 3622864 SSP PB    | 21.0 | 6.0  | 33.0 | 60.0 | 28 | CLASSIFICADO |
| 10000434 | LAYANE XAVIER PEREIRA                    | 13/01/1992 | 3102820 SSP PB    | 21.0 | 6.0  | 33.0 | 60.0 | 29 | CLASSIFICADO |
| 10000387 | APARECIDA MARIA LOPES TIBURTINO          | 01/06/1987 | 3051883 SSP PB    | 18.0 | 9.0  | 33.0 | 60.0 | 30 | CLASSIFICADO |
| 10000329 | MARCONE DE SOUZA MACENA                  | 04/05/1993 | 3638729 SSDS PB   | 21.0 | 9.0  | 30.0 | 60.0 | 31 | CLASSIFICADO |
| 10000269 | FELIPE LACERDA DAMASCENO                 | 23/05/2001 | 4367145 SSP PB    | 12.0 | 8.0  | 39.0 | 59.0 | 32 | CLASSIFICADO |
| 10000290 | FRANCISCO RODINELE FRANCO FREITAS        | 09/07/1985 | 002270421 SSP RN  | 18.0 | 8.0  | 33.0 | 59.0 | 33 | CLASSIFICADO |
| 10000189 | MARIA CRISTIANE MONTEIRO VIANA           | 21/10/1989 | 3432944 SSP PB    | 24.0 | 5.0  | 30.0 | 59.0 | 34 | CLASSIFICADO |
| 10000353 | EMILIA AYANE MEDEIROS ALVES              | 08/10/2005 | 10260815 SDS PE   | 21.0 | 8.0  | 30.0 | 59.0 | 35 | CLASSIFICADO |
| 10000114 | KARLA DE LIMA ALVES SIMAO                | 02/04/1999 | 3511027 SSDS PB   | 15.0 | 7.0  | 36.0 | 58.0 | 36 | CLASSIFICADO |
| 10000444 | CINTTYA DE SOUSA OLIVEIRA                | 30/12/2002 | 4517735 SSDS PB   | 15.0 | 7.0  | 36.0 | 58.0 | 37 | CLASSIFICADO |
| 10000411 | KATIA JAQUELINE SILVA ALVES              | 07/03/1991 | 7789932 SDS PE    | 24.0 | 7.0  | 27.0 | 58.0 | 38 | CLASSIFICADO |
| 10000421 | MARIA DO SOCORRO FELIPE DE MENEZES       | 21/05/1985 | 3202406 SSPB PB   | 9.0  | 6.0  | 42.0 | 57.0 | 39 | CLASSIFICADO |
| 10000377 | LUCAS NOVO GUEDES                        | 16/06/2000 | 4401019 SSDS PB   | 9.0  | 9.0  | 39.0 | 57.0 | 40 | CLASSIFICADO |
| 10000128 | ELAIZE DE OLIVEIRA BARBOSA               | 05/12/1987 | 3038624 SSDS PB   | 21.0 | 9.0  | 27.0 | 57.0 | 41 | CLASSIFICADO |
| 10000423 | IVANICE BEZERRA DA SILVA                 | 18/09/1982 | 2498799 SSDS PB   | 12.0 | 8.0  | 36.0 | 56.0 | 42 | CLASSIFICADO |
| 10000404 | ALYSON DE OLIVEIRA LOPES LAVOR           | 15/01/1988 | 2964136 SSP PB    | 12.0 | 8.0  | 36.0 | 56.0 | 43 | CLASSIFICADO |
| 10000226 | VANESSA COSTA MENDES                     | 23/08/1993 | 3697374 SESD PB   | 18.0 | 5.0  | 33.0 | 56.0 | 44 | CLASSIFICADO |
| 10000215 | RAQUEL MARINHO DA SILVA FREIRE SANTOS    | 04/10/1994 | 3725500 SESDS PB  | 15.0 | 8.0  | 33.0 | 56.0 | 45 | CLASSIFICADO |
| 10000082 | JAYNE SILVA DE LIMA LOPES                | 11/10/1996 | 4168372 SSP PB    | 15.0 | 8.0  | 33.0 | 56.0 | 46 | CLASSIFICADO |

|          |   |            |                  |      |     |      |      |    |              |
|----------|---|------------|------------------|------|-----|------|------|----|--------------|
| 10000424 | HANDERSON RAIFF LIMA PINHO                | 16/07/1994 | 3938650 PB PB    | 18.0 | 8.0 | 30.0 | 56.0 | 47 | CLASSIFICADO |
| 10000359 | MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO       | 08/05/1998 | 4096703 SSDS PB  | 18.0 | 8.0 | 30.0 | 56.0 | 48 | CLASSIFICADO |
| 10000496 | ADRYAH SILVA BRILHANTE                    | 14/03/2002 | 4364858 SSDS PB  | 15.0 | 7.0 | 33.0 | 55.0 | 49 | CLASSIFICADO |
| 10000464 | RITA DE CACIA ALVES DE LUCENA PAULO       | 22/11/1980 | 2634558 SSPPB PB | 9.0  | 9.0 | 36.0 | 54.0 | 50 | CLASSIFICADO |
| 10000392 | LUCAS GUEDES FERREIRA MARTINS             | 29/12/2003 | 4782713 SSDS PB  | 15.0 | 6.0 | 33.0 | 54.0 | 51 | CLASSIFICADO |
| 10000102 | MARIA DO CEU PEREIRA DA SILVA             | 26/11/1981 | 2779535 SSP PB   | 18.0 | 6.0 | 30.0 | 54.0 | 52 | CLASSIFICADO |
| 10000277 | PETRONIO PERONICO BERNADINO FILHO         | 21/03/1988 | 3363982 SS-PB/PB | 9.0  | 8.0 | 36.0 | 53.0 | 53 | CLASSIFICADO |
| 10000023 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA TORRES             | 21/11/2005 | 4114606 IPCDI PB | 12.0 | 8.0 | 33.0 | 53.0 | 54 | CLASSIFICADO |
| 10000270 | CHARLEIDE DE SOUZA SANTOS GOMES           | 23/01/1989 | 3333185 SSP PB   | 15.0 | 8.0 | 30.0 | 53.0 | 55 | CLASSIFICADO |
| 10000322 | LAYSSA GABRIELA BRILHANTE FRAZAO BARBOSA  | 25/01/1995 | 3643725 SSP PB   | 15.0 | 8.0 | 30.0 | 53.0 | 56 | CLASSIFICADO |
| 10000061 | MANUEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR            | 07/09/2000 | 4510903 SSDS PB  | 15.0 | 8.0 | 30.0 | 53.0 | 57 | CLASSIFICADO |
| 10000437 | VANDERLANDIO LEMOS DE MEDEIROS SILVA      | 31/08/1988 | 3229969 SSP-PB   | 18.0 | 8.0 | 27.0 | 53.0 | 58 | CLASSIFICADO |
| 10000303 | DUCELIO DA SILVEIRA HIPOLITO              | 14/06/1984 | 2426144 SSP PB   | 21.0 | 8.0 | 24.0 | 53.0 | 59 | CLASSIFICADO |
| 10000177 | EMERSON FERNANDES                         | 02/02/2001 | 4685323 SSPDS/PB | 21.0 | 8.0 | 24.0 | 53.0 | 60 | CLASSIFICADO |
| 10000019 | MARIA DA GUIA ALVES DE SOUSA              | 15/08/1996 | 3771784 SSP PB   | 12.0 | 7.0 | 33.0 | 52.0 | 61 | CLASSIFICADO |
| 10000429 | IRENI ALEXANDRE SALES                     | 25/08/1988 | 3293782 SSP PB   | 15.0 | 7.0 | 30.0 | 52.0 | 62 | CLASSIFICADO |
| 10000478 | SEBASTIANA ALVES NASCIMENTO               | 16/01/1990 | 532164180 SSP SP | 15.0 | 7.0 | 30.0 | 52.0 | 63 | CLASSIFICADO |
| 10000469 | SUELI RODRIGUES DA SILVA                  | 05/12/1979 | 2565021 SSPPB PB | 18.0 | 7.0 | 27.0 | 52.0 | 64 | CLASSIFICADO |
| 10000284 | JOSE PERLISON MOURA DE SOUSA              | 08/02/1990 | 580058852 SSP SP | 18.0 | 7.0 | 27.0 | 52.0 | 65 | CLASSIFICADO |
| 10000179 | VIVIANY MEDEIROS DE SOUZA                 | 26/02/2004 | 3761816 SESDS PB | 12.0 | 6.0 | 33.0 | 51.0 | 66 | CLASSIFICADO |
| 10000200 | MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA           | 17/05/1999 | 4188038 SSDS PB  | 12.0 | 9.0 | 30.0 | 51.0 | 67 | CLASSIFICADO |
| 10000161 | MARIA DO CARMO DINIZ PATRICIO             | 25/02/1969 | 5030326 SESDS PB | 15.0 | 9.0 | 27.0 | 51.0 | 68 | CLASSIFICADO |
| 10000341 | BRENDHA STEPHANY ALVES RIBEIRO NASCIMENTO | 23/01/1996 | 4642656 SSP PB   | 12.0 | 5.0 | 33.0 | 50.0 | 69 | CLASSIFICADO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00001/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Cobertura do centro de eventos do Município de São José do Bonfim/PB, conforme Convênio FDE nº 043/2022 do Governo do Estado da Paraíba, o Resultado do Julgamento de proposta de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Analisadas as propostas a comissão de licitação finalizou a análise das propostas de preços a partir do Relatório do Setor de Engenharia. Na sequência a comissão de licitação fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1º Lugar: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40 – Valor: 651.858,62; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ nº 14.175.618/0001-05 foi desclassificada por não atender o instrumento convocatório, planilha totalmente divergente na Planilha orçamentária do Edital. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 01 de Junho de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 40501/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CONTRATADO: JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ nº 30.999.688/0001-26

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 40501/2021, referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB, conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse nº 885442/2019/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão AMIGÁVEL tem como fundamento legal: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO: e conforme 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. DO DISTRATO: Ficam extintas as obrigações assumidas e convenionadas no contrato originário da Licitação Tomada de Preços nº 00005/2020, Contrato nº 40501/2021, pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária, mediante Termo de Rescisão Amigável.

São José do Bonfim, PB 15 de maio de 2023.

**ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 91701/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo “quentinhas” para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ nº 225.986.774-04, VALOR: R\$ 75.000,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00.

São José do Bonfim - PB, 01 de Junho de 2023.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Serra da Raiz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ****AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2023. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: DAVI GOMES DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 36.435,00; JOSÉ NORMAN BEZERRA - Valor: R\$ 11.010,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis. E-mail: cplserradaraz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 29 de Maio de 2023.

**IVANILDO BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ****AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 233.760,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Abril de 2023.

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / IPVA / MDE / FUNDEB / PNATE / REC.DO FNDE / REC.DO SUS) Dotação Orçamentária: 02050 – 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 12.361.0014.2028 – 3.3.90.30.99.00 02070 – 20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT nº 00061/2023 - 15.05.23 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 233.760,00.

**Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00027/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas



de Pequeno Porte e Equiparados, para: ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 31 de Maio de 2023  
**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Pregoeira Oficial

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00091/2022 - Ferreira Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 04.04.23

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - VALOR: R\$ 24.687,50.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.  
**KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES**  
 Pregoeira Oficial

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
 GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174- ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.66 - MATERIAL DE CONSUMO 002.081- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 30.911.924/0001-00 - CT Nº 00087/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.06.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA “JAPÃOZIN E BANDA” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 80.000,00.

Esperança - PB, 02 de Maio de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA “JAPÃOZIN E BANDA” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA “TATY GIRL” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h10, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA “ZEZO E BANDA” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 90.000,00.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA “TATY GIRL” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h10, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Esperança - PB, 05 de Maio de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA “ZEZO E BANDA” PARA ABRILHAN-

TAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2023.

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E M: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A NOVA SOLUÇÃO LTDA  
CNPJ: 70.157.680/0001-37  
VALOR R\$: 7.475,00
- AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
CNPJ: 11.383.230/0001-01  
VALOR R\$: 10.932,00
- FORTE GRÁFICA LTDA  
CNPJ: 19.680.830/0001-35  
VALOR R\$: 151.816,80
- GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.824.426/0001-53  
VALOR R\$: 6.000,00
- GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LIMITADA  
CNPJ: 69.959.740/0001-56  
VALOR R\$: 18.150,00
- GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA  
CNPJ: 02.472.396/0002-86  
VALOR R\$: 97.520,00
- HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA  
CNPJ: 07.220.883/0001-94  
VALOR R\$: 44.565,20
- L & J TRANSFER LTDA  
CNPJ: 07.046.164/0001-07  
VALOR R\$: 3.250,00
- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 50.340.684/0001-49  
VALOR R\$: 420.692,00
- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS  
CNPJ: 22.376.235/0001-15  
VALOR R\$: 29.095,00
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
CNPJ: 37.551.250/0001-20  
VALOR R\$: 317.125,70
- PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA  
CNPJ: 32.194.799/0001-90  
VALOR R\$: 127.077,50
- RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 46.671.750/0001-96  
VALOR R\$: 82.720,00
- TC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 30.306.389/0001-69  
VALOR R\$: 9.244,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
**EDILICYA FERNANDES MELO DE SANTANA**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
**JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO MINE-TRIO) “CARRO DE SOM” PARA PROPAGANDA VOLANTE QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:  
- AMBAR SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 15.353.461/0001-15  
VALOR R\$: 39.500,00  
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:  
- 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR  
CNPJ: 49.752.441/0001-39  
VALOR R\$: 8.989,86  
- INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ: 28.480.081/0001-93  
VALOR R\$: 15.414,86  
- L & J TRANSFER LTDA  
CNPJ: 07.046.164/0001-07  
VALOR R\$: 7.658,60  
- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.358.710/0001-37  
VALOR R\$: 57.054,00  
- WW COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 19.835.542/0001-02  
VALOR R\$: 11.708,92  
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 004/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:  
- ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA  
CNPJ: 02.949.141/0006-95  
VALOR R\$: 437.400,00  
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA TIBIRI, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.597.968/0001-59 - Valor Global de R\$ 231.190,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS); II - ADJUDICAR pelo menor preço global a MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.597.968/0001-59, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório; III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de Junho de 2023.

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM AUGUSTOLÂNDIA NO BAIRRO DE VÁRZEA NOVA E NO LOTEAMENTO PAULO VI, NO BAIRRO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92 - Valor Global de R\$ 1.789.638,60 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de Junho de 2023.

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
**SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 055/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de sessões de cinema para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita -PB, para às 09h00m do dia 16 de junho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 01 de junho de 2023.

**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
**Pregoeira/PMSR**

**Prefeitura Municipal**  
**de Matinhas**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023**

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00002/2023 – cujo Objeto é: “PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1075422-03/2021”. Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa AS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n. 33.506.391/0001-70, mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas/PB, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 01/06/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 08/06/2023, às 15h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas/PB. Matinhas – PB, 01 de junho de 2023.

**Gleryston Maxwell Marques De Farias**  
**Presidente da Comissão**

**Prefeitura Municipal**  
**de Solânea**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de mobiliário para o PSF V, no Distrito de Santa Fé deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com)

Solânea - PB, 01 de Junho de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na área de educação para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023. (15001001/15000100) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00220/2023 - 12.05.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 47.400,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Prefeitura Municipal**  
**de São Domingos do Cariri**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B, DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONVÊNIO Nº 191/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00080/2022 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 202.197,85. ASSINATURA: 31.05.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00091/2022 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 134.492,41. ASSINATURA: 31.05.23

**Prefeitura Municipal**  
**de Alagoa Nova**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alagoa Nova - PB, 01 de Junho de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Junho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alagoa Nova - PB, 01 de Junho de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**Pregoeira Oficial**



## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação de um Centro Público de Convivência, localizado neste Município, conforme projeto básico de engenharia - (Contrato de repasse n.º 884070/2019/MCIDADANIA). Informações:

E-mail: [licitacaossdombuzeiro@gmail.com](mailto:licitacaossdombuzeiro@gmail.com).

Edital: <http://www.ssdombuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 01 de junho de 2023

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis da legislação correlata, EM VIGOR.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para composição da comissão que ira avaliar os terrenos de melhor localização destinados para instalação/construção de CRECHES CONJUNTOS HABITACIONAIS E OUTROS INVESTIMENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, deste município de Areia de Baraunas-PB.

Fernando Gomes Araújo Filho – Engenheiro  
Marciel Ricardo dos Santos Pereira – Chefe de Gabinete

Adaury Azevedo da Costa – Secretário de Obras Públicas e Serviços

§ único – Após identificar o terreno, objeto em questão, a referida comissão cuidara de elaborar PARECER TÉCNICO que conste as condições da área e valor em (R\$) do imóvel, remetendo tais dados a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Areia de Baraunas-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Areia de Baraunas-PB, em 31 de maio de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes de pacientes enfermos para tratamento e assistência à saúde, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 36.915.564 TAYRONE FLORENCIO ALVES; 49.019.552 EDILSON DE ANDRADE LIMA; 49.035.354 JOSE HUMBERTO DE SOUZA RODRIGUES; 49.507.671 JOSE PINTO MEDEIROS; 49.930.418 FELIPE MAIA DE ARAUJO; ANDERSON MESSIAS ALVES DA SILVA 70057091447; EDVALDO ELIAS DE BRITO 02223835422; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de Junho de 2023 às 08:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 01 de junho de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 49.573.557 AGRILSON DA SILVA LEITE; 49.866.533 GILSON GONCALVES ARAUJO; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; JOSE ALLAN ALVES DE LIMA MARTINS 12674379448; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX 71390216438; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de Junho de 2023 às 09:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 01 de junho de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Natuba

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 44.328.371/0001-72. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Natuba-PB, 31 de Maio de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DOADOS, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 50.141,05; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.882,40.

Baraúna - PB, 01 de Junho de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada através de recursos do CONVÊNIO/MAPA Nº 917122/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.504090/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Assunção – PB. Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br).



pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Assunção - PB, 31 de Maio de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus primeira linha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00094/2023 - 24.05.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 401.737,18.

# ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Adael Cavaleiro, Adelson Alves De Oliveira, Adenilton Alves Santos, Adriana Fernandes De Sousa, Adriana Soares De Franca, Adriano Oliveira Sampaio, Adriene Maria Batista Forte, Alex Sander Merencio, Alex Sandro Moraes, Alielson Pereira Silva, Aline Gisilaine Antunes Da Silva, Aline Lima De França, Aline Ribeiro Leles, Alisson Da Silva Ramos, Altamiro Rodrigues De Souza Neto, Amanda Lorraine Cardoso Paranhos Inhanse, Ana Carolina Jeremias, Ana Carolina Lacerda Da Silva, Ana Carolina Martins Da Silva, Ana Caroline Aparecida Santos, Ana Claudia De Oliveira Porto, Ana Paula Rodrigues Pereira Ana Rafaela Diniz Gomes, Ana Shirley Cuellar Da Silva, Anderson Alves De Oliveira, Anderson Pereira Da Silva, André Xavier Sales, Andreia Frigo Ferreira, Andrew Jorge De Almeida Silva, Andreza De Jesus Santos, Angela Santos Silva, Antonio Marcos Meira Passos, Antonio Mauricio Pinto, Arlindo Felício Simão De Azevedo, Beatriz De Jesus Santos, Beatriz Ferreira De Souza, Bianca Cilene Ferreira Da Silva, Bianca Da Conceicao Carvalho, Brenda Da Cunha Azevedo, Breno Leonardo Das Mercedes, Bruna Monique Magalhães, Bruna Santos Correia, Brunno Alex Wallace Júnior, Bruno Matos Moraes Moura, Bruno Pereira Rodrigues, Camila Rafaela Teixeira Da Silva Santos, Camilly Gomes Moreira, Caren Domingues De Borba, Carla Taíse Oliveira De Santana, Carleandro Dos Santos Paulino, Carolina Alcantara Salomão, Cassia Aparecida Ribeiro Da Silva, Cauany Isabelly Da Silva Santos, Cauê Henrique De Paula Bispo De Alcantara, Charlemagne Saint Louis, Christelle Dariste, Christiano Ricardo Aleixo De Araújo, Claudiane Dos Santos, Claudio Luis Mendes, Cleide Rodrigues Dos Santos, Cleoziane De Lima Costa, Crisleia De Paula Dos Santos, Cristiano Afonso Couto Santos, Cristiel Dos Reis Rodrigues, Daiane Rodrigues, Dailon Marques Gomes, Dana Jaodat Nasser Abed, Daniel Geronimo Sarafim, Daniela Aparecida Venancio, Daniela Silva Da Conceição, Darlan Viana De Oliveira, Darling Beatriz Lula De Oliveira, Dauana Pereira Ribeiro Dos Santos, Davi Rúben Magalhães Wanderley, Dayane Cruz De Lima, Debora Inacio Profirio, Denise Pedrozo Machado, Diego Dos Santos, Diego Serão Costa, Dionesia Jesus De Oliveira, Douglas Alves Conceição, Douglas Rafael Silva Da Silva, Edelzuita Santos De Jesus, Edijane Alves Ramos, Edinaldo Gomes Da Rosa, Edna Santos De Oliveira, Ednaldo Neves Da Silva, Edson Alves Da Silva, Edson Correia De Araújo, Edson Fernandes, Edson Ferreira Da Silva, Edson Michael Ferreira Vieira, Edson Zambeli Da Silva, Eduardo Barbosa De Oliveira, Eduardo Gabriel Santos Batista, Eduardo Henrique Pereira Silva, Eduardo Santos Conceição, Edvaldo Da Silva Moraes Filho, Elen Rose Brito De Oliveira, Eliabe Ribeiro Leite Da Luz, Eliana Rodrigues Cardoso, Emanuel Ruan Soares Pereira, Emanuelly Soares Alves Martins, Emerson Pereira Gomes, Emily Karine Bastos De Lima, Emily Vitoria Sobral Reis, Endrigo Damasceno Azevedo, Enzo Nunes Vieira, Ernesto Donizetti Prado, Eunice Ribeiro Borges Ferreira, Eva Gomes Pinheiro, Fabiana Bezerra De Oliveira Santos, Fabio Alvaro Santos Bomfim, Fabiela Gomes Medeiros, Fabricio Alves De Melo, Fabricio Silva Meireles, Fabricio Tacio, Fernando Marques, Fernando Teles Magalhães Filho, Filipe Andrade Da Silva, Filipe Candido De Pádua, Filipe Lidogeroio Conrado, Filipe Mehl Brandao Vasconcelos, Flávio Pinheiro E Pinheiro, Flavio Ramos Dos Santos, Gabriel De Oliveira Andrade, Gabriel Dortei Pereira, Gabriel Pelegrino Brito, Gabriel Sales Santos, Geile Pereira, Geisa Cristina Faria Rodrigues, Genaldo Ribeiro Dos Santos, Gênese Alves Da Silva, Genisson Silva Fontes, Geoni Deoni De Andrade Gabriele, Geovana Moreira Altelino, Geovane De Santana, Gilberto Moura Silveira, Gilvana Dias, Gilvanira Da Silva Lima, Girlane Felix Dos Santos, Gleydson Santos De Alcantara, Guerdine Exilien, Gustavo Ramos De Macedo, Henrique Marques Da Silva, Henrique Ribeiro Laureano, Herismar Cislande Silva Leite, Igor Antonio Da Silva, Ilma Bispo Da Silva, Ismael Santos Sousa Nogueira, Israel De Jesus, Italo William Lima Lopes, Ivany Vieira Souto, Ivan Barbosa Das Dores, Ivoneide Nascimento Campelo, Izabela Casimiro Santos, Izael Inácio Barbosa, Jack Ades Pereira Costa, Jackson Dos Santos, Jacyra Conceição

Leão Dos Santos Oliveira, Jaison Do Nascimento Cardoso, Janaina Da Silva Xavier, Jandson Silva De Sousa, Jaqueline Felix Da Cruz, Jean Carlos Espindola, Jean Christian Oliveira De Sousa, Jean Wagner Destin, Jénifer Barbosa De Melo, Jéssica Aparecida Batista De Azevedo, Jemissa Barbosa De Almeida, Jéssica Caroline Da Silva Bezerra De Oliveira, Jessica Santana, Jessica Simonetti, Jesuino Soares Das Neves, Jhônata Jesus Oliveira De Godoi, João Marcelo Da Silva Fagundes, João Pedro Gomes De Lima Quintela Cavalcante, João Silva Reis, João Victor Pita Donio, João Victor Tenório De Moraes, Joelma Belarmino Da Silva, John Lennon Da Silva Santos, Jonise Destin Paul, Joscimara Simone De Lima, José Alcimar Dos Santos Marques, José Carlos Leandro, José Cicero Silva Isidoro, José Haroldo Alves Da Silva Júnior, José Phablo Ferreira Dos Anjos Filho, José Rogerio Barbosa Santos, José Ronaldo De Oliveira Santos, Josefa Bispo Dos Santos, Josefa Maria Dos Santos Souza, Josenil De Carvalho Dos Santos, Josiele Godoy Machado, Josimar Da Silva Amorim, Josué Michael Da Cruz Farias, Jucilene De Oliveira Moitinho, Julio Cesar Mendonça Da Silva, Karielen Matos Santos, Karina Ellen De Araujo E Silva, Karla Silva De Sousa, Karoline Elias Correia, Kayky Raphael Lopes Franca, Ketylly Fernanda Paixão Dos Santos, Lara Tavares Bezza, Larissa De Oliveira Silva, Lavinia Silva De Almeida, Layane Laurentino Da Silva, Leandro Silva Borges, Leonardo Lucas De Mello, Leonardo Moura Ferreira, Lestrino Soares De Lima, Lélicia Luana Da Silva Santos, Lúandra Martins Da Silva, Lília Cibele Vasconcelos Santos, Luana Iris Fernandes Rodrigues, Lucas Da Silva Ramos Luiz Coutinho, Lucas De Paula, Lucas Dos Santos, Lucas Gabriel Ribeiro, Lucas Iago Dos Santos, Luciene Batista Da Silva Oliveira, Luciney Maria De Moura Moraes, Luiz Fernando Santos Nascimento, Luiz Manoel Da Silva Filho, Magda De Melo, Magno Paz Liberato, Maicon De Oliveira Gonzaga, Marcela Cristina Alves Da Silva Ambrozio, Marcelo Correa Vieira, Marcio Egnei Dos Reis, Márcio Filipe Aguiar Costa, Marcos Rodrigues De Amorim, Maria Aparecida De Jesus, Maria Aparecida Lima Martins, Maria Aparecida Santos, Maria Auriene Carneiro De Oliveira, Maria Clara Tereza Anacleto, Maria Da Aparecida Dornelas Pereira, Maria Girilândia Dos Santos Silva, Maria Joilma Dos Santos Nicolau, Maria Jucicleide Ferreira Dos Santos, Maria Luciana Da Silva, Maria Salette Da Costa, Maria Santos Santana, Maria Silvana Machado, Mariana Paula Carvalho, Mariane Pott, Marie Mene Mercy, Marilene Alves Sousa Correia, Marinalva Dos Reis, Marni Da Cruz Pereira, Mateus William Da Silva Perussatto, Mauricio Rodrigues Da Silva, Mauricio Santos Silva, Mauro Jose Lopes Da Silva, Max Frank Vêras Marques, Mayara Lopes Pimentel De Moura, Meire Aparecida Dos Santos Carvalho, Micaelle Macêdo Fonseca, Miquéias Cainã Dos Santos Silva, Mirivaldo Pereira Santos, Moisés De Oliveira Custodio, Monica Caetano Maciel Felix, Monique Braga Costa Pompeu, Murilo De Jesus Santos, Myllena Soares Silva, Myllenna Silva De Andrade, Nadja Ortino Da Silva, Natan Diego Bauer, Nicole Metello Pimentel, Nivanildo Freitas Santos, Odileia Do Socorro Carneiro Pereira, Osvaldo Pedreira Ataíde Neto, Pablo Henrique Viana Dos Santos Lima, Paloma Dos Santos Duarte, Paola De Campos Inacio, Patrick Da Rosa Calage, Patrick Pereira De Oliveira, Paula Rafaelly Jacinto De Araujo, Pauliany Castro Alves, Paulo Henrique Da Silva Souza, Paulo Henrique Santana De Matos, Paulo Marcio De Sales, Paulo Roberto Mayrinck De Freitas Junior, Pedro Armando Flores De Aguiar, Pedro Henrique Cezario Miranda, Priscila Alves De Castro, Priscila Cordeiro De Carvalho, Priscylla De Sousa, Queila Caroline Pereira Veneo De Souza, Rafael Marcos Perin, Rayane Faustino Leal, Robert França Da Cruz, Rochele Kubiczewski Da Silva Padula, Rodolfo Correa Rangel, Rodrigo Luiz Boschetti, Rodrigo Santos, Roger Rodrigues Braga, Rogerio Dos Santos Rodrigues, Romero Malaquias Tavares Junior, Ronaldo Nunes Da Silva, Ronaldo Silva De Assis, Roseane Ribeiro Leite Da Luz, Rosely Dos Santos Gama, Rosiane Filomena De Oliveira, Rosinete Ferreira Maciel, Rubens Reis Sartori, Samara Andrade Dos Santos, Samila Monteiro Da Silva, Samyra Silva Carneiro Lopes, Sandra Zavalhia, Sara Dos Santos Silva, Sara Solange Rodrigues Do Nascimento, Sayonária Santos De Oliveira, Sergio Reis, Sergio Ugoline Junior, Sidinei Alves Vaz, Silvânia Sousa Santos, Simone Regina Rodrigues Martins, Stefani Caroline Lauermann Pereira, Stefanni Silva Fernandes, Suélen Da Silva Soares Hupples, Sueli Amado Soares, Taina Webler, Tânia Franz Furlan, Tatiane Silva De Mello, Thaina Da Silva Marquesini, Thalia Rossow Ferreira, Thalison Alencar Da Silva, Vanessa Arantes Gonçalves, Vanessa Campos Paes Carneiro, Vanessa Natal Alves, Vânio Costa Helena, Veridiana Regina Da Silva, Victor Eduardo De Aquino Almendana, Wilson Antunes Costa, Vinicio Correia De Carvalho, Vinicius Pereira De Souza Silva, Vinicius Vidal Deão Gouveia, Vitória Fernandes Da Silva De Sena, Vitória Gomes Kühl, Vitória Laís Araújo De Almeida, Walysson Silva Marinho Sampaio, Wanderleia Maria De Oliveira, Wanderley Santos De Oliveira Rodrigues, Welber Bruno Ferreira, Wenderson Leandro Dos Anjos De Jesus, Werverton Luiz Damascena Souza, Wesley Vitor De Santana Silva, Widmayer Etienne, William Da Silva Frederico, William Seixas Almeida, Yalle Mariane Lima Ribeiro, Yanka Marli Dos Santos, Yasmin Barbosa Pires, Yuri Costa Da Silva, Zenilton Ferreira Gomes Dos Santos.



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 15 DE JUNHO DE 2023.**

Pelo presente edital, convocamos os senhores Conselheiros da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial ou virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 15 de junho de 2023, às 09 horas, em primeira convocação, ou às 10 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **I - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021; II - Prestação de Contas do Exercício 2021; III - Assuntos Gerais.**

Campina Grande, 02 de junho de 2023.

Francisco Assis Benevides Gadelha  
Presidente do Conselho.